

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2020/10/16 (203/2020) 16 de outubro de 2020

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1º Juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 597723, que julga o recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo INPI. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa julga procedente a apelação e revoga a decisão da sentença recorrida, substituindo-a por outra que recusa o registo.	7
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca nacional 616933, julga o recurso improcedente e mantém a decisão de concessão do INPI.....	71
PATENTES DE INVENÇÃO	94
Recusas - FC4A	94
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	95
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	96
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A	97
DESENHOS OU MODELOS	98
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	98
MODELOS INDUSTRIAIS	99
Caducidades por limite de vigência - MM3L.....	99
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	100
Pedidos	100
Concessões	143
Vigências por sentença.....	146
Recusas.....	147
Renovações	149
Caducidades por falta de pagamento de taxa	150
Caducidades por sentença	152
Averbamentos.....	153
Declarações de caducidade	155
Outros Atos.....	156
Requerimentos indeferidos.....	157
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	158
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	159
Concessões	159
Recusas.....	160
REGISTO DE LOGÓTIPOS	161
Pedidos	161
Concessões	165
Recusas.....	166
Renovações	167

Caducidades por falta de pagamento de taxa	168
Desistências.....	169
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	170
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	171
PROCURADORES AUTORIZADOS	191

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º Juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 597723, que julga o recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo INPI. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa julga procedente a apelação e revoga a decisão da sentença recorrida, substituindo-a por outra que recusa o registo.

Assinado em 21-10-2019, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 169/19.0YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

379829

CONCLUSÃO - 21-10-2019

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

Consigna-se que nos termos do disposto no art. 15º, b), e 16º,3, das disposições transitórias do DL n.º 110/2018, de 10/12, aplicar-se-ão aos presentes autos as normas do CPI na redacção dada pelo DL n.º 36/2003, de 05/03.

SENTENÇA

I. Relatório

A **Apple, Inc**, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, com sede em One Apple Park Way, Cupertino, California 95014, Estados Unidos da América, veio, ao abrigo do disposto no artigo 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho de 18/03/2019 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que concedeu o registo à marca nacional n.º 597723 SOFTDIET, requerida por

Alegou, em síntese, que a referida marca constitui imitação da sua marca da União Europeia n.º 9784299, com data de pedido de 3 de Março de 2011 e registo de 30 de Março de 2012.

Cumprido o disposto no art. 40.º do Código da Propriedade Industrial, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial remeteu aos autos o processo administrativo.

**

Citado o recorrido, o mesmo veio responder ao recurso, pugnando pela manutenção do despacho do INPI que lhe concedeu o registo da marca.

**

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não contém nulidades que invalidem todo o processado.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são dotadas de legitimidade.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e de que cumpra conhecer.

**

III. Fundamentação de facto

Mostram-se assentes, pelos documentos juntos, os seguintes factos com relevância para a decisão da causa:

1. Por despacho de 18/03/2019 da Directora do Departamento de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial foi deferido o registo da marca nacional n.º



597723 *Softdiet*, requerido em 06/03/2018 por XXXXXXXXXX

2. A referida marca é destinada a assinalar, na classe 9 da Classificação Internacional de Nice, os seguintes produtos: *«programas de software, software adaptado para utilização na operação de computadores; software científico»*.

3. A recorrente é titular do registo da marca da União Europeia n.º 9784299



, com data de pedido de 3 de março de 2011 e registo de 30 de março de 2012, a qual assinala nas classes, 1 a 12, 14 a 18, 20 a 33 e 35 a 44, os seguintes produtos e serviços da Classificação Internacional de Nice:

Classe 1: *«Produtos químicos destinados à indústria, às ciências, à fotografia, assim como à agricultura, à horticultura e à silvicultura; resinas artificiais no estado bruto, matérias plásticas no estado bruto; adubos para as terras; composições extintoras; preparações para a têmpera e a soldadura dos metais; produtos químicos destinados a conservar os alimentos; matérias tanantes; adesivos (matérias colantes) destinados à indústria.»*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

Classe 2: «*Tintas, vernizes, lacas; preservativos contra a ferrugem e contra a deterioração da madeira; matérias tinturiais; mordentes; resinas naturais no estado bruto; metais em folhas e em pó para pintores, decoradores, impressores e artistas; artigos de tinta, tintas de escrever; cartuchos de tinta para impressoras, traçadores, máquinas copiadoras, telecopiadoras e registadores de dados.*»

Classe 3: «*Preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem; preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar; sabões; perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos; dentríficos; material para limpar computadores (pulverizadores, toalhetes, líquidos, gel).* »

Classe 4: «*Óleos e gorduras industriais; lubrificantes; produtos para absorver, regar e ligar a poeira; combustíveis (incluindo a gasolina para motores) e matérias de iluminação; velas, mechas para a iluminação.*»

Classe 5: «*Produtos farmacêuticos e veterinários; produtos higiénicos para a medicina; substâncias dietéticas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastos, material para pensos; matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias; desinfectantes; produtos para a destruição dos animais nocivos; fungicidas, herbicidas.*»

Classe 6: «*Metais comuns e suas ligas; materiais de construção metálicos; construções metálicas transportáveis; materiais metálicos para as vias férreas; cabos e fios metálicos não eléctricos; serralharia e quinquilharia metálica; tubos metálicos; cofres-fortes; produtos metálicos não incluídos noutras classes; minerais.*»

Classe 7: «*Máquinas e máquinas-ferramentas; motores (à excepção dos motores para veículos terrestres); uniões e correias de transmissão (à excepção das que são para veículos terrestres); instrumentos agrícolas sem serem os accionados manualmente; chocadeiras para os ovos; hardware electrónico para utilização como componente de electrodomésticos para a preparação de alimentos, misturadores de alimentos, emulsionadores, liquidificadores, cortadores, trituradores, moedores, extractores de sumos, robôs de cozinha, máquinas para fazer massas alimentares, trituradores de gelo eléctricos, bem como peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos; hardware electrónico para utilização como componente de máquinas de lavar roupa, máquinas de lavar loiça e respectivas peças e acessórios.*»

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

Classe 8: *«ferramentas e instrumentos manuais conduzidos manualmente; cutelaria, garfos e colheres; armas brancas; máquinas de barbear.»*

Classe 9: *«Aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controle (inspeção), de socorro (salvamento) e de ensino; aparelhos e instrumentos para a condução, distribuição, transformação, acumulação, regulação ou o controlo da corrente eléctrica; aparelhos para o registo, a transmissão e/ou a reprodução de sons, imagens ou outros dados; suportes de dados magnéticos; discos de gravação; distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos de pré-pagamento; caixas registadoras, máquinas de calcular, aparelhos para o tratamento da informação; extintores; aparelhos, instrumentos e materiais para transmissão e/ou recepção e/ou registo de som e/ou imagens; registos de som e vídeo descarregáveis contendo música, comédia, drama, acção, aventura e/ou animação; computadores, computador "tablet" (com caneta digital), terminais de computador, dispositivos periféricos para computador; hardware; redes informáticas; máquinas de fax, atendedores de chamadas, hardware e software de recuperação de informação com base telefónica; adaptadores, cartões para adaptadores, conectores e unidades impulsoras; suportes de armazenamento vazios para computadores; fontes, tipos de letra, desenhos e símbolos de tipos de letra sob a forma de dados gravados; "chips", discos e fitas contendo programas de computador e software ou para registo dos mesmos; circuito de memória viva, memórias somente de leitura (rom); aparelhos de memória em estado sólido; aparelhos e instrumentos de comunicações electrónicos; aparelhos e instrumentos de telecomunicações; equipamento, aparelhos e instrumentos de telecomunicações; jogos de computador e electrónicos; software e hardware, aparelhos com funções multimédia e interactivas; máquinas de jogos de computador; microprocessadores, placas de memória, monitores, ecrãs, teclados, cabos, modems, impressoras, videofones, unidades de disco; unidades centrais de processamento (processadores); placas de circuitos; circuitos integrados; materiais e dispositivos de suportes de armazenamento de dados magnéticos, ópticos e electrónicos; dispositivos de memória de computador; suportes de armazenamento vazios para computadores; dispositivos para armazenamento de dados em estado sólido; manuais de utilizador legíveis*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

electronicamente, legíveis por máquina ou legíveis por computador para uso, e vendido em conjunto, com todos os produtos atrás referidos; aparelhos para armazenamento de dados; unidades de disco rígido; unidades de disco rígido em miniatura; discos de vinil, cassetes de áudio, cassetes de áudio e vídeo, discos de áudio e vídeo, todos pré-gravados; fitas de áudio para venda em conjunto com folhetos; registos de som, imagem e dados; cd-roms; discos digitais versáteis; tapetes para rato de computador; baterias; baterias recarregáveis; carregadores; aparelhos para a recarga de baterias eléctricas; auscultadores; auscultadores estereofónicos; auriculares; colunas estereofónicas; altifalantes; altifalantes de áudio para uso doméstico; altifalantes (colunas de som) de monitores; altifalantes (colunas de som) para computadores; aparelhos para altifalantes estereofónicos pessoais; receptores de rádio, amplificadores, aparelhos para gravação e reprodução de som, fonógrafos eléctricos, gira-discos, aparelhos estéreo de alta fidelidade, gravadores de cassetes e aparelhos de reprodução, altifalantes, unidades de múltiplos altifalantes, microfones; leitores de áudio e vídeo digitais com funções multimédia e interactivas; acessórios, peças, componentes e aparelhos de teste para todos os produtos atrás referidos; aparelhos de áudio e de vídeo digitais; gravadores e leitores de cassetes de áudio, gravadores e leitores de cassetes de vídeo, leitores de discos compactos, gravadores e leitores de dvd, gravadores e leitores de dat (fitas de áudio digitais); rádios; misturadores de áudio, vídeo e digitais; transmissores de rádio; aparelhos de áudio para automóveis; sistemas de posicionamento global; aparelhos de navegação para veículos (computadores de bordo); câmaras; câmaras de vídeo; bolsas e malas para câmaras e/ou câmaras de vídeo; telefones; telefones sem fios; telemóveis; peças e acessórios para telemóveis; capas de telemóveis; estojos para telemóveis; bolsas para telemóvel, em couro ou imitações de couro; capas para telemóvel, em pano ou matérias têxteis; dispositivos electrónicos digitais portáteis para o tratamento de dados, tratamento da informação, armazenamento e visualização de dados, transmissão e recepção de dados, transmissão de dados entre computadores, bem como respectivo software; dispositivos electrónicos digitais de mão para o tratamento de dados, tratamento da informação, armazenamento e visualização de dados, transmissão e recepção de dados, transmissão de dados entre computadores, bem como o respectivo software; leitores de música e/ou vídeo digitais; leitores de mp3 e outros leitores

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

de áudio de formato digital; computadores portáteis, assistentes pessoais digitais, agendas electrónicas, blocos de notas electrónicos; dispositivos electrónicos digitais de bolso e móveis para o envio e a recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeos, mensagens instantâneas, música, trabalhos audiovisuais e outros trabalhos multimédia, bem como outros dados digitais; dispositivos de sistema de posicionamento global (gps), telefones; dispositivos electrónicos digitais portáteis e móveis para o envio e recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico e outros suportes digitais; bolsas e estojos concebidos ou adaptados para o transporte de leitores de música e/ou vídeo digitais, computadores portáteis, assistentes pessoais digitais (pda), agendas electrónicas e blocos de notas electrónicos; suportes, correias, tiras para os braços e molas para dispositivos electrónicos digitais portáteis para gravação, organização, transmissão, manipulação e revisão de ficheiros de texto, dados, áudio, imagem e vídeo; software; programas de computador; programas de computador pré-gravados para gestão de informações pessoais, software de gestão de bases de dados, software de reconhecimento de caracteres, software de gestão telefónica, software de correio electrónico e de mensagens, software de paging, software de telefonia móvel; software para sincronização de bases de dados, programas de computador para aceder a, navegar em e pesquisar em bases de dados em linha, software para utilizar em conjunto com um serviço de assinatura de música em linha, software que permite aos utilizadores reproduzirem e programarem conteúdos de áudio, vídeo, texto e multimédia relacionados com música e entretenimento, software com gravações de música, conteúdos de áudio, vídeo, texto e multimédia relacionados com entretenimento, software e firmware para operação de programas de sistemas, programas de sincronização de dados e programas de ferramentas de desenvolvimento de aplicações para computadores pessoais e portáteis; software para criação, descarregamento, transmissão, recepção, edição, extracção, codificação, descodificação, reprodução, armazenamento e organização de textos, gráficos, imagens e edições electrónicas; publicações electrónicas, descarregáveis, sob a forma de livros, peças de teatro, panfletos, brochuras revistas, boletins informativos, jornais, revistas, e periódicos, todos abrangendo um leque variado de domínios de interesse geral; hardware e software para fornecimento de comunicações telefónicas integradas com redes globais de informação computadorizadas;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

dispositivos electrónicos portáteis para recepção, armazenamento e/ou transmissão sem fios de dados e mensagens, bem como dispositivos electrónicos que permitem ao utilizador acompanhar ou gerir informações pessoais; software para o reencaminhamento de mensagens, correio electrónico na internet e/ou dados para um ou mais dispositivos electrónicos de mão (portáteis) de um meio físico de armazenamento de dados situado num ou ligado a um computador pessoal ou um servidor; software para a sincronização de dados entre uma estação ou um dispositivo remotos e uma estação ou um dispositivo fixos ou remotos; aparelhos e instrumentos para efeitos sonoros (software); geradores de sons electrónicos (software); software de secretária utilitário; software para protectores de ecrã; software para detecção, eliminação e prevenção de vírus informáticos; software de encriptação de dados; software para análise e recuperação de dados; software para salvaguarda de sistemas informáticos, processamento de dados, armazenamento de dados, gestão de ficheiros e gestão de bases de dados; software para telecomunicações e comunicações através de redes locais ou mundiais de comunicações, incluindo a internet, intranets, extranets, televisão, comunicações móveis, redes celulares e de satélite; software para criação e distribuição de cartões de felicitações electrónicos, mensagens e correio electrónico; software para concepção, criação, publicação e alojamento de sítios web; software para acesso a redes de comunicações, incluindo a internet; material de instrução relacionado com os artigos atrás referidos; suportes para discos de computador; equipamento informático para uso com todos os produtos atrás referidos; aparelhos electrónicos com funções multimédia para uso com todos os produtos atrás referidos; aparelhos electrónicos com funções interactivas para uso com todos os produtos atrás referidos; acessórios, peças, componentes e aparelhos de teste para todos os produtos atrás referidos; capas, sacos e estojos concebidos ou moldados para conterem todos os artigos atrás referidos, em couro, imitações de couro, tecidos ou matérias têxteis.»

Classe 10: «*Aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos, dentários e veterinários, membros, olhos e dentes artificiais; artigos ortopédicos; material de sutura.»*

Classe 11: «*Aparelhos de iluminação, de aquecimento, de produção de vapor, de cozedura, de refrigeração, de secagem, de ventilação, de distribuição de água e instalações sanitárias; equipamento electrónico para utilização como componentes de aparelhos de*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef. 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

refrigeração e de ventilação, nomeadamente frigoríficos, congeladores e aparelhos de ar condicionado e peças e acessórios dos mesmos; hardware electrónico para utilização como componente de máquinas de secar roupa e respectivas peças e acessórios; hardware electrónico para uso como componente de aparelhos de aquecimento e cozedura, fornos, escalfetas, fornalhas de cozinha (fogões) e microondas e fornos com grelhador; hardware electrónico para utilização como componente de torradeiras, máquinas para fazer pão e peças e acessórios para todos os artigos atrás referidos.»

Classe 12: *«Veículos; aparelhos de locomoção por terra, por ar ou por água; equipamento electrónico e componentes de software para utilização em automóveis, carruagens de caminho de ferro e motores, navios e aviões.»*

Classe 14: *«Metais preciosos e suas ligas e produtos nestas matérias ou em plaqué não incluídos noutras classes; joalheria, bijuteria, pedras preciosas; relojoaria e instrumentos cronométricos.»*

Classe 15: *«Instrumentos de música; instrumentos de música eléctricos e electrónicos; instrumentos de música concebidos para programar sequências de sistemas; pianos electrónicos, instrumentos de teclado electrónicos; sistemas de percussão (ou baterias) eléctricos ou electrónicos; sintetizadores de música e de som; aparelhos e instrumentos para efeitos sonoros; criadores de sons electrónicos; instrumentos de música controlados por software; componentes electrónicos destinados a instrumentos de música; peças e acessórios para todos os artigos atrás referidos.»*

Classe 16: *«Papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para a encadernação; fotografias; papelaria; autocolantes e adesivos (matérias colantes) para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas; pincéis; máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis); material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos); matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classes); caracteres de imprensa; clichés (esteriótipos); produtos de impressão no domínio da informática; produtos de impressão no domínio dos computadores "tablet"; produtos de impressão no domínio dos produtos multimédia, produtos interactivos e serviços em linha; publicações impressas; livros; revistas; boletins informativos; periódicos; brochuras; folhetos; panfletos; manuais; diários; folhetos;*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

cartões de felicitações; material publicitário e promocional; catálogos; catálogos relacionados com software; brochuras sobre computadores; manuais informáticos; publicações sobre hardware informático; manuais de consulta de hardware; guias de utilizador para hardware de computador; manuais de instruções para computadores; manuais de computador; publicações sobre tecnologias, tecnologia digital, aparelhos e engenhocas; catálogos de aparelhos e instrumentos musicais; catálogos relacionados com aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e móveis para envio e recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeo, mensagens instantâneas, música, trabalhos audiovisuais e outros trabalhos multimédia, bem como outros dados digitais; livros de música; manuais de instrução musical; revistas de música; acessórios de secretária, livros para números de telefone e endereços, agendas, diários, calendários, cartazes, fotografias emolduradas e não emolduradas, padrões impressos para t-shirts e sweatshirts, materiais de visualização, decalcomanias e autocolantes de pára-choques; folhetos para venda em conjunto com fitas de áudio; peças e acessórios para todos os produtos atrás citados.»

Classe 17: *«Borracha, guta-percha, goma, amianto, mica e produtos nestas matérias não incluídos noutras classes; produtos em matérias plásticas semi-acabados; matérias para calafetar, vedar e isolar; tubos flexíveis não metálicos.»*

Classe 18: *«Couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes; peles de animais; malas e maletas de viagem; chapéus de chuva, chapéus de sol e bengalas; chicotes e selaria.»*

Classe 20: *«Mobiliário, espelhos, molduras, armários, caixas de transporte, caixas, estantes e outras peças de mobiliário para equipamento electrónico, médico, analítico, informático e de telecomunicações e para os respectivos dispositivos periféricos; móveis de escritório; cadeiras; produtos, não incluídos noutras classes, em madeira, cortiça, cana, junco, vime, chifre, osso, marfim, baleia, tartaruga, âmbar, madre-pérola, espuma de mar, sucedâneos de todas estas matérias ou em matérias plásticas.»*

Classe 21: *«Utensílios e recipientes para a casa ou para a cozinha; pentes e esponjas; escovas (com excepção dos pincéis); material para a fabricação de escovas;*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef. 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

material de limpeza; palha de aço; vidro em bruto ou semi-acabado (com excepção do vidro de construção); vidraria, porcelana e faiança não incluída noutras classes.»

Classe 22: «*Cordas, fios, redes, tendas, toldos, velas, sacos (não incluídos noutras classes); matérias para enchimento (com excepção da borracha ou das matérias plásticas); matérias têxteis fibrosas em bruto.»*

Classe 23: «*Fios para uso têxtil.»*

Classe 24: «*Tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes; coberturas de cama e de mesa.»*

Classe 25: «*Vestuário, calçado, chapelaria.»*

Classe 26: «*Rendas e bordados, fitas e laços; botões, colchetes e ilhós, alfinetes e agulhas; flores artificiais.»*

Classe 27: «*Tapetes, capachos, esteiras, linóleos e outros revestimentos de soalhos; tapeçarias murais, não em matérias têxteis.»*

Classe 28: «*Jogos, brinquedos; artigos de ginástica e de desporto não incluídos noutras classes; decorações para árvores de natal; brinquedos; cartas de jogar; unidades de jogos electrónicos de mão; brinquedos, jogos e artigos de diversão musicais; aparelhos de áudio de brincar; caixas de música para brincar; instrumentos de música para brincar; leitores de brincar para tocar músicas e cassetes; jogos musicais; brinquedos accionados por baterias (pilhas); brinquedos electrónicos; jogos de computador eléctricos, com excepção dos jogos concebidos para uso com televisores; aparelhos de diversão eléctricos e electrónicos (automáticos, de pré-pagamento); jogos electrónicos automáticos, de pré-pagamento (sem ser os concebidos para uso com televisores); jogos e aparelhos electrónicos portáteis (sem ser os concebidos para uso exclusivo com televisores); jogos de vídeo sem ser os concebidos para serem utilizados exclusivamente com um receptor de televisão; jogos automáticos (máquinas) accionados por moedas ou fichas; aparelhos de jogos de computador, com excepção dos accionados por moedas ou dos concebidos para serem utilizados com receptores de televisão; brinquedos e jogos com saída de vídeo; brinquedos accionados electronicamente; brinquedos e jogos interactivos com computadores; brinquedos e jogos musicais; máquinas de jogos de vídeo autónomas com suporte de visualização incorporado; dispositivos electrónicos manuais de brincar; computadores de*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.OYHLSB

brincar (que não funcionam); telemóveis de brincar (que não funcionam); peças e acessórios para todos os produtos atrás citados.»

Classe 29: *«Carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, congelados, secos e cozidos; geleias, doces, compotas; ovos, leite e laticínios; óleos e gorduras comestíveis.»*

Classe 30: *«Café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço; levedura, fermento em pó; sal, mostarda; vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo para refrescar.»*

Classe 31: *«Produtos agrícolas, hortícolas, florestais e grãos, não compreendidos noutras classes; animais vivos; frutas e legumes frescos; sementes, plantas e flores naturais; alimentos para animais, malte.»*

Classe 32: *«Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não-alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas.»*

Classe 33: *«Bebidas alcoólicas (com excepção das cervejas).»*

«Classe 35: *«Publicidade; gestão dos negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório; fornecimento de trabalhos de escritório; serviços de consultoria em matéria de negócios; serviços de agência de publicidade; serviços de publicidade e de marketing; serviços promocionais; assessoria em publicidade e em "marketing"; serviços de promoção de vendas; promoção dos bens e serviços de terceiros; realização de pesquisas de mercado; estudos de mercado; análise de reacção a publicidade e pesquisa de mercado; criação, preparação, produção e difusão de anúncios e material publicitário para terceiros; serviços de planeamento para utilização de espaço e tempo em meios de comunicação social; administração de programas de fidelidade para consumidores; organização e direcção de programas de prémios de incentivo para promover a venda de bens e serviços; organização e direcção de conferências, espectáculos e exposições comerciais, profissionais e de negócios; criação de listas de informações, sítios e outros recursos em linha, disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; disponibilização de uma base de dados pesquisável em linha com conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, no domínio do entretenimento, sob a forma de música, vídeo, filmes, livros,*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef. 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

periódicos, televisão, jogos e desporto; disponibilização de uma base de dados pesquisável em linha com conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, no domínio do hardware, software, electrónica de consumo, telecomunicações e produtos multimédia, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis, bem como outros produtos de electrónica de consumo e acessórios, periféricos e estojos de transporte para os referidos produtos; fornecimento de informações empresariais e comerciais através de redes informáticas e de redes mundiais de comunicações; serviços empresariais, nomeadamente o fornecimento de bases de dados informáticas referentes à compra e venda de um amplo leque de produtos e serviços de terceiros; serviços de negócios, nomeadamente divulgação de publicidade para terceiros através de redes informáticas e redes mundiais de comunicações; compilação de anuários para utilização na internet e noutras redes electrónicas, informáticas e de comunicações; actividades de gestão de bases de dados informáticas e de arquivos informáticos; serviços de processamento de dados; loja de venda a retalho de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento; serviços de loja de venda a retalho e de loja de venda a retalho em linha de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho e de de loja de venda a retalho em linha no domínio dos computadores, computadores "tablet", hardware, software, periféricos de computador, electrónica de consumo, produtos e acessórios de telecomunicações e multimédia, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e outros produtos e acessórios de electrónica de consumo, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos e demonstração de produtos conexos; serviços de loja de venda a retalho no domínio dos computadores, computadores "tablet", hardware, software, periféricos de computador, electrónica de consumo, produtos e acessórios de telecomunicações e multimédia, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e outros produtos e acessórios de electrónica de consumo, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos e demonstração de produtos conexos, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho no domínio do entretenimento, de música, vídeos, filmes, livros, revistas, periódicos, boletins informativos, revistas especializadas e outras publicações sobre uma

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

vasta gama de temas de interesse geral, televisão, jogos, desporto, filmes cinematográficos, programas de televisão, eventos desportivos, obras musicais, obras áudio e audiovisuais e mercadorias afins, bem como produtos electrónicos relacionados com música; serviços de loja de venda a retalho no domínio do entretenimento, de música, vídeos, filmes, livros, revistas, periódicos, boletins informativos, revistas especializadas e outras publicações sobre uma vasta gama de temas de interesse geral, televisão, jogos, desporto, filmes cinematográficos, programas de televisão, eventos desportivos, obras musicais, obras áudio e audiovisuais e mercadorias afins, bem como produtos electrónicos relacionados com música, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho de aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e móveis para envio e recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeo, mensagens instantâneas, música, trabalhos audiovisuais e outros trabalhos multimédia, bem como outros dados digitais, acessórios, periféricos e estojos de transporte para os dispositivos atrás referidos; serviços de loja de venda a retalho de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento, aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis, computadores "tablet", produtos electrónicos relacionados com música e outra electrónica de consumo, software e acessórios, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; demonstrações de produtos efectuadas em lojas e através de redes de comunicações e de outras redes electrónicas e de comunicações; agrupamento, para terceiros, de uma variedade de fornecedores de serviços, nos domínios dos serviços em linha, educação e entretenimento em linha, comunicações, tecnologias da informação e serviços de edição, permitindo que terceiros seleccionem comodamente os prestadores de serviços; serviços de armazenagem e recuperação informatizadas de dados; serviços informatizados de armazenamento e recuperação de dados para conteúdos digitais de texto, dados, imagem, áudio, vídeo e multimédia; e obras em vídeo; armazenamento de música electrónica; serviços de assinatura de música e vídeo em linha; serviços de assinatura, nomeadamente, fornecimento de assinaturas de acesso a conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, fornecidos através da internet e de outras redes

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

electrónicas e de comunicações; serviços de assinatura, nomeadamente, fornecimento de conteúdos pré-gravados descarregáveis de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, no domínio do entretenimento sob a forma de música, vídeo, filmes, livros, periódicos, televisão, jogos, desporto e software, mediante uma quota ou assinatura pré-paga, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de internet, nomeadamente criação de índices de informação, sítios web e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais e noutras redes electrónicas e de comunicação para terceiros; pesquisa, navegação e recuperação de informações, sítios web e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais e noutras redes electrónicas e de comunicação para terceiros; organização de conteúdos de informação disponibilizados numa rede informática mundial e noutras redes electrónicas e de comunicação, em função da preferência do utilizador; serviços de assinatura de música em linha; criação de listas de informações, sites e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; serviços de informações, assessoria e consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos, publicidade; gestão dos negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório; fornecimento de trabalhos de escritório; serviços de consultoria em matéria de negócios; serviços de agência de publicidade; serviços de publicidade e de marketing; serviços promocionais; assessoria em publicidade e em " marketing"; serviços de promoção de vendas; promoção dos bens e serviços de terceiros; realização de pesquisas de mercado; estudos de mercado; análise de reacção a publicidade e pesquisa de mercado; concepção, criação, preparação, produção e difusão de anúncios e material publicitário para terceiros; serviços de planeamento para utilização de espaço e tempo em meios de comunicação social; administração de programas de fidelidade para consumidores; organização e direcção de programas de prémios de incentivo para promover a venda de bens e serviços; organização e direcção de conferências, espectáculos e exposições comerciais, profissionais e de negócios; criação de listas de informações, sítios e outros recursos em linha, disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; fornecimento de informações empresariais e comerciais através de redes informáticas e de redes mundiais de comunicações; serviços empresariais, nomeadamente o fornecimento de bases de dados informáticas referentes à compra e venda de um amplo leque de produtos e

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

serviços de terceiros; serviços de negócios, nomeadamente divulgação de publicidade para terceiros através de redes informáticas e redes mundiais de comunicações; compilação de anuários para utilização na internet e noutras redes electrónicas, informáticas e de comunicações; actividades de gestão de bases de dados informáticas e de arquivos informáticos; serviços de processamento de dados; loja de venda a retalho de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento; serviços de loja de venda a retalho e de loja de venda a retalho em linha de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho e de de loja de venda a retalho em linha no domínio dos computadores, computadores "tablet", hardware, software, periféricos de computador, electrónica de consumo, produtos e acessórios de telecomunicações e multimédia, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e outros produtos e acessórios de electrónica de consumo, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos e demonstração de produtos conexos; serviços de loja de venda a retalho no domínio dos computadores, computadores "tablet", hardware, software, periféricos de computador, electrónica de consumo, produtos e acessórios de telecomunicações e multimédia, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e outros produtos e acessórios de electrónica de consumo, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos e demonstração de produtos conexos, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho no domínio do entretenimento, de música, vídeos, filmes, livros, revistas, periódicos, boletins informativos, revistas especializadas e outras publicações sobre uma vasta gama de temas de interesse geral, televisão, jogos, desporto, filmes cinematográficos, programas de televisão, eventos desportivos, obras musicais, obras áudio e audiovisuais e mercadorias afins, bem como produtos electrónicos relacionados com música; serviços de loja de venda a retalho no domínio do entretenimento, de música, vídeos, filmes, livros, revistas, periódicos, boletins informativos, revistas especializadas e outras publicações sobre uma vasta gama de temas de interesse geral, televisão, jogos, desporto, filmes cinematográficos, programas de televisão, eventos desportivos, obras musicais, obras áudio e audiovisuais e mercadorias afins, bem como produtos electrónicos relacionados com música, fornecidos

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho de aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e móveis para envio e recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeo, mensagens instantâneas, música, trabalhos audiovisuais e outros trabalhos multimédia, bem como outros dados digitais, acessórios, periféricos e estojos de transporte para os dispositivos atrás referidos; serviços de loja de venda a retalho de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento, aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis, computadores "tablet", produtos electrónicos relacionados com música e outra electrónica de consumo, software e acessórios, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; demonstrações de produtos efectuadas em lojas e através de redes de comunicações e de outras redes electrónicas e de comunicações; a reunião, em benefício de terceiros, de uma variedade de fornecedores de serviços, nos domínios dos serviços em linha, comunicações, tecnologias da informação e serviços de edição, permitindo aos clientes verem e escolherem facilmente esses serviços; serviços de armazenagem e recuperação informatizadas de dados; serviços informatizados de armazenamento e recuperação de dados para conteúdos digitais de texto, dados, imagem, áudio, vídeo e multimédia; e obras em vídeo; armazenamento de música electrónica; serviços de assinatura de música e vídeo em linha; serviços de assinatura, nomeadamente, fornecimento de assinaturas de acesso a conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, fornecidos através da internet e de outras redes electrónicas e de comunicações; serviços de assinatura, nomeadamente, fornecimento de conteúdos pré-gravados descarregáveis de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, no domínio do entretenimento sob a forma de música, vídeo, filmes, livros, periódicos, televisão, jogos, desporto e software, mediante uma quota ou assinatura pré-paga, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de internet, nomeadamente criação de índices de informação, sítios web e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais e noutras redes electrónicas e de comunicação para terceiros; pesquisa, navegação e recuperação de informações, sítios web e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais e

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

noutras redes electrónicas e de comunicação para terceiros; organização de conteúdos de informação disponibilizados numa rede informática mundial e noutras redes electrónicas e de comunicação, em função da preferência do utilizador; serviços de assinatura de música em linha; criação de listas de informações, sites e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; fornecimento de informações, bases de dados, listas e "podcasts" no domínio da publicidade; criação de listas de informações, sítios e outros recursos em linha, disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; serviços de informações, assessoria e consultadoria relacionadas com todos os serviços atrás referidos.»

Classe 36: «*Seguros; negócios financeiros; negócios monetários; negócios imobiliários.*»

Classe 37: «*Construção; reparações; serviços de instalação; manutenção, instalação e reparação de computadores, computadores "tablet", hardware, periféricos para computador e dispositivos electrónicos de consumo; manutenção e reparação de leitores de música ou vídeo digitais, computadores portáteis, assistentes pessoais digitais, agendas electrónicas e blocos de notas electrónicos; manutenção e reparação de aparelhos musicais electrónicos; serviços de informações, assessoria e consultadoria relacionadas com todos os serviços atrás referidos.*».

Classe 38: «*Telecomunicações; serviços de telecomunicações e de comunicações; serviços de acesso de telecomunicação; comunicações por computador; comunicações por computador "tablet"; comunicação entre computadores; transmissão electrónica de dados e documentos através da internet ou de outras bases de dados; fornecimento de dados e notícias através de transmissão electrónica; fornecimento de acesso a sítios web e serviços electrónicos noticiosos em linha, permitindo o descarregamento de informações e dados; fornecimento de acesso a sítios web pela internet; disponibilização e transmissão de conteúdos áudio, vídeo, multimédia e publicitários para computadores, telefones móveis, leitores multimédia e outros dispositivos digitais móveis; distribuição de música digital através de telecomunicações; disponibilização de acesso para uso temporário através da internet de software em linha não descarregável que permite a programação de áudio, vídeo, texto e outros conteúdos multimédia, incluindo música, concertos, vídeos, rádio,*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef. 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

televisão, notícias, desporto, jogos, eventos culturais e programas recreativos; fornecimento de telecomunicações sem fios através de redes de comunicações electrónicas; serviços de transmissão digital de mensagens sem fios, de telemensagem e serviços de correio electrónico, incluindo serviços que permitem ao utilizador enviar e/ou receber mensagens através de uma rede de dados sem fios; serviços de paging unidireccional e bidireccional; comunicações por computador, intercomunicações informáticas; serviços de telex, de telegramas e telefónicos; radiodifusão ou transmissão de programas de rádio ou de televisão; serviços de tempo repartido relativos a aparelhos de comunicações; fornecimento de acessos e ligações de telecomunicações a bases de dados informáticas e à internet; transmissão electrónica de ficheiros de áudio e vídeo (de transmissão contínua e descarregáveis) através de redes informáticas e de outras redes de comunicações; serviços de transmissão em directo pela web ("webcasting"); distribuição de mensagens por transmissão electrónica; fornecimento de serviços de ligação e de acesso a redes de comunicações electrónicas para a transmissão ou recepção de conteúdos de áudio, vídeo ou multimédia; fornecimento de ligações de telecomunicação a redes de comunicações electrónicas para transmissão ou recepção de conteúdos de áudio, vídeo ou multimédia; fornecimento de acesso a (websites) de música digital na internet; fornecimento de acesso a "websites" de mp3 na internet; distribuição de música digital através de telecomunicações; fornecimento de ligações de telecomunicação à internet ou a bases de dados informáticas; fornecimento de acesso de utilizadores à internet (fornecedores de serviços); serviços de correio electrónico; telecomunicação de informação (incluindo páginas da web), programas de computador e quaisquer outros dados; emissão de vídeos, emissão de vídeos pré-gravados contendo música e entretenimento, programas de televisão, filmes cinematográficos, notícias, desporto, jogos, eventos culturais e programas de todos os tipos relacionados com entretenimento, através de uma rede informática mundial, de computadores e de outras redes de comunicações; transmissão contínua de conteúdos de vídeo através de uma rede informática mundial; subscrição de emissões de áudio através de uma rede informática mundial; emissão de áudio; emissões de áudio de conteúdos falados, música, concertos e programas de rádio; transmissão contínua de conteúdos de áudio através de redes informáticas mundiais; transmissão electrónica de ficheiros de áudio e de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

vídeo através de redes informáticas mundiais; serviços de comunicações, nomeadamente a correspondência de utilizadores para transferência de gravações de música, vídeo e áudio através de redes de comunicações; serviços de painel de anúncios electrónicos; fornecimento de painéis de anúncios informáticos nos domínios da música, vídeo, cinema, literatura, televisão, jogos e desporto; disponibilização de boletins electrónicos em linha para a transmissão de mensagens, entre utilizadores de computadores, em matéria de entretenimento, música, concertos, vídeo, rádio, televisão, cinema, notícias, desporto, jogos e eventos culturais; aluguer e locação de aparelhos de comunicação e caixas de correio electrónico; serviços noticiosos electrónicos; consultadoria em matéria de comunicações electrónicas; serviços de recolha e transmissão de fax e mensagens; transmissão de dados e informações através de meios electrónicos, informáticos, por cabo, rádio, teleimpressora, teletexto, correio electrónico, telecopiadora, televisão, microondas, feixes de laser, comunicações de satélites ou comunicações electrónicas; transmissão de dados através de aparelhos audiovisuais controlados por aparelhos de tratamento de dados ou por computadores; fornecimento de tempo de acesso a sítios web com materiais multimédia; fornecimento de acesso a bases de dados e directórios através de redes de comunicações para obtenção de dados nos domínios da música, vídeo, cinema, literatura, televisão, jogos e desporto; fornecimento, aos utilizadores, de tempo de acesso a redes de comunicações electrónicas com meios de identificação, localização, agrupamento, distribuição e gestão de dados e ligações a servidores informáticos de terceiros, processadores informáticos e utilizadores de computadores; organização e direcção de videoconferências; fornecimento de tempo de acesso a sítios web com materiais multimédia; fornecimento, aos utilizadores, de tempo de acesso a redes de comunicações electrónicas com meios de identificação, localização, agrupamento, distribuição e gestão de dados e ligações a servidores informáticos de terceiros, processadores informáticos e utilizadores de computadores; fornecimento de bases de dados informáticas sob a forma de um boletim electrónico nos domínios de música, vídeo, cinema, literatura, televisão, jogos e desporto; fornecimento de uma base de dados informática pesquisável em linha de conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia nos domínios das telecomunicações e telemóveis; disponibilização de acesso para uso temporário através da internet de software em linha

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

não descarregável que permite a programação de áudio, vídeo, texto e outros conteúdos multimédia, incluindo música, concertos, vídeos, rádio, televisão, notícias, desporto, jogos, eventos culturais e programas recreativos; serviços de consultoria, informação e assessoria relacionados com os serviços atrás referidos.»

Classe 39: *«Transporte; embalagem e entreposto de mercadorias; organização de viagens.»*

Classe 40: *«Tratamento de materiais.»*

Classe 41: *«Serviços de educação ou de divertimento; formação; divertimento; actividades desportivas e culturais; serviços de educação e de divertimento; serviços recreativos e educativos, nomeadamente, fornecimento de materiais sob a forma de texto, vídeo, áudio e multimédia; serviços de entretenimento, nomeadamente fornecimento de jogos de computador; serviços recreativos e educativos, nomeadamente, fornecimento de livros electrónicos, revistas, jornais, revistas especializadas, periódicos e outras publicações; serviços recreativos e educativos, nomeadamente fornecimento de informações, bases de dados, directórios e "podcasts" nos domínios do entretenimento, notícias, actualidades, história, desporto, jogos, meios de comunicação, eventos e actividades culturais, passatempos, publicações; serviços recreativos e educativos, nomeadamente, espectáculos ao vivo, eventos desportivos, eventos culturais e palestras; fornecimento de edições electrónicas (não transferíveis); fornecimento de edições electrónicas em linha; publicação de livros electrónicos e jornais em linha; fornecimento de publicações através de uma rede informática mundial ou da internet que podem ser pesquisadas; serviços de educação, ensino e formação baseada em computador e assistidos por computador; serviços de ensino assistido por computador; serviços de formação assistida por computador; serviços de formação assistida por computador "tablet"; serviços de ensino baseados em computador "tablet"; serviços de educação, fornecimento de formação, instrução e entretenimento relacionados com computadores, computadores "tablet", software, produtos multimédia, produtos interactivos e serviços em linha, aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais de mão e portáteis para envio e recepção de*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef. 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeo, mensagens instantâneas, música, obras audiovisuais e outras obras multimédia, bem como outros dados digitais, e distribuição de materiais de curso em conjunto com os mesmos; serviços de educação e formação, nomeadamente direcção de aulas, workshops e seminários no domínio dos computadores, computadores "tablet", software, serviços em linha, tecnologias da informação, concepção (design) de sítios web, produtos de música, fotografia e vídeo e electrónica de consumo; organização de oficinas de trabalho e cursos de formação profissionais; serviços de formação e educação em matéria de informática; formação na utilização ou funcionamento de computadores, computadores "tablet", software e electrónica de consumo; serviços de educação relacionados com exposições e mostras em linha bem como com exposições interactivas nos domínios dos computadores, software, periféricos para computador, dispositivos portáteis e/ou electrónicos, serviços em linha, tecnologia de ponta, comunicações, tecnologias da informação, serviços de informações, música, entretenimento e edição; produção de emissões de exposições para rádio, televisão e internet; montagem de fitas de áudio; montagem de filmes cinematográficos; montagem de fitas de vídeo; escritórios de redacção (editoras); montagem de filmes (fotográficos); montagem e tratamento de fitas de vídeo; serviços de formação de imagens digitais; fornecimento de música digital (não descarregável) de sítios web de mp3 na internet; fornecimento de música digital (não descarregável) através da internet; organização e direcção de conferências comerciais, profissionais e de negócios; organização e realização de exposições, cursos práticos, seminários, formação e conferências; publicação de produtos de impressão e de material de instrução e de ensino; entretenimento associado a concursos, competições, concursos de perguntas e respostas e lotarias; serviços de jogos a dinheiro e apostas; organização e apresentação de concursos, competições, jogos, concursos de perguntas e respostas e lotarias; serviços de concursos, competições, jogos, questionários e lotarias electrónicos prestados por meio da internet ou em linha a partir de uma rede ou de bases de dados informáticas; serviços de edição electrónica; fornecimento de música e vídeos pré-gravados, descarregáveis mediante o pagamento de uma taxa ou de uma assinatura pré-paga através da internet ou pré-integrados em dispositivos informáticos; serviços de jogos electrónicos fornecidos através da internet; fornecimento de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

bases de dados informáticas nos domínios da música, vídeo, cinema, literatura, televisão, jogos e desporto; serviços de entretenimento sob a forma de materiais musicais, de vídeo, audiovisuais e de texto, nomeadamente livros, peças teatrais, panfletos, brochuras, boletins informativos, jornais e revistas sobre actividades desportivas e culturais e uma vasta gama de assuntos de interesse geral, disponibilizados pessoalmente e através de redes informáticas; fornecimento de publicações electrónicas para pesquisa e descarregamento através de redes informáticas, nomeadamente livros, panfletos, brochuras, boletins informativos, jornais e revistas sobre hardware e aplicações de software, aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e móveis para envio e recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeo, mensagens instantâneas, música, trabalhos audiovisuais e outros trabalhos multimédia, bem como outros dados digitais, e uma vasta gama de assuntos de interesse geral; fornecimento de bases de dados e directórios, através de redes de comunicações, com vista à obtenção de informações nos domínios de música, vídeo, cinema, literatura, televisão, jogos e desporto; disponibilização de meios em linha, através de uma rede informática mundial, que permitem aos utilizadores programar as emissões de áudio, vídeo, texto e outros conteúdos multimédia, incluindo música, concertos, vídeos, rádio, televisão, notícias, desporto, jogos, eventos culturais e programas recreativos; disponibilização de uma base de dados pesquisável em linha com conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, no domínio do entretenimento, sob a forma de música, vídeo, filmes, livros, periódicos, televisão, jogos e desporto; fornecimento de uma base de dados pesquisável em linha de conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia no domínio da electrónica de consumo; serviços de informações, assessoria e consultadoria relacionadas com todos os serviços atrás referidos.

- na classe 42, serviços científicos e tecnológicos bem como serviços de pesquisas e concepção a eles referentes; serviços de análises e pesquisas industriais; concepção e desenvolvimento de computadores e de programas de computadores; serviços de consultadoria em matéria de hardware e software; serviços de assistência técnica, nomeadamente detecção/resolução de problemas de hardware, periféricos de computador, software e dispositivos de electrónica de consumo; instalação, actualização, manutenção e

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

reparação de software; consultoria técnica no domínio dos computadores, computadores "tablet" e electrónica de consumo; serviços de diagnóstico a computadores, computadores "tablet" e dispositivos de electrónica de consumo; serviços de consultadoria no domínio da selecção, implementação e utilização de hardware, software e sistemas de electrónica de consumo para terceiros; recuperação de dados informáticos; serviços de consultadoria no domínio da selecção, implementação e utilização de hardware e software para o funcionamento de sistemas de electrónica de consumo, para terceiros, sob a forma de sistemas e dispositivos áudio e audiovisuais de entretenimento em casa e portáteis; consultadoria técnica no domínio da electrónica de consumo, nomeadamente sistemas e dispositivos áudio e audiovisuais de entretenimento em casa e portáteis; serviços de consultadoria no domínio da selecção, implementação e utilização de hardware, software e sistemas de electrónica de consumo para terceiros, nomeadamente sistemas e dispositivos áudio e audiovisuais de entretenimento em casa e portáteis; aluguer de aparelhos e equipamentos para hardware e software; serviços de consultadoria em matéria de software multimédia e audiovisual; programação para computadores; serviços de assistência e consultadoria para o desenvolvimento de sistemas informáticos, bases de dados e aplicações; desenho gráfico para a compilação de páginas web na internet; informações relacionadas com hardware ou software fornecidas em linha a partir de uma rede informática mundial ou da internet; criação e manutenção de web sites; desenvolvimento de sítios web de multimédia; hospedagem de "websites" para terceiros; fornecimento de motores de busca para obtenção de dados através de redes de comunicação; serviços de fornecedor de serviços de aplicações (asp) propondo software; serviços de fornecedor de serviços de aplicações, incluindo software para criação, descarregamento, transmissão, recepção, edição, extracção, codificação, descodificação, reprodução, armazenamento e organização de textos, gráficos, imagens e edições electrónicas; serviços de fornecedor de serviços de aplicações (asp) que incluem software destinado à ligação a um serviço de subscrição de música em linha, software para reprodução e programação de música, bem como de áudio, vídeo, texto e conteúdos multimédia associados ao entretenimento, e software contendo registos musicais em áudio, bem como áudio, vídeo, texto e conteúdos multimédia associados ao entretenimento; disponibilização de acesso para uso temporário

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

através da internet de software em linha não descarregável que permite a programação de áudio, vídeo, texto e outros conteúdos multimédia, incluindo música, concertos, vídeos, rádio, televisão, notícias, desporto, jogos, eventos culturais e programas recreativos; fornecimento de dispositivos de busca para obtenção de informações numa rede informática mundial; exploração de dispositivos de busca; serviços de consultadoria e de assistência informáticas para leitura de informações em discos de computador; criação de listas de informações, sítios e outros recursos em linha, disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; concepção de anúncios publicitários e material publicitário para terceiros; fornecimento de uma base de dados pesquisável em linha com conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia nos domínios do hardware, software e produtos multimédia; fornecimento de informação, bases de dados informáticos, directórios e "podcasts" no domínio da tecnologia; serviços de informações, assessoria e consultadoria relacionadas com todos os serviços atrás referidos.»

Classe 43: «*Serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário.*»

Classe 44: «*Serviços médicos; serviços veterinários; cuidados de higiene e de beleza para seres humanos e animais; serviços de agricultura, horticultura e silvicultura.*»

Classe 45 «*Serviços jurídicos; serviços de segurança para a protecção dos bens e dos indivíduos; serviços pessoais e sociais prestados por terceiros destinados a satisfazer as necessidades dos indivíduos; serviços de rede social em linha; fornecimento de um sítio web de rede social.*»

**

IV: Do Direito:

A questão a decidir neste recurso é se a marca nacional cujo registo foi deferido pelo INPI, constitui imitação da marca da União Europeia titulada pela recorrente.

A marca é um sinal distintivo dos produtos ou serviços comercializados por um empresário ou empresa e propostos ao consumidor, destinada a identificar a proveniência de um produto ou serviço.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – neste sentido, Luís Couto Gonçalves, *in* Direito das Marcas, ps. 17 a 30.

Nos termos do disposto no art. 222.º do Código da Propriedade Industrial pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes e pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas. Podendo igualmente ser constituída por frases publicitárias para os produtos ou serviços a que respeitem, desde que possuam carácter distintivo, independentemente da protecção que lhe seja reconhecida pelos direitos de autor.

A composição das marcas é em princípio livre, embora haja restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (arts. 238.º e 239.º).

Uma vez registada, a marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor. - art. 258.º.

Dispõe o art. 9.º do Regulamento sobre a marca da União Europeia (Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017, que estabelece regras e condições à escala da União Europeia (UE) para a concessão de uma marca da EU, codificando e substituindo o Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho e as suas sucessivas alterações):

- 1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.*
- 2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

a) *Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;*

b) *Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;*

O Regulamento equipara a marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, à marca nacional registada num Estado membro.

Nos termos do disposto no art. 239.º, 1, a), do Código de Propriedade Industrial constitui fundamento de recusa do registo da marca a “*reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada*”.

Dispõe, por sua vez, o art. 245.º que a marca se considera “*imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

a) *A marca registada tiver prioridade;*

b) *Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*

c) *tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto*”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos: a data em que foi concedido o registo, tendo, porém, de se considerar a prioridade resultante do pedido.

Quanto ao segundo, não basta para que haja imitação, que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos, ou seja, que, sendo concorrenciais, tenham a mesma utilidade e fim ou sejam complementares. Há ainda que ter em conta a origem do produto, à sua natureza e destino, às modalidades de utilização, aos locais de fabrico e venda, aos circuitos comerciais.

No caso dos autos, não restam dúvidas da prioridade do registo da marca da União Europeia titulada pela recorrente, concedido ainda antes do pedido de registo da marca

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef. 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

registanda, assim como da existência de uma identidade ou afinidade entre os produtos e serviços assinalados pelas marcas em confronto.

Passemos pois à análise dos sinais em confronto, embora cientes de que não é assim que os consumidores se depararam com as marcas.

A marca prioritária, da recorrente APPLE, representa indubitavelmente uma maçã, com uma folha na parte superior e com uma dentada do lado direito. A marca registanda tem de semelhante o desenho da folha que sai dum caule da maçã ou da ameixa, como afirma o recorrido, e do lado esquerdo uma figura que se assemelha a uns lábios.

Por outro lado, o fruto presente na marca recorrida tem cor verde, enquanto que a maçã da recorrente é preto. A marca registando ainda após por baixo do elemento figurativo a menção “Softdiet”.

Em suma, o único elemento em comum entre os sinais é o facto de a marca da recorrente configurar uma maçã e a do recorrido configurar um fruto idêntico à maçã (admitindo-se poder ser uma ameixa). As semelhanças terminam aqui, sendo certo que o consumidor deste tipo de produtos saberá bem distinguir um produto “Apple” de um produto “Softdiet”, pois a notoriedade e prestígio que a Apple granjeia, no caso, até ajuda a afastar qualquer tipo de confusão ou associação que, eventualmente, pudesse ocorrer com a marca em causa. Temos de concluir, pois, que os sinais não têm semelhanças tais que induzam facilmente o consumidor em erro ou confusão ou a risco de associação.

O consumidor não precisa de efectuar um exame atento ou de confronto directo dos sinais para distinguir as marcas, nem a forma do fruto (único semelhante entre ambas as marcas) o levará a associar as duas marcas e os respectivos produtos/serviços às mesmas origens empresariais. Não há, pois, imitação.

Analisemos, ainda assim, agora, a questão do prestígio da marca da recorrente.

Nos termos do artigo 242º, 1, do CPI, o pedido de registo será recusado se a marca, ainda que destinada a produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, constituir tradução ou for igual ou semelhante, a uma marca anterior que goze de prestígio em Portugal ou na Comunidade Europeia [hoje União Europeia], se for comunitária [hoje da UE], sempre que o uso da marca posterior procure tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca, ou possa prejudica-los.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

No mesmo sentido, dispõe o artigo 8.º, nº 5, do Regulamento (CE) nº 207/2009 do Conselho sobre a marca comunitária [hoje marca da UE] - na redacção dada pelo Regulamento (UE) 2015/2424 do parlamento Europeu e do Conselho de 16/12/2015 - que “Mediante oposição do titular de uma marca anterior [...] o pedido de registo de uma marca idêntica ou semelhante à marca anterior é rejeitado, independentemente de essa marca se destinar a ser registada para produtos afins ou não afins àqueles para os quais a marca anterior foi registada, sempre que, no caso de uma marca da EU anterior, esta goze de prestígio na União [...] e sempre que a utilização injustificada da marca para a qual foi pedido o registo tire indevidamente partido do carácter distintivo ou do prestígio da marca anterior ou lhe cause prejuízo.”

As marcas de prestígio gozam assim de uma protecção reforçada contra o seu uso no comércio ou como marca, ainda que para designar produtos ou serviços que não tenham qualquer afinidade com os produtos a que aquelas se destinam (como é o caso dos autos).

Esta protecção acrescida visa acautelar o particular valor distintivo associado ao prestígio da marca contra a inevitável erosão que resultaria do seu uso indiscriminado para assinalar ou promover todo o tipo de produtos ou serviços, ainda que sem conexão com os visados pela marca prestigiada, aproveitando deste modo, e concomitantemente diluindo, o particular atractivo e capacidade distintiva desta.

Os pressupostos para a recusa do registo de marca posterior com base nos citados dispositivos são, pois, os seguintes:

- a **identidade ou semelhança** dos sinais em confronto,
- o **prestígio** da marca anterior (*in casu* na União Europeia, tratando-se de marca da EU), e
- uma utilização que vise **tirar indevidamente partido do carácter distintivo ou do prestígio** da marca anterior ou **possa prejudica-los**.

A recorrente entende que existem semelhanças entre ambas as marcas que facilmente confundirão o consumidor. Mas, conforme supra já exposto, a conclusão a que se chegou é totalmente diversa, pois concluiu-se que inexistente semelhança tal que leve o consumidor a confundir ou associar ambas as marcas. A marca do recorrido tem suficiente capacidade

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.OYHLSB

distintiva, sendo que, como já se disse supra, a comparação deve ser efectuada por análise à globalidade dos sinais, e não à dissecação analítica dos mesmos.

Assim sendo, falta logo um dos pressupostos necessários para que se recuse o registo da marca com base no prestígio da marca prioritária – a identidade dos sinais em confronto.

Contudo, não poderemos deixar de, ainda assim, referir, que a marca da recorrente é, de facto, uma marca de prestígio, como é publico e notório.

Conforme ensina António Campinos e Couto Gonçalves, em Código da Propriedade Industrial anotado, 2010, Almedina, p. 473, *“Em regra, o prestígio da marca tem que ser demonstrado por quem o invoque, podendo, nomeadamente, para este efeito ser apresentadas sondagens, estudos de mercado, evidências do volume de vendas, da posição alcançada no mercado, da publicidade de que o sinal tenha sido objecto e decisões judiciais em que ao mesmo já tenha sido reconhecido o prestígio”*.

No caso, o prestígio da “APPLE” é tal, que seria desnecessário a prova do mesmo por parte da recorrente. Está, assim, preenchido o segundo pressuposto de entre os elencados no artigo 242.º, nº 1 do CPI.

Resta analisar o terceiro e último pressuposto, a saber: se o uso da marca pelo recorrido procura tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca anterior, **ou** a possa prejudicar.

Inexistindo semelhança das marcas e não resultando dos autos qualquer facto que nos permita afirmar que o recorrido registou tal sinal para tirar algum tipo de prestígio da marca APPLE, temos de concluir que este requisito também se não verifica.

A este respeito, tem a doutrina e a jurisprudência entendido que a protecção extensiva de que gozam as marcas de prestígio, se bem que dispense a demonstração do risco de confusão (critério que é substituído pelo de vantagem indevida ou prejuízo), tem com pressuposto que a marca posterior crie uma ligação, na mente dos consumidores, à marca anterior de prestígio (ver por todos Vanessa Marsland, *Famous and Well-Known Trademarks in EU Law*, World Trademark Review - Country Correspondants - January/February 2008, pp. 66-67, e jurisprudência aí citada). O Tribunal de Justiça da União Europeia já teve ocasião de se pronunciar sobre o que se entende pela noção de aproveitamento do carácter distintivo ou do prestígio da marca para efeitos do artigo 8 (5) do Regulamento nº 40/94 do Concelho

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.OYHLSB

sobre a marca comunitária, correspondente ao artigo 242º, nº 1, do CPI. No caso NASDAQ, em que estava em causa a reprodução desta reputada sigla registada para produtos e serviços essencialmente de telecomunicações, processamento de informação e financeiros num pedido de marca homónima posterior para produtos de desporto e similares, o Tribunal de Primeira Instância da União Europeia considerou que “Um prejuízo é causado ao carácter distintivo de uma marca anterior, ou um partido indevido é tirado, quando operadores conscientemente escolhem sinais idênticos ou similares a uma marca de prestígio para usar em outra área, com vista a desviar em seu próprio benefício parte dos investimentos feitos pelo anterior titular. Uma tal conduta infere-se de vários elementos interdependentes, incluindo o grau de distintividade per se da marca anterior, o seu grau de prestígio, o grau de similitude entre os sinais e o grau de similitude entre os bens e serviços visados. Quanto maior o carácter distintivo e prestígio da marca anterior, tanto mais fácil é aceitar que prejuízo lhe foi causado ou partido indevido dela foi tirado. Cfr. Acórdão do TPI no Caso T-47/06 Antartica Srl v OHIM, acessível em: <http://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?text=&docid=61834&pageIndex=0&doclang=EN&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=661595> .

No caso dos autos, a única semelhança figurativa existente é a forma do fruto e, apesar do forte poder distintivo e prestígio da marca da recorrente, tal ínfima semelhança existente no conjunto dos sinais, não nos permite aceitar a existência de prejuízo para o carácter distintivo e de prestígio da marca da recorrente, em benefício da marca posterior, nem nos permite aceitar que possa ocorrer a sua banalização resultante da utilização que o recorrido pretende fazer da marca registanda, pois para além de tudo os produtos e serviços que ambas as marcas visam assinalar são idênticos, pois ambos se ligam a software e computadores, e consumidores deste tipo de produtos são extremamente atentos às marcas correspondentes.

Por último, também não ressaltam quaisquer factos ou indícios de qualquer uso desonesto por parte do recorrido, pelo que também não se nos apresenta uma situação de concorrência desleal mesmo que não intencional.

IV – Decisão:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 169/19.0YHLSB

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso improcedente e, conseqüentemente, mantém-se o despacho recorrido que aceitou o registo da

marca nº 597723 “*Softdiet*”.

*

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Registe e notifique.

*

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (artigo 47.º do mesmo código).

*

Lisboa, m.d.

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura electrónica)

Assinado em 13-04-2020, por
Rui Miguel Teixeira, Juiz Desembargador

Assinado em 14-04-2020, por
Carlos M G de Melo Marinho, Juiz Desembargador

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Ana Isabel Mascarenhas Pessoa



Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Processo: 169/19.OYHLSB.L1
Referência: 15626621



Sumário (artº 663º nº 7 do C.P.C.)

I - O carácter dominante de um componente de um sinal é determinado, essencialmente, pela sua posição, dimensão e/ou uso de cores, na medida em que estes aspectos afectam o seu impacto visual.

II - Quanto à apreciação do carácter dominante de um ou de vários componentes determinados de uma marca complexa, há que ter em conta, designadamente, as qualidades intrínsecas de cada componente e compará-las com as dos outros componentes. Além disso, e a título acessório, pode ser tida em conta a posição relativa dos diferentes componentes na configuração da marca complexa.

III - Quanto mais distintiva a marca anterior, maior o risco de confusão. Marcas com um carácter altamente distinto, per se ou devido à reputação que possuem no mercado, gozam de uma proteção mais ampla do que as marcas com um carácter menos distintivo;

IV - A apresentação de uma maçã como símbolo preponderante na marca da recorrida, reportando-se esta a produtos informáticos, tendo presente o prestígio da recorrente e da sua marca levará o consumidor relativamente informado e advertido a acreditar que está perante um produto criado e comercializado pela Apple Inc. levando-o a mais facilmente adquirir por acreditar que que detrás do produto da recorrida está a fidedignidade e valia da Apple, ou seja, existe um risco intolerável de confusão.



Acórdão

Acordam os juízes que compõem a Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa

I- Relatório



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Inconformada com o decidido em sentença pelo 1º Juízo do Tribunal de Propriedade Intelectual em 21.10.2019 mediante a qual se manteve a decisão do INPI que



aceitou o registo da marca 597723, “*Softdiet*” apresentou-se a recorrer perante este Tribunal da Relação de Lisboa Apple Inc., sociedade norte-americana existindo segundo as leis do Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, com sede em One Apple Park Way, Cupertino, Califórnia 95014, Estados Unidos da América, formulando, após motivações, as seguintes conclusões:

a) A sentença recorrida não interpretou bem e, consequentemente aplicou erroneamente aos factos o disposto nos artigos 245.º, n.º 1, 239.º, n.º 1, alíneas a) e e), todos do CPI (na redacção dada pelo DL n.º 36/2003, de 5 de Março, aplicável aos presentes autos);

b) No caso sub judice estão plenamente verificados os requisitos cumulativos do conceito jurídico de imitação de marca;

c) A marca da Apelante é prioritária;

d) Os produtos assinalados pelas marcas em confronto são idênticos ou afins (programas de software ou software para utilização em computadores), ou seja, são produtos com a mesma natureza, utilidade e finalidade e que circulam pelos mesmos canais de oferta e distribuição, podendo ser atribuídos pelos consumidores à mesma origem empresarial;

e) A lista dos produtos da marca do Apelado não indica ou delimita qualquer finalidade pelo que esta marca pode assinalar software para qualquer fim ou utilização em qualquer sector económico;

f) Existe semelhança figurativa e conceptual entre os sinais em apreciação;

g) A marca da Apelante representa uma maçã, com uma pequena folha destacada e inclinada na parte superior e com uma dentada do lado direito;

h) A marca do Apelado representa um fruto idêntico a uma maçã, com a cor verde, um caule destacado e uma pequena folha em posição inclinada na parte superior, e por baixo, a palavra Softdiet.



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

i) Atenta a dimensão do elemento figurativo na marca do Apelado, esse elemento apresenta-se preponderante e impressivo;

j) A sentença recorrida admite que o desenho do fruto na marca registanda pode configurar uma maçã;

k) O consumidor ao visualizar o desenho do fruto representado na marca do Apelado, não deixará de o considerar como sendo a representação de uma maçã, associando-o naturalmente à famosa marca Desenho de Maçã da Apelante, tanto mais que se trata de produtos de software;

l) É certo que a marca do Apelado também contém a palavra “Softdiet” aposta por debaixo do desenho do fruto, contudo essa palavra é visualmente de menor dimensão;

m) O facto de a marca do Apelado conter a palavra “Softdiet” não pode ser entendido - como o foi pelo tribunal a quo - como suficiente para distinguir ambas as marcas;

n) O Tribunal a quo não atendeu ao facto de que o desenho do fruto é o elemento dominante na marca do Apelado;

o) A marca do Apelado tem na base o conceito de maçã;

p) O Apelado poderia, certamente, ter escolhido a imagem de outro fruto bem diferente, no entanto escolheu a representação de um fruto que em tudo se assemelha a uma maçã, até na cor (verde);

q) Importa destacar a decisão do Tribunal Geral da União Europeia, de 13 de Setembro



de 2018 (Processo T-104/17) que recusou o registo à marca na União Europeia, mista, destinada, entre outros, a produtos da Classe 9, tendo como fundamento a possibilidade de confusão com as marcas registadas e APPLE, da ora Apelante; esta decisão proferida num caso semelhante ao caso presente, sublinha a semelhança conceptual derivada da existência de um elemento figurativo idêntico;

r) A semelhança figurativa e conceptual existente pode induzir facilmente os consumidores ou os agentes económicos a associar as marcas em questão;

s) Destinando-se a marca do Apelado a produtos de informática (software) é natural que o consumidor interprete o desenho que constitui essa marca como sendo a representação



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

de uma maçã, dada a inegável notoriedade e prestígio da marca da Apelante (a sentença recorrida confirmou esta notoriedade);

t) Na verdade, os sinais em questão apresentam uma impressão de conjunto bastante próxima;

u) Como foi reconhecido na sentença do Tribunal a quo, a marca da recorrente é marca de prestígio, uma das marcas mais conhecidas e valiosas a nível mundial, ou seja, trata-se in casu de uma marca que merece uma maior proteção jurídica.

v) Esta marca é um elemento identificador de todos os produtos e serviços provenientes da Apelante;

w) Ao adoptar uma marca conceptualmente semelhante, para comercializar produtos idênticos ou afins, no mesmo sector de actividade comercial, o Apelado irá, inevitavelmente, beneficiar do bom nome e reconhecimento no mercado dos produtos da Apelante;

x) Acresce que a imagem de exclusivo e qualidade associada à marca da Apelante, poderá ficar prejudicada ou danificada, produzindo-se até o fenómeno da diluição de marca;

y) Existindo a possibilidade de se verificar confusão do consumidor ou risco de associação perante os sinais em confronto, a marca do Apelado também deve ser recusada com base em concorrência desleal.

Nestes termos e nos mais de Direito, deve ser dado provimento ao presente recurso de apelação, revogada a sentença recorrida e recusado o registo ao pedido de marca nacional N.º 597723, como se afigura de Direito e de Justiça.”

Admitido o recurso e notificado o recorrido este não contra alegou.

Os autos foram a vistos e julgado em conferência.

*

Matéria de facto assente

Não tendo sido impugnada a matéria de facto, são os seguintes os factos assentes:

1. Por despacho de 18/03/2019 da Directora do Departamento de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial foi deferido o registo da marca nacional n.º 597723





Processo: 169/19.OYHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Softdiet

requerido em 06/03/2018 por



2. A referida marca é destinada a assinalar, na classe 9 da Classificação Internacional de Nice, os seguintes produtos: «programas de software, software adaptado para utilização na operação de computadores; software científico».

3. A recorrente é titular do registo da marca da União Europeia n.º 9784299, com data de pedido de 3 de março de 2011 e registo de 30 de março de 2012, a qual assinala nas classes, 1 a 12, 14 a 18, 20 a 33 e 35 a 44, os seguintes produtos e serviços da Classificação Internacional de Nice:



Classe I: «Produtos químicos destinados à indústria, às ciências, à fotografia, assim como à agricultura, à horticultura e à silvicultura; resinas artificiais no estado bruto, matérias plásticas no estado bruto; adubos para as terras; composições extintoras; preparações para a têmpera e a soldadura dos metais; produtos químicos destinados a conservar os alimentos; matérias tanantes; adesivos (matérias colantes) destinados à indústria.»



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Classe 2: «Tintas, vernizes, lacas; preservativos contra a ferrugem e contra a deterioração da madeira; matérias tinturiais; mordentes; resinas naturais no estado bruto; metais em folhas e em pó para pintores, decoradores, impressores e artistas; artigos de tinta, tintas de escrever; cartuchos de tinta para impressoras, traçadores, máquinas copiadoras, telecopiadoras e registadores de dados.»

Classe 3: «Preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem; preparações para limpar, polir, desgordurar e raspar; sabões; perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos; dentríficos; material para limpar computadores (pulverizadores, toalhetes, líquidos, gel).»

Classe 4: «Óleos e gorduras industriais; lubrificantes; produtos para absorver, regar e ligar a poeira; combustíveis (incluindo a gasolina para motores) e matérias de iluminação; velas, mechas para a iluminação.»

Classe 5: «Produtos farmacêuticos e veterinários; produtos higiénicos para a medicina; substâncias dietéticas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastros, material para pensos; matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias; desinfectantes; produtos para a destruição dos animais nocivos; fungicidas, herbicidas.»

Classe 6: «Metais comuns e suas ligas; materiais de construção metálicos; construções metálicas transportáveis; materiais metálicos para as vias férreas; cabos e fios metálicos não eléctricos; serralharia e quinquilharia metálica; tubos metálicos; cofres fortes; produtos metálicos não incluídos noutras classes; minerais.»

Classe 7: «Máquinas e máquinas-ferramentas; motores (à excepção dos motores para veículos terrestres); uniões e correias de transmissão (à excepção das que são para veículos terrestres); instrumentos agrícolas sem serem os accionados manualmente; chocadeiras para os ovos; hardware electrónico para utilização como componente de electrodomésticos para a preparação de alimentos, misturadores de alimentos, emulsionadores, liquidificadores, cortadores, trituradores, moedores, extractores de sumos, robôs de cozinha, máquinas para fazer massas alimentares, trituradores de gelo eléctricos, bem como peças e acessórios para todos os produtos atrás referidos; hardware electrónico para utilização como componente de máquinas de lavar roupa, máquinas de lavar loiça e respectivas peças e acessórios.»

Classe 8: «ferramentas e instrumentos manuais conduzidos manualmente; cutelaria, garfos e colheres; armas brancas; máquinas de barbear.»



Processo: 169/19.OYHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Classe 9: «Aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controle (inspeção), de socorro (salvamento) e de ensino; aparelhos e instrumentos para a condução, distribuição, transformação, acumulação, regulação ou o controlo da corrente eléctrica; aparelhos para o registo, a transmissão e/ou a reprodução de sons, imagens ou outros dados; suportes de dados magnéticos; discos de gravação; distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos de pré-pagamento; caixas registadoras, máquinas de calcular, aparelhos para o tratamento da informação; extintores; aparelhos, instrumentos e materiais para transmissão e/ou recepção e/ou registo de som e/ou imagens; registos de som e vídeo descarregáveis contendo música, comédia, drama, acção, aventura e/ou animação; computadores, computador "tablet" (com caneta digital), terminais de computador, dispositivos periféricos para computador; hardware; redes informáticas; máquinas de fax, atendedores de chamadas, hardware e software de recuperação de informação com base telefónica; adaptadores, cartões para adaptadores, conectores e unidades impulsoras; suportes de armazenamento vazios para computadores; fontes, tipos de letra, desenhos e símbolos de tipos de letra sob a forma de dados gravados; "chips", discos e fitas contendo programas de computador e software ou para registo dos mesmos; circuito de memória viva, memórias somente de leitura (rom); aparelhos de memória em estado sólido; aparelhos e instrumentos de comunicações electrónicas; aparelhos e instrumentos de telecomunicações; equipamento, aparelhos e instrumentos de telecomunicações; jogos de computador e electrónicas; software e hardware, aparelhos com funções multimédia e interactivas; máquinas de jogos de computador; microprocessadores, placas de memória, monitores, ecrãs, teclados, cabos, modems, impressoras, videofones, unidades de disco; unidades centrais de processamento (processadores); placas de circuitos; circuitos integrados; materiais e dispositivos de suportes de armazenamento de dados magnéticos, ópticos e electrónicas; dispositivos de memória de computador; suportes de armazenamento vazios para computadores; dispositivos para armazenamento de dados em estado sólido; manuais de utilizador legíveis electronicamente, legíveis por máquina ou legíveis por computador para uso, e vendido em conjunto, com todos os produtos atrás referidos; aparelhos para armazenamento de dados; unidades de disco rígido; unidades de disco rígido em miniatura; discos de vinil, cassetes de áudio, cassetes de áudio e vídeo, discos de áudio e vídeo, todos pré-gravados; fitas de áudio para venda em conjunto com folhetos;



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

registos de som, imagem e dados; cd-roms; discos digitais versáteis; tapetes para rato de computador; baterias; baterias recarregáveis; carregadores; aparelhos para a recarga de baterias eléctricas; auscultadores; auscultadores estereofónicos; auriculares; colunas estereofónicas; altifalantes; altifalantes de áudio para uso doméstico; altifalantes (colunas de som) de monitores; altifalantes (colunas de som) para computadores; aparelhos para altifalantes estereofónicos pessoais; receptores de rádio, amplificadores, aparelhos para gravação e reprodução de som, fonógrafos eléctricos, gira-discos, aparelhos estéreo de alta fidelidade, gravadores de cassetes e aparelhos de reprodução, altifalantes, unidades de múltiplos altifalantes, microfones; leitores de áudio e vídeo digitais com funções multimédia e interactivas; acessórios, peças, componentes e aparelhos de teste para todos os produtos atrás referidos; aparelhos de áudio e de vídeo digitais; gravadores e leitores de cassetes de áudio, gravadores e leitores de cassetes de vídeo, leitores de discos compactos, gravadores e leitores de dvd, gravadores e leitores de dat (fitas de áudio digitais); rádios; misturadores de áudio, vídeo e digitais; transmissores de rádio; aparelhos de áudio para automóveis; sistemas de posicionamento global; aparelhos de navegação para veículos (computadores de bordo); câmaras; câmaras de vídeo; bolsas e malas para câmaras e/ou câmaras de vídeo; telefones; telefones sem fios; telemóveis; peças e acessórios para telemóveis; capas de telemóveis; estojos para telemóveis; bolsas para telemóvel, em couro ou imitações de couro; capas para telemóvel, em pano ou matérias têxteis; dispositivos electrónicos digitais portáteis para o tratamento de dados, tratamento da informação, armazenamento e visualização de dados, transmissão e recepção de dados, transmissão de dados entre computadores, bem como respectivo software; dispositivos electrónicos digitais de mão para o tratamento de dados, tratamento da informação, armazenamento e visualização de dados, transmissão e recepção de dados, transmissão de dados entre computadores, bem como o respectivo software; leitores de música e/ou vídeo digitais; leitores de mp3 e outros leitores de áudio de formato digital; computadores portáteis, assistentes pessoais digitais, agendas electrónicas, blocos de notas electrónicos; dispositivos electrónicos digitais de bolso e móveis para o envio e a recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeos, mensagens instantâneas, música, trabalhos audiovisuais e outros trabalhos multimédia, bem como outros dados digitais; dispositivos de sistema de posicionamento global (gps), telefones; dispositivos electrónicos digitais portáteis e móveis para o envio e recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

electrónico e outros suportes digitais; bolsas e estojos concebidos ou adaptados para o transporte de leitores de música e/ou vídeo digitais, computadores portáteis, assistentes pessoais digitais (pda), agendas electrónicas e blocos de notas electrónicas; suportes, correias, tiras para os braços e molas para dispositivos electrónicos digitais portáteis para gravação, organização, transmissão, manipulação e revisão de ficheiros de texto, dados, áudio, imagem e vídeo; software; programas de computador; programas de computador pré-gravados para gestão de informações pessoais, software de gestão de bases de dados, software de reconhecimento de caracteres, software de gestão telefónica, software de correio electrónico e de mensagens, software de pagíng, software de telefonia móvel; software para sincronização de bases de dados, programas de computador para aceder a, navegar em e pesquisar em bases de dados em linha, software para utilizar em conjunto com um serviço de assinatura de música em linha, software que permite aos utilizadores reproduzirem e programarem conteúdos de áudio, vídeo, texto e multimédia relacionados com música e entretenimento, software com gravações de música, conteúdos de áudio, vídeo, texto e multimédia relacionados com entretenimento, software e firmware para operação de programas de sistemas, programas de sincronização de dados e programas de ferramentas de desenvolvimento de aplicações para computadores pessoais e portáteis; software para criação, descarregamento, transmissão, recepção, edição, extracção, codificação, descodificação, reprodução, armazenamento e organização de textos, gráficos, imagens e edições electrónicas; publicações electrónicas, descarregáveis, sob a forma de livros, peças de teatro, panfletos, brochuras revistas, boletins informativos, jornais, revistas, e periódicos, todos abrangendo um leque variado de domínios de interesse geral; hardware e software para fornecimento de comunicações telefónicas integradas com redes globais de informação computadorizadas; dispositivos electrónicos portáteis para recepção, armazenamento e/ou transmissão sem fios de dados e mensagens, bem como dispositivos electrónicos que permitem ao utilizador acompanhar ou gerir informações pessoais; software para o reencaminhamento de mensagens, correio electrónico na internet e/ou dados para um ou mais dispositivos electrónicos de mão (portáteis) de um meio físico de armazenamento de dados situado num ou ligado a um computador pessoal ou um servidor; software para a sincronização de dados entre uma estação ou um dispositivo remotos e uma estação ou um dispositivo fixos ou remotos; aparelhos e instrumentos para efeitos sonoros (software);



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

geradores de sons electrónicos (software); software de secretária utilitário; software para protectores de ecrã; software para detecção, eliminação e prevenção de vírus informáticos; software de encriptação de dados; software para análise e recuperação de dados; software para salvaguarda de sistemas informáticos, processamento de dados, armazenamento de dados, gestão de ficheiros e gestão de bases de dados; software para telecomunicações e comunicações através de redes locais ou mundiais de comunicações, incluindo a internet, intranets, extranets, televisão, comunicações móveis, redes celulares e de satélite; software para criação e distribuição de cartões de felicitações electrónicos, mensagens e correio electrónico; software para concepção, criação, publicação e alojamento de sítios web; software para acesso a redes de comunicações, incluindo a internet; material de instrução relacionado com os artigos atrás referidos; suportes para discos de computador; equipamento informático para uso com todos os produtos atrás referidos; aparelhos electrónicos com funções multimédia para uso com todos os produtos atrás referidos; aparelhos electrónicos com funções interactivas para uso com todos os produtos atrás referidos; acessórios, peças, componentes e aparelhos de teste para todos os produtos atrás referidos; capas, sacos e estojos concebidos ou moldados para conterem todos os artigos atrás referidos, em couro, imitações de couro, tecidos ou matérias têxteis.»

Classe 10: «Aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos, dentários e veterinários, membros, olhos e dentes artificiais; artigos ortopédicos; material de sutura.»

Classe 11: «Aparelhos de iluminação, de aquecimento, de produção de vapor, de cozedura, de refrigeração, de secagem, de ventilação, de distribuição de água e instalações sanitárias; equipamento electrónico para utilização como componentes de aparelhos de

refrigeração e de ventilação, nomeadamente frigoríficos, congeladores e aparelhos de ar condicionado e peças e acessórios dos mesmos; hardware electrónico para utilização como componente de máquinas de secar roupa e respectivas peças e acessórios; hardware electrónico para uso como componente de aparelhos de aquecimento e cozedura, fornos, escalfetas, fornhalhas de cozinha (fogões) e microondas e fornos com grelhador; hardware electrónico para utilização como componente de torradeiras, máquinas para fazer pão e peças e acessórios para todos os artigos atrás referidos.»

Classe 12: «Veículos; aparelhos de locomoção por terra, por ar ou por água; equipamento electrónico e componentes de software para utilização em automóveis,



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

carruagens de caminho de ferro e motores, navios e aviões.»

Classe 14: «Metais preciosos e suas ligas e produtos nestas matérias ou em plaqué não incluídos noutras classes; joalharia, bijuteria, pedras preciosas; relojoaria e instrumentos cronométricos.»

Classe 15: «Instrumentos de música; instrumentos de música eléctricos e electrónicos; instrumentos de música concebidos para programar sequências de sistemas; pianos electrónicos, instrumentos de teclado electrónicos; sistemas de percussão (ou baterias) eléctricos ou electrónicos; sintetizadores de música e de som; aparelhos e instrumentos para efeitos sonoros; criadores de sons electrónicos; instrumentos de música controlados por software; componentes electrónicos destinados a instrumentos de música; peças e acessórios para todos os artigos atrás referidos.»

Classe 16: «Papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para a encadernação; fotografias; papelaria; autocolantes e adesivos (matérias colantes) para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas; pincéis; máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis); material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos); matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classes); caracteres de imprensa; clichés (esteriótipos); produtos de impressão no domínio da informática; produtos de impressão no domínio dos computadores "tablet"; produtos de impressão no domínio dos produtos multimédia, produtos interactivos e serviços em linha; publicações impressas; livros; revistas; boletins informativos; periódicos; brochuras; folhetos; panfletos; manuais; diários; folhetos; cartões de felicitações; material publicitário e promocional; catálogos; catálogos relacionados com software; brochuras sobre computadores; manuais informáticos; publicações sobre hardware informático; manuais de consulta de hardware; guias de utilizador para hardware de computador; manuais de instruções para computadores; manuais de computador; publicações sobre tecnologias, tecnologia digital, aparelhos e engenhocas; catálogos de aparelhos e instrumentos musicais; catálogos relacionados com aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e móveis para envio e recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeo, mensagens instantâneas, música, trabalhos audiovisuais e outros trabalhos multimédia, bem como outros dados digitais; livros de música; manuais de instrução musical; revistas de música; acessórios de secretária, livros para números de



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

telefone e endereços, agendas, diários, calendários, cartazes, fotografias emolduradas e não emolduradas, padrões impressos para t-shirts e sweatshirts, materiais de visualização, decalcomanias e autocolantes de pára-choques; folhetos para venda em conjunto com fitas de áudio; peças e acessórios para todos os produtos atrás citados.»

Classe 17: «Borracha, guta-percha, goma, amianto, mica e produtos nestas matérias não incluídos noutras classes; produtos em matérias plásticas semi-acabados; matérias para calafetar, vedar e isolar; tubos flexíveis não metálicos.»

Classe 18: «Couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes; peles de animais; malas e maletas de viagem; chapéus de chuva, chapéus de sol e bengalas; chicotes e selaria.»

Classe 20: «Mobiliário, espelhos, molduras, armários, caixas de transporte, caixas, estantes e outras peças de mobiliário para equipamento electrónico, médico, analítico, informático e de telecomunicações e para os respectivos dispositivos periféricos; móveis de escritório; cadeiras; produtos, não incluídos noutras classes, em madeira, cortiça, cana, junco, vime, chifre, osso, marfim, baleia, tartaruga, âmbar, madre-pérola, espuma de mar, sucedâneos de todas estas matérias ou em matérias plásticas.»

Classe 21: «Utensílios e recipientes para a casa ou para a cozinha; pentes e esponjas; escovas (com excepção dos pincéis); material para a fabricação de escovas;

material de limpeza; palha de aço; vidro em bruto ou semi-acabado (com excepção do vidro de construção); vidraria, porcelana e faiança não incluída noutras classes.»

Classe 22: «Cordas, fios, redes, tendas, toldos, velas, sacos (não incluídos noutras classes); matérias para enchimento (com excepção da borracha ou das matérias plásticas); matérias têxteis fibrosas em bruto.»

Classe 23: «Fios para uso têxtil.»

Classe 24: «Tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes; coberturas de cama e de mesa.»

Classe 25: «Vestuário, calçado, chapelaria.»

Classe 26: «Rendas e bordados, fitas e laços; botões, colchetes e ilhós, alfinetes e agulhas; flores artificiais.»

Classe 27: «Tapetes, capachos, esteiras, linóleos e outros revestimentos de soalhos; tapeçarias murais, não em matérias têxteis.»



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Classe 28: «Jogos, brinquedos; artigos de ginástica e de desporto não incluídos noutras classes; decorações para árvores de natal; brinquedos; cartas de jogar; unidades de jogos electrónicos de mão; brinquedos, jogos e artigos de diversão musicais; aparelhos de áudio de brincar; caixas de música para brincar; instrumentos de música para brincar; leitores de brincar para tocar músicas e cassetes; jogos musicais; brinquedos accionados por baterias (pilhas); brinquedos electrónicos; jogos de computador eléctricos, com excepção dos jogos concebidos para uso com televisores; aparelhos de diversão eléctricos e electrónicos (automáticos, de pré-pagamento); jogos electrónicos automáticos, de pré-pagamento (sem ser os concebidos para uso com televisores); jogos e aparelhos electrónicos portáteis (sem ser os concebidos para uso exclusivo com televisores); jogos de vídeo sem ser os concebidos para serem utilizados exclusivamente com um receptor de televisão; jogos automáticos (máquinas) accionados por moedas ou fichas; aparelhos de jogos de computador, com excepção dos accionados por moedas ou dos concebidos para serem utilizados com receptores de televisão; brinquedos e jogos com saída de vídeo; brinquedos accionados electronicamente; brinquedos e jogos interactivos com computadores; brinquedos e jogos musicais; máquinas de jogos de vídeo autónomas com suporte de visualização incorporado; dispositivos electrónicos manuais de brincar; computadores de brincar (que não funcionam); telemóveis de brincar (que não funcionam); peças e acessórios para todos os produtos atrás citados.»

Classe 29: «Carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, congelados, secos e cozidos; geleias, doces, compotas; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras comestíveis.»

Classe 30: «Café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melação; levedura, fermento em pó; sal, mostarda; vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo para refrescar.»

Classe 31: «Produtos agrícolas, hortícolas, florestais e grãos, não compreendidos noutras classes; animais vivos; frutas e legumes frescos; sementes, plantas e flores naturais; alimentos para animais, malte.»

Classe 32: «Cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não-alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas.

Classe 33: «Bebidas alcoólicas (com excepção das cervejas).»



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

«Classe 35: «Publicidade; gestão dos negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório; fornecimento de trabalhos de escritório; serviços de consultoria em matéria de negócios; serviços de agência de publicidade; serviços de publicidade e de marketing; serviços promocionais; assessoria em publicidade e em "marketing"; serviços de promoção de vendas; promoção dos bens e serviços de terceiros; realização de pesquisas de mercado; estudos de mercado; análise de reacção a publicidade e pesquisa de mercado; criação, preparação, produção e difusão de anúncios e material publicitário para terceiros; serviços de planeamento para utilização de espaço e tempo em meios de comunicação social; administração de programas de fidelidade para consumidores; organização e direcção de programas de prémios de incentivo para promover a venda de bens e serviços; organização e direcção de conferências, espectáculos e exposições comerciais, profissionais e de negócios; criação de listas de informações, sítios e outros recursos em linha, disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; disponibilização de uma base de dados pesquisável em linha com conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, no domínio do entretenimento, sob a forma de música, vídeo, filmes, livros, periódicos, televisão, jogos e desporto; disponibilização de uma base de dados pesquisável em linha com conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, no domínio do hardware, software, electrónica de consumo, telecomunicações e produtos multimédia, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis, bem como outros produtos de electrónica de consumo e acessórios, periféricos e estojos de transporte para os referidos produtos; fornecimento de informações empresariais e comerciais através de redes informáticas e de redes mundiais de comunicações; serviços empresariais, nomeadamente o fornecimento de bases de dados informáticas referentes à compra e venda de um amplo leque de produtos e serviços de terceiros; serviços de negócios, nomeadamente divulgação de publicidade para terceiros através de redes informáticas e redes mundiais de comunicações; compilação de anuários para utilização na internet e noutras redes electrónicas, informáticas e de comunicações; actividades de gestão de bases de dados informáticas e de arquivos informáticos; serviços de processamento de dados; loja de venda a retalho de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento; serviços de loja de venda a retalho e de loja de venda a retalho em linha de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

e de de loja de venda a retalho em linha no domínio dos computadores, computadores "tablet", hardware, software, periféricos de computador, electrónica de consumo, produtos e acessórios de telecomunicações e multimédia, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e outros produtos e acessórios de electrónica de consumo, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos e demonstração de produtos conexos; serviços de loja de venda a retalho no domínio dos computadores, computadores "tablet", hardware, software, periféricos de computador, electrónica de consumo, produtos e acessórios de telecomunicações e multimédia, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e outros produtos e acessórios de electrónica de consumo, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos e demonstração de produtos conexos, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho no domínio do entretenimento, de música, vídeos, filmes, livros, revistas, periódicos, boletins informativos, revistas especializadas e outras publicações sobre uma vasta gama de temas de interesse geral, televisão, jogos, desporto, filmes cinematográficos, programas de televisão, eventos desportivos, obras musicais, obras áudio e audiovisuais e mercadorias afins, bem como produtos electrónicos relacionados com música; serviços de loja de venda a retalho no domínio do entretenimento, de música, vídeos, filmes, livros, revistas, periódicos, boletins informativos, revistas especializadas e outras publicações sobre uma vasta gama de temas de interesse geral, televisão, jogos, desporto, filmes cinematográficos, programas de televisão, eventos desportivos, obras musicais, obras áudio e audiovisuais e mercadorias afins, bem como produtos electrónicos relacionados com música, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho de aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e móveis para envio e recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeo, mensagens instantâneas, música, trabalhos audiovisuais e outros trabalhos multimédia, bem como outros dados digitais, acessórios, periféricos e estojos de transporte para os dispositivos atrás referidos; serviços de loja de venda a retalho de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento, aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis, computadores "tablet", produtos electrónicos relacionados com música e outra electrónica de consumo, software e acessórios, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos, fornecidos através da internet e de outras



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

redes informáticas, electrónicas e de comunicações; demonstrações de produtos efectuadas em lojas e através de redes de comunicações e de outras redes electrónicas e de comunicações; agrupamento, para terceiros, de uma variedade de fornecedores de serviços, nos domínios dos serviços em linha, educação e entretenimento em linha, comunicações, tecnologias da informação e serviços de edição, permitindo que terceiros seleccionem comodamente os prestadores de serviços; serviços de armazenagem e recuperação informatizadas de dados; serviços informatizados de armazenamento e recuperação de dados para conteúdos digitais de texto, dados, imagem, áudio, vídeo e multimédia; e obras em vídeo; armazenamento de música electrónica; serviços de assinatura de música e vídeo em linha; serviços de assinatura, nomeadamente, fornecimento de assinaturas de acesso a conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, fornecidos através da internet e de outras redes electrónicas e de comunicações; serviços de assinatura, nomeadamente, fornecimento de conteúdos pré-gravados descarregáveis de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, no domínio do entretenimento sob a forma de música, vídeo, filmes, livros, periódicos, televisão, jogos, desporto e software, mediante uma quota ou assinatura pré-paga, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de internet, nomeadamente criação de índices de informação, sítios web e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais e noutras redes electrónicas e de comunicação para terceiros; pesquisa, navegação e recuperação de informações, sítios web e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais e noutras redes electrónicas e de comunicação para terceiros; organização de conteúdos de informação disponibilizados numa rede informática mundial e noutras redes electrónicas e de comunicação, em função da preferência do utilizador; serviços de assinatura de música em linha; criação de listas de informações, sites e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; serviços de informações, assessoria e consultadoria relacionados com os serviços atrás referidos, publicidade; gestão dos negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório; fornecimento de trabalhos de escritório; serviços de consultoria em matéria de negócios; serviços de agência de publicidade; serviços de publicidade e de marketing; serviços promocionais; assessoria em publicidade e em "marketing"; serviços de promoção de vendas; promoção dos bens e serviços de terceiros; realização de pesquisas de mercado; estudos de mercado; análise de reacção a publicidade e pesquisa de mercado; concepção, criação, preparação, produção e difusão de



Processo: 169/19.OYHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

anúncios e material publicitário para terceiros; serviços de planeamento para utilização de espaço e tempo em meios de comunicação social; administração de programas de fidelidade para consumidores; organização e direcção de programas de prémios de incentivo para promover a venda de bens e serviços; organização e direcção de conferências, espectáculos e exposições comerciais, profissionais e de negócios; criação de listas de informações, sítios e outros recursos em linha, disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; fornecimento de informações empresariais e comerciais através de redes informáticas e de redes mundiais de comunicações; serviços empresariais, nomeadamente o fornecimento de bases de dados informáticas referentes à compra e venda de um amplo leque de produtos e serviços de terceiros; serviços de negócios, nomeadamente divulgação de publicidade para terceiros através de redes informáticas e redes mundiais de comunicações; compilação de anuários para utilização na internet e noutras redes electrónicas, informáticas e de comunicações; actividades de gestão de bases de dados informáticas e de arquivos informáticos; serviços de processamento de dados; loja de venda a retalho de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento; serviços de loja de venda a retalho e de loja de venda a retalho em linha de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho e de de loja de venda a retalho em linha no domínio dos computadores, computadores "tablet", hardware, software, periféricos de computador, electrónica de consumo, produtos e acessórios de telecomunicações e multimédia, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e outros produtos e acessórios de electrónica de consumo, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos e demonstração de produtos conexos; serviços de loja de venda a retalho no domínio dos computadores, computadores "tablet", hardware, software, periféricos de computador, electrónica de consumo, produtos e acessórios de telecomunicações e multimédia, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e outros produtos e acessórios de electrónica de consumo, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos e demonstração de produtos conexos, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho no domínio do entretenimento, de música, vídeos, filmes, livros, revistas, periódicos, boletins informativos, revistas especializadas e outras publicações sobre uma vasta gama de temas de interesse geral, televisão, jogos,



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

**Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.**

desporto, filmes cinematográficos, programas de televisão, eventos desportivos, obras musicais, obras áudio e audiovisuais e mercadorias afins, bem como produtos electrónicos relacionados com música; serviços de loja de venda a retalho no domínio do entretenimento, de música, vídeos, filmes, livros, revistas, periódicos, boletins informativos, revistas especializadas e outras publicações sobre uma vasta gama de temas de interesse geral, televisão, jogos, desporto, filmes cinematográficos, programas de televisão, eventos desportivos, obras musicais, obras áudio e audiovisuais e mercadorias afins, bem como produtos electrónicos relacionados com música, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de loja de venda a retalho de aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e móveis para envio e recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeo, mensagens instantâneas, música, trabalhos audiovisuais e outros trabalhos multimédia, bem como outros dados digitais, acessórios, periféricos e estojos de transporte para os dispositivos atrás referidos; serviços de loja de venda a retalho de produtos informáticos, electrónicos e de entretenimento, aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis, computadores "tablet", produtos electrónicos relacionados com música e outra electrónica de consumo, software e acessórios, periféricos e estojos de transporte para os produtos referidos, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; demonstrações de produtos efectuadas em lojas e através de redes de comunicações e de outras redes electrónicas e de comunicações; a reunião, em benefício de terceiros, de uma variedade de fornecedores de serviços, nos domínios dos serviços em linha, comunicações, tecnologias da informação e serviços de edição, permitindo aos clientes verem e escolherem facilmente esses serviços; serviços de armazenagem e recuperação informatizadas de dados; serviços informatizados de armazenamento e recuperação de dados para conteúdos digitais de texto, dados, imagem, áudio, vídeo e multimédia; e obras em vídeo; armazenamento de música electrónica; serviços de assinatura de música e vídeo em linha; serviços de assinatura, nomeadamente, fornecimento de assinaturas de acesso a conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, fornecidos através da internet e de outras redes electrónicas e de comunicações; serviços de assinatura, nomeadamente, fornecimento de conteúdos pré-gravados descarregáveis de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, no domínio do entretenimento sob a forma de música, vídeo, filmes, livros, periódicos,



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

televisão, jogos, desporto e software, mediante uma quota ou assinatura pré-paga, fornecidos através da internet e de outras redes informáticas, electrónicas e de comunicações; serviços de internet, nomeadamente criação de índices de informação, sítios web e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais e noutras redes electrónicas e de comunicação para terceiros; pesquisa, navegação e recuperação de informações, sítios web e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais e noutras redes electrónicas e de comunicação para terceiros; organização de conteúdos de informação disponibilizados numa rede informática mundial e noutras redes electrónicas e de comunicação, em função da preferência do utilizador; serviços de assinatura de música em linha; criação de listas de informações, sites e outros recursos disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; fornecimento de informações, bases de dados, listas e "podcasts" no domínio da publicidade; criação de listas de informações, sítios e outros recursos em linha, disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; serviços de informações, assessoria e consultadoria relacionadas com todos os serviços atrás referidos.»

Classe 36: «Seguros; negócios financeiros; negócios monetários; negócios imobiliários.»

Classe 37: «Construção; reparações; serviços de instalação; manutenção, instalação e reparação de computadores, computadores "tablet", hardware, periféricos para computador e dispositivos electrónicos de consumo; manutenção e reparação de leitores de música ou vídeo digitais, computadores portáteis, assistentes pessoais digitais, agendas electrónicas e blocos de notas electrónicos; manutenção e reparação de aparelhos musicais electrónicos; serviços de informações, assessoria e consultadoria relacionadas com todos os serviços atrás referidos.»

Classe 38: «Telecomunicações; serviços de telecomunicações e de comunicações; serviços de acesso de telecomunicação; comunicações por computador; comunicações por computador "tablet"; comunicação entre computadores; transmissão electrónica de dados e documentos através da internet ou de outras bases de dados; fornecimento de dados e notícias através de transmissão electrónica; fornecimento de acesso a sítios web e serviços electrónicos noticiosos em linha, permitindo o descarregamento de informações e dados; fornecimento de acesso a sítios web pela internet; disponibilização e transmissão de conteúdos áudio, vídeo, multimédia e publicitários para computadores, telefones móveis, leitores multimédia e outros dispositivos digitais móveis; distribuição de música digital através de telecomunicações; disponibilização de acesso para uso temporário através da



Processo: 169/19.OYHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

internet de software em linha não descarregável que permite a programação de áudio, vídeo, texto e outros conteúdos multimédia, incluindo música, concertos, vídeos, rádio, televisão, notícias, desporto, jogos, eventos culturais e programas recreativos; fornecimento de telecomunicações sem fios através de redes de comunicações electrónicas; serviços de transmissão digital de mensagens sem fios, de telemensagem e serviços de correio electrónico, incluindo serviços que permitem ao utilizador enviar e/ou receber mensagens através de uma rede de dados sem fios; serviços de paging unidireccional e bidireccional; comunicações por computador, intercomunicações informáticas; serviços de telex, de telegramas e telefónicos; radiodifusão ou transmissão de programas de rádio ou de televisão; serviços de tempo repartido relativos a aparelhos de comunicações; fornecimento de acessos e ligações de telecomunicações a bases de dados informáticas e à internet; transmissão electrónica de ficheiros de áudio e vídeo (de transmissão contínua e descarregáveis) através de redes informáticas e de outras redes de comunicações; serviços de transmissão em directo pela web ("webcasting"); distribuição de mensagens por transmissão electrónica; fornecimento de serviços de ligação e de acesso a redes de comunicações electrónicas para a transmissão ou recepção de conteúdos de áudio, vídeo ou multimédia; fornecimento de ligações de telecomunicação a redes de comunicações electrónicas para transmissão ou recepção de conteúdos de áudio, vídeo ou multimédia; fornecimento de acesso a (websites) de música digital na internet; fornecimento de acesso a "websites" de mp3 na internet; distribuição de música digital através de telecomunicações; fornecimento de ligações de telecomunicação à internet ou a bases de dados informáticas; fornecimento de acesso de utilizadores à internet (fornecedores de serviços); serviços de correio electrónico; telecomunicação de informação (incluindo páginas da web), programas de computador e quaisquer outros dados; emissão de vídeos, emissão de vídeos pré-gravados contendo música e entretenimento, programas de televisão, filmes cinematográficos, notícias, desporto, jogos, eventos culturais e programas de todos os tipos relacionados com entretenimento, através de uma rede informática mundial, de computadores e de outras redes de comunicações; transmissão contínua de conteúdos de vídeo através de uma rede informática mundial; subscrição de emissões de áudio através de uma rede informática mundial; emissão de áudio; emissões de áudio de conteúdos falados, música, concertos e programas de rádio; transmissão contínua de conteúdos de áudio através de redes informáticas mundiais; transmissão electrónica de ficheiros de áudio e de vídeo



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

através de redes informáticas mundiais; serviços de comunicações, nomeadamente a correspondência de utilizadores para transferência de gravações de música, vídeo e áudio através de redes de comunicações; serviços de painel de anúncios electrónicos; fornecimento de painéis de anúncios informáticos nos domínios da música, vídeo, cinema, literatura, televisão, jogos e desporto; disponibilização de boletins electrónicos em linha para a transmissão de mensagens, entre utilizadores de computadores, em matéria de entretenimento, música, concertos, vídeo, rádio, televisão, cinema, notícias, desporto, jogos e eventos culturais; aluguer e locação de aparelhos de comunicação e caixas de correio electrónico; serviços noticiosos electrónicos; consultadoria em matéria de comunicações electrónicas; serviços de recolha e transmissão de fax e mensagens; transmissão de dados e informações através de meios electrónicos, informáticos, por cabo, rádio, teleimpressora, teletexto, correio electrónico, telecopiadora, televisão, microondas, feixes de laser, comunicações de satélites ou comunicações electrónicas; transmissão de dados através de aparelhos audiovisuais controlados por aparelhos de tratamento de dados ou por computadores; fornecimento de tempo de acesso a sítios web com materiais multimédia; fornecimento de acesso a bases de dados e directórios através de redes de comunicações para obtenção de dados nos domínios da música, vídeo, cinema, literatura, televisão, jogos e desporto; fornecimento, aos utilizadores, de tempo de acesso a redes de comunicações electrónicas com meios de identificação, localização, agrupamento, distribuição e gestão de dados e ligações a servidores informáticos de terceiros, processadores informáticos e utilizadores de computadores; organização e direcção de videoconferências; fornecimento de tempo de acesso a sítios web com materiais multimédia; fornecimento, aos utilizadores, de tempo de acesso a redes de comunicações electrónicas com meios de identificação, localização, agrupamento, distribuição e gestão de dados e ligações a servidores informáticos de terceiros, processadores informáticos e utilizadores de computadores; fornecimento de bases de dados informáticas sob a forma de um boletim electrónico nos domínios de música, vídeo, cinema, literatura, televisão, jogos e desporto; fornecimento de uma base de dados informática pesquisável em linha de conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia nos domínios das telecomunicações e telemóveis; disponibilização de acesso para uso temporário através da internet de software em linha não descarregável que permite a programação de áudio, vídeo, texto e outros conteúdos multimédia, incluindo música,



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

concertos, vídeos, rádio, televisão, notícias, desporto, jogos, eventos culturais e programas recreativos; serviços de consultoria, informação e assessoria relacionados com os serviços atrás referidos.»

Classe 39: «Transporte; embalagem e entreposto de mercadorias; organização de viagens.»

Classe 40: «Tratamento de materiais.»

Classe 41: «Serviços de educação ou de divertimento; formação; divertimento; actividades desportivas e culturais; serviços de educação e de divertimento; serviços recreativos e educativos, nomeadamente, fornecimento de materiais sob a forma de texto, vídeo, áudio e multimédia; serviços de entretenimento, nomeadamente fornecimento de jogos de computador; serviços recreativos e educativos, nomeadamente, fornecimento de livros electrónicos, revistas, jornais, revistas especializadas, periódicos e outras publicações; serviços recreativos e educativos, nomeadamente fornecimento de informações, bases de dados, directórios e "podcasts" nos domínios do entretenimento, notícias, actualidades, história, desporto, jogos, meios de comunicação, eventos e actividades culturais, passatempos, publicações; serviços recreativos e educativos, nomeadamente, espectáculos ao vivo, eventos desportivos, eventos culturais e palestras; fornecimento de edições electrónicas (não transferíveis); fornecimento de edições electrónicas em linha; publicação de livros electrónicos e jornais em linha; fornecimento de publicações através de uma rede informática mundial ou da internet que podem ser pesquisadas; serviços de educação, ensino e formação baseada em computador e assistidos por computador; serviços de ensino assistido por computador; serviços de formação assistida por computador; serviços de formação assistida por computador; serviços de ensino baseado em computador; serviços de educação assistida por computador "tablet"; serviços de formação assistida por computador "tablet"; serviços de ensino baseados em computador "tablet"; serviços de educação, fornecimento de formação, instrução e entretenimento relacionados com computadores, computadores "tablet", software, produtos multimédia, produtos interactivos e serviços em linha, aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais de mão e portáteis para envio e recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeo, mensagens instantâneas, música, obras audiovisuais e outras obras multimédia, bem como outros dados digitais, e distribuição de materiais de curso em conjunto com os mesmos; serviços de educação e



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

formação, nomeadamente direcção de aulas, workshops e seminários no domínio dos computadores, computadores "tablet", software, serviços em linha, tecnologias da informação, concepção (design) de sítios web, produtos de música, fotografia e vídeo e electrónica de consumo; organização de oficinas de trabalho e cursos de formação profissionais; serviços de formação e educação em matéria de informática; formação na utilização ou funcionamento de computadores, computadores "tablet", software e electrónica de consumo; serviços de educação relacionados com exposições e mostras em linha bem como com exposições interactivas nos domínios dos computadores, software, periféricos para computador, dispositivos portáteis e/ou electrónicos, serviços em linha, tecnologia de ponta, comunicações, tecnologias da informação, serviços de informações, música, entretenimento e edição; produção de emissões de exposições para rádio, televisão e internet; montagem de fitas de áudio; montagem de filmes cinematográficos; montagem de fitas de vídeo; escritórios de redacção (editoras); montagem de filmes (fotográficos); montagem e tratamento de fitas de vídeo; serviços de formação de imagens digitais; fornecimento de música digital (não descarregável) de sítios web de mp3 na internet; fornecimento de música digital (não descarregável) através da internet; organização e direcção de conferências comerciais, profissionais e de negócios; organização e realização de exposições, cursos práticos, seminários, formação e conferências; publicação de produtos de impressão e de material de instrução e de ensino; entretenimento associado a concursos, competições, concursos de perguntas e respostas e lotarias; serviços de jogos a dinheiro e apostas; organização e apresentação de concursos, competições, jogos, concursos de perguntas e respostas e lotarias; serviços de concursos, competições, jogos, questionários e lotarias electrónicos prestados por meio da internet ou em linha a partir de uma rede ou de bases de dados informáticas; serviços de edição electrónica; fornecimento de música e vídeos pré-gravados, descarregáveis mediante o pagamento de uma taxa ou de uma assinatura pré-paga através da internet ou pré-integrados em dispositivos informáticos; serviços de jogos electrónicos fornecidos através da internet; fornecimento de bases de dados informáticas nos domínios da música, vídeo, cinema, literatura, televisão, jogos e desporto; serviços de entretenimento sob a forma de materiais musicais, de vídeo, audiovisuais e de texto, nomeadamente livros, peças teatrais, panfletos, brochuras, boletins informativos, jornais e revistas sobre actividades desportivas e culturais e uma vasta gama de assuntos de interesse geral, disponibilizados pessoalmente e através de



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

redes informáticas; fornecimento de publicações electrónicas para pesquisa e descarregamento através de redes informáticas, nomeadamente livros, panfletos, brochuras, boletins informativos, jornais e revistas sobre hardware e aplicações de software, aparelhos de telecomunicações, telemóveis, dispositivos electrónicos digitais portáteis e móveis para envio e recepção de chamadas telefónicas, faxes, correio electrónico, vídeo, mensagens instantâneas, música, trabalhos audiovisuais e outros trabalhos multimédia, bem como outros dados digitais, e uma vasta gama de assuntos de interesse geral; fornecimento de bases de dados e directórios, através de redes de comunicações, com vista à obtenção de informações nos domínios de música, vídeo, cinema, literatura, televisão, jogos e desporto; disponibilização de meios em linha, através de uma rede informática mundial, que permitem aos utilizadores programar as emissões de áudio, vídeo, texto e outros conteúdos multimédia, incluindo música, concertos, vídeos, rádio, televisão, notícias, desporto, jogos, eventos culturais e programas recreativos; disponibilização de uma base de dados pesquisável em linha com conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia, no domínio do entretenimento, sob a forma de música, vídeo, filmes, livros, periódicos, televisão, jogos e desporto; fornecimento de uma base de dados pesquisável em linha de conteúdos de texto, dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia no domínio da electrónica de consumo; serviços de informações, assessoria e consultoria relacionadas com todos os serviços atrás referidos.

- na classe 42, serviços científicos e tecnológicos bem como serviços de pesquisas e concepção a eles referentes; serviços de análises e pesquisas industriais; concepção e desenvolvimento de computadores e de programas de computadores; serviços de consultoria em matéria de hardware e software; serviços de assistência técnica, nomeadamente detecção/resolução de problemas de hardware, periféricos de computador, software e dispositivos de electrónica de consumo; instalação, actualização, manutenção e reparação de software; consultoria técnica no domínio dos computadores, computadores "tablet" e electrónica de consumo; serviços de diagnóstico a computadores, computadores "tablet" e dispositivos de electrónica de consumo; serviços de consultoria no domínio da selecção, implementação e utilização de hardware, software e sistemas de electrónica de consumo para terceiros; recuperação de dados informáticos; serviços de consultoria no domínio da selecção, implementação e utilização de hardware e software para o funcionamento de sistemas de electrónica de consumo, para terceiros, sob a forma de sistemas



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

e dispositivos áudio e audiovisuais de entretenimento em casa e portáteis; consultadoria técnica no domínio da electrónica de consumo, nomeadamente sistemas e dispositivos áudio e audiovisuais de entretenimento em casa e portáteis; serviços de consultadoria no domínio da selecção, implementação e utilização de hardware, software e sistemas de electrónica de consumo para terceiros, nomeadamente sistemas e dispositivos áudio e audiovisuais de entretenimento em casa e portáteis; aluguer de aparelhos e equipamentos para hardware e software; serviços de consultadoria em matéria de software multimédia e audiovisual; programação para computadores; serviços de assistência e consultadoria para o desenvolvimento de sistemas informáticos, bases de dados e aplicações; desenho gráfico para a compilação de páginas web na internet; informações relacionadas com hardware ou software fornecidas em linha a partir de uma rede informática mundial ou da internet; criação e manutenção de web sites; desenvolvimento de sítios web de multimédia; hospedagem de "websites" para terceiros; fornecimento de motores de busca para obtenção de dados através de redes de comunicação; serviços de fornecedor de serviços de aplicações (asp) propondo software; serviços de fornecedor de serviços de aplicações, incluindo software para criação, descarregamento, transmissão, recepção, edição, extracção, codificação, descodificação, reprodução, armazenamento e organização de textos, gráficos, imagens e edições electrónicas; serviços de fornecedor de serviços de aplicações (asp) que incluem software destinado à ligação a um serviço de subscrição de música em linha, software para reprodução e programação de música, bem como de áudio, vídeo, texto e conteúdos multimédia associados ao entretenimento, e software contendo registos musicais em áudio, bem como áudio, vídeo, texto e conteúdos multimédia associados ao entretenimento; disponibilização de acesso para uso temporário através da internet de software em linha não descarregável que permite a programação de áudio, vídeo, texto e outros conteúdos multimédia, incluindo música, concertos, vídeos, rádio, televisão, notícias, desporto, jogos, eventos culturais e programas recreativos; fornecimento de dispositivos de busca para obtenção de informações numa rede informática mundial; exploração de dispositivos de busca; serviços de consultadoria e de assistência informáticas para leitura de informações em discos de computador; criação de listas de informações, sítios e outros recursos em linha, disponíveis em redes informáticas mundiais, para terceiros; concepção de anúncios publicitários e material publicitário para terceiros; fornecimento de uma base de dados pesquisável em linha com conteúdos de texto,



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

dados, imagens, áudio, vídeo e multimédia nos domínios do hardware, software e produtos multimédia; fornecimento de informação, bases de dados informáticos, directórios e "podcasts" no domínio da tecnologia; serviços de informações, assessoria e consultadoria relacionadas com todos os serviços atrás referidos.»

Classe 43: «Serviços de restauração (alimentação); alojamento temporário.»

Classe 44: «Serviços médicos; serviços veterinários; cuidados de higiene e de beleza para seres humanos e animais; serviços de agricultura, horticultura e silvicultura.»

Classe 45 «Serviços jurídicos; serviços de segurança para a protecção dos bens e dos indivíduos; serviços pessoais e sociais prestados por terceiros destinados a satisfazer as necessidades dos indivíduos; serviços de rede social em linha; fornecimento de um sítio web de rede social.»

*

Enquadramento jurídico

Como bem se salienta na decisão recorrida “A questão a decidir neste recurso é se a marca nacional cujo registo foi deferido pelo INPI, constitui imitação da marca da União Europeia titulada pela recorrente.”

Outrossim, revemo-nos em tudo o que foi dito sobre a marca e o seu valor mas já não revemos na decisão proferida pela razões que passaremos a explicitar.

O que tem de bonito o Direito é que o mesmo traduz em norma a nossa forma de estar e viver. E é lógico.

Em causa está o confronto entre duas marcas:



É indubitável (e a sentença recorrida reconheceu-o) que a marca da recorrente é uma marca de prestígio. O nome Apple e a maçã com a dentada fazem-nos imediatamente pensar em computadores, macs, tablets, ipod's, iphones, numa miríade de produtos que revolucionaram as últimas décadas e moldaram a nossa forma de estar no mundo.



Processo: 169/19.OYHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

E nada do que a Apple fez no mundo tem a ver com maçãs. Nada ... A maçã, ainda que com a dentada, é o símbolo de uma empresa que trabalhou para obter o seu lugar. É o símbolo de uma empresa que mudou o mundo. É óbvio que tal não lhe dá o direito de utilizar, sempre e em todo, o caso as maçãs.

Acontece que a marca cujo registo se visa impedir é uma marca que pretende entrar no mercado no mesmo ramo que a recorrente, pelo menos no seu “core business” e que símbolo escolheu? A maçã ... não foi uma banana ou um morango ... foi uma maçã. Um fruto que nada tem a ver com a informática não fora os produtos que a “Apple” introduziu no mercado ao longo dos anos.

É certo que a marca a registar tem a expressão “softdiet” mas o que salta á vista, sejamos honestos, é a imagem da maçã, da apple. É certo que a maçã da recorrida é verde mas, por outro lado, até está cortada pela folha.

Como é consabido, nos termos do disposto no art. 9.º do Regulamento sobre a marca da União Europeia (Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017, que estabelece regras e condições à escala da União Europeia (UE) para a concessão de uma marca da EU, codificando e substituindo o Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho e as suas sucessivas alterações):

1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.
2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:
 - a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;
 - b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

O Regulamento equipara a marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, à marca nacional registada num Estado membro.

Nos termos do disposto no art. 239.º n.º 1, al. a), do Código de Propriedade Industrial aplicável (de acordo com o disposto no art. 15º, al. b), e 16º n.º 3, das disposições transitórias do DL n.º 110/2018, de 10/12, aplicam-se a estes autos as normas do CPI na redacção dada pelo



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

DL n.º 36/2003, de 05/03) constitui fundamento de recusa do registo da marca a “reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada”.

Dispõe, por sua vez, o art. 245.º que a marca se considera “imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

Por economia de decisão temos por assente que a marca da recorrente é prioritária e que ambas as marcas aqui em causa se destinam a assinalar produtos e serviços idênticos.

A questão coloca-se, pois, em saber se, ante as marcas em presença, facilmente se gerará erro ou confusão no consumidor ou se existe um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto.

E neste particular relembramos que estão em causa imagens de duas maçãs, que a maçã enquanto elemento distintivo no campo da informática e afins é associada, inevitavelmente, à Apple Inc. devido à dimensão e prestígio que a marca Apple possui.

E assim sendo não podemos deixar de concordar com a recorrente quando esta refere (pontos 31 e 32 da motivação) que “(...) o carácter dominante de um componente de um sinal é determinado, essencialmente, pela sua posição, dimensão e/ou uso de cores, na medida em que estes aspectos afectam o seu impacto visual.

Conforme afirmado pelo Tribunal de Justiça da UE: «Quanto à apreciação do carácter dominante de um ou de vários componentes determinados de uma marca complexa, há que ter em conta, designadamente, as qualidades intrínsecas de cada componente e compará-las com as dos outros componentes. Além disso, e a título acessório, pode ser tida em conta a posição relativa dos diferentes componentes na configuração da marca complexa.»

(23/10/2002, T-6/01, Matratzen + Matratzenmarkt Concord (fig.), EU:T:2002:261, § 35; confirmado em 28/04/2004, C- 3/03 P, Matratzen + Matratzenmarkt Concord (fig.), EU:C:2004:233) - informação disponível em



Processo: 169/19.OYHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

<https://guidelines.euipo.europa.eu/1004948/985977/orientacoes---marcas/3-3-elementos-dominantes-das-marcas>”

E acrescenta com propriedade “Existe também, portanto, semelhança conceptual entre os sinais (...) No que se refere à semelhança conceptual importa destacar a decisão do Tribunal Geral da União Europeia, de 13 de Setembro de 2018 (Processo T-104/17)(...) esta importante decisão sublinha a semelhança conceptual derivada da existência de um elemento figurativo idêntico (desenho de maçã), o que se pode comprovar através da leitura do parágrafo 75 da mesma decisão que se transcreve como segue: “It is therefore appropriate to hold that there is a conceptual similarity between the marks at issue, to the extent that all the marks at issue evoke the concept of an apple.” (Em tradução: ‘Por conseguinte, é adequado afirmar que existe uma semelhança conceptual entre as marcas em causa, na medida em que todas as marcas em causa evocam o conceito de maçã’) (...)

De acordo com a jurisprudência da União Europeia, os sinais podem ser considerados similares quando, do ponto de vista do público consumidor, são sinais parcialmente idênticos num ou mais aspectos visuais, fonéticos ou conceptuais - cf. decisões do Tribunal Geral de 26 de Janeiro de 2006, T-317/03, Variant, parágrafo 46, de 8 de Setembro de 2010, T-369/09, Porto Alegre, parágrafo 21 ou ainda a decisão de 2 de Dezembro de 2009, T-434/07, Solvo, parágrafo 31.”

Por conseguinte, existe semelhança figurativa e conceptual, a qual pode induzir facilmente o consumidor médio a associar as marcas em questão tanto mais que ambas as marcas se destinam a produtos de idêntica natureza.

Temos, amiúde, dito noutras decisões por nós proferidas que existe um nível tolerável de confusão (por todos vide Ac desta Relação de 26.11.2019 e tirado no proc. 185/18.OYHLSB.L1 – PICRS, acessível em www.dgsi.pt), que “Todos os operadores económicos se imitam. Toda a imitação traz alguma confusão. Mas esta só é repelida como concorrência desleal se atingir um certo grau de intolerabilidade. Temos aqui uma das mais importantes manifestações do princípio, atrás enunciado de que a liberdade de concorrência prima sobre a concorrência desleal. É necessário assegurar essa liberdade perante a ameaça da multiplicação de entraves. Por isso, um certo nível de confundibilidade é ainda admissível – ou se quisermos, é ainda compatível com as normas e usos honestos” (Oliveira Ascensão in “Concorrência Desleal “ ed. Março de 2002. Pags. 422/423)

Em relação às marcas existe, pois, um dever de não adoptar denominações, sejam elas de que espécies forem, susceptíveis de confundibilidade pelo consumidor comum.



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

Relativamente ao risco de associação o Prof. Coutinho de Abreu in “ Boletim da Faculdade de Direito , Vol. LXXIII, 1997 pag. 145, em estudo sobre as Marcas escreve: “ (...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação. Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto). Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em conseqüência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença , ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos “).

Acerca do critério para determinar a confundibilidade entre as marcas o Ac. do S.T.J 13/07/2010 Relator – Fonseca Ramos acessível in www.dgsi.pt tirou o seguinte sumário que, aqui, se transcreve: I-A imitação ou confundibilidade entre as marcas pressupõem, um “ confronto” de modo a que se possa concluir, ou não, sobre se os produtos que as marcas assinalam são idênticos ou afins, ou despertam, pela semelhança dos seus elementos, a possibilidade de associação a outros produtos ou marcas já existentes no mercado II- Esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas III. Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes. IV É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas”.

Como adverte Carlos Olavo in “Propriedade Industrial “ 2005, pag. 82- que a apreciação do carácter distintivo da marca deve ter em conta “ por um lado ... os produtos e serviços a que se destina “ e por outro , em relação a “percepção que dela tem o público relevante normalmente informado e razoavelmente advertido”

Assim, temos para nós que a apresentação da maçã como símbolo preponderante na marca da recorrida, reportando-se esta a produtos informáticos, tendo presente o prestígio da recorrente e da sua marca levará o consumidor relativamente informado e advertido a



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

**Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.**

acreditar que está perante um produto criado e comercializado pela Apple Inc. levando-o a mais facilmente adquirir por acreditar que que detrás do produto da recorrida está a fidedignidade e valia da Apple, ou seja, existe um risco intolerável de confusão.

A denominação e o desenho que ostenta a nova marca são, na verdade, pouco relevantes nos seus detalhes (é uma situação limite em que isso acontece).

Assim é, por um lado, porque a marca reproduzida é tão forte que retira relevo a qualquer efeito gerado por uma escolha nominativa.

Por outro, porque o grafismo assenta na construção de diferenças (bastantes) para esconder e não para mostrar. Não se quer copiar uma qualquer forma ou aspecto de maçã mas evocar a «Apple».

Transfiguram-se a forma e a cor porque se quer trazer à lembrança e não imitar e se sabe que o efeito pretendido é obtido com qualquer forma de maçã se houver coincidência de actividade económica.

Na verdade, a via utilizada é conceptual, logo psicológica. É na cabeça do destinatário que se forma a associação e não ao nível da construção da marca.

O efeito pretendido assenta em «escrever» no cérebro do consumidor: “produz software e é «Apple». Logo é associada, franchisada, «longa manus», sub-contratada, filial, sub-produto de uma renovação gráfica, empresa certificada ou ... tudo referenciado à «Apple»”.

Como salienta o Tribunal de Justiça da União Europeia C-39/97, em *Canon Kabushiki Kaisha v Metro-Goldwyn-Mayer Inc.*[1998] JO OHIM, No 12/98, p. 1407 et seq., parágrafo 29), citado pela recorrente: “likelihood of confusion implies some interdependence between the relevant factors, and in particular a similarity between the trade marks and between the goods or services. Accordingly, a lesser degree of similarity between the goods or services may be offset by a greater degree of similarity between the marks, and vice versa. Furthermore, the more distinctive the earlier mark, the greater the risk of confusion. Marks with a highly distinctive character, either per se or because of the reputation they possess on the market, enjoy broader protection than marks with a less distinctive character’ (em tradução: “O risco de confusão implica alguma interdependência entre os factores relevantes e, em particular, uma semelhança entre as marcas e entre os produtos ou serviços. Por conseguinte, um menor grau de semelhança entre os produtos ou serviços pode ser compensado por um maior grau de semelhança entre as marcas e vice-versa. Além disso, quanto mais distintiva a marca anterior, maior o risco de confusão. Marcas com um carácter altamente distinto, per se ou devido à



Processo: 169/19.0YHLSB.L1
Referência: 15626621

Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.

reputação que possuem no mercado, gozam de uma protecção mais ampla do que as marcas com um carácter menos distintivo”

Trazendo à colação a decisão da EUIPO (7ª Câmara de Recurso) de 18 de Janeiro de 2017 - Caso R 1042/2016-5 - pode-se ler no parágrafo 67 o seguinte: “The applicant by choosing a similar fruit to indicate its undertaking is clearly attempting to align itself with the oponente (APPLE) by choosing a mark that will bring the opponent and its Apple logo to mind’ (“O requerente, ao escolher uma fruta semelhante para indicar a sua empresa, está a tentar claramente alinhar-se com o oponente (APPLE) escolhendo uma marca que traga à mente o oponente e a sua marca figurativa desenho de maçã).

É *mutatis mutandis* o caso destes autos.

Concluimos, assim, ao contrário do Tribunal a quo, que, efectivamente, existe uma tal semelhança gráfica e figurativa entre as marcas em apreço compreende um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto.

É de prover o recurso.

*

Dispositivo

Por todo o exposto, acordam os juizes que compõem a Secção da Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa em conceder provimento ao recurso interposto por Apple Inc. e, conseqüentemente, revogar a decisão recorrida, substituindo-a por outra que nega o registo da marca 597723



Custas pela recorrida.

Notifique.

Acórdão elaborado pelo 1º signatário em processador de texto que o reviu integralmente sendo assinado pelo próprio e



Processo: 169/19.OYHLSB.L1
Referência: 15626621

**Tribunal da Relação de Lisboa
P.I.C.R.S.**

pelos Venerandos Juizes Adjuntos

Lisboa e Tribunal da Relação, 14 de Abril de 2020

Rui Miguel de Castro Ferreira Teixeira

-Relator -

Carlos M. G. de Melo Marinho

-1.º Adjunto -

Ana Isabel Mascarenhas Pessoa

-2.ª Adjunta -

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, 2º Juízo, no âmbito do processo de registo de marca nacional 616933, julga o recurso improcedente e mantém a decisão de concessão do INPI.

Assinado em 10-05-2020, por
Brigida Carreira Sousa Silva, Juiz de Direito



Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

397123

CONCLUSÃO - 29-04-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

I - RELATÓRIO

Magnum - Carlos Lucas Vinhos Lda, com sede na Quinta do Ribeiro Santo, Albergaria - Carregal do Sal, veio interpor recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 11.7.2019, que concedeu o registo da marca nacional nº 616933 "MARIA MAR" a Encostas do Alqueva Comercial SA, para assinalar produtos na classe 33ª da classificação internacional de Nice, peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho de recusa do pedido do registo da enunciada marca.

Alega, em síntese, ser titular da marca nacional nº 484360

Maria
Mora, para assinalar serviços na classes 33ª da classificação internacional de Nice, requerida e concedida em data anterior ao pedido do registo da marca impugnada. Por despacho do

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

INPI, datado de 11.7.2019 foi concedido o registo de marca nacional nº 616933 "MARIA MAR", pedido em 14.1.2019 pelo ora Recorrido, para assinalar produtos da classe 33.ª.

Do confronto entre a marca registada por si titulada e a registanda, verificarem-se preenchidos os três pressupostos de imitação de marca, plasmados no art 238 nº 1 do CPI. A marca obstativa é prioritária e os produtos assinalados na marca da Recorrente são alguns afins e outros idênticos aos serviços visados assinalar na marca da Recorrida. Por outro lado, a semelhança entre elas é tal que o consumidor terá dificuldades em distingui-las entre si, gerando confusão e levando o consumidor a pensar terem a mesma origem empresarial, proveniência e qualidade. Além disso, a marca da Recorrente está fortemente implantada n mercado nacional, vindo a ser granjeada continuamente com inúmeros prémios e honrosas pontuações por críticos internacionais de vinhos, pelo que o aludido risco de confusão de confusão e/ou associação da nova marca à anterior resulta mais agravado. Donde a coexistência entre elas causa prejuízos à Recorrente, incluindo o seu reconhecimento alcançado ao longo de vários anos no mercado, além de configurar a actuação da Recorrida uma situação de concorrência desleal, nos moldes previstos no art 311 nº 1 al a) do CPI.

Cumprido o art 42 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.

Citada a Recorrida nos termos e para os efeitos do disposto no art 43 do CPI, esta ofereceu resposta, sufragando a improcedência do

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

recurso, por não se verificarem preenchidos os pressupostos da imitação de marca, nem da concorrência desleal. Apesar de partilharem o vocábulo “María”, existindo quanto a ele semelhança fonética, os elementos verbais usados por ambas as marcas em estudo são de uso comum, insusceptíveis de ser apropriados por ninguém em exclusivo, sendo numa avaliação individual considerados sinais fracos, resultando a respectiva eficácia distintiva do conjunto formado pelas duas palavras que o compõem. Aliás, existem vários registos de marcas nacionais para a classe 33 incluindo a palavra “María”, incluindo anteriores à marca da Recorrente. Donde impera a sua apreciação no seu conjunto por nenhum dos elementos ser preponderante. Destarte, não se regista similitude fonética entre as expressões “María Mar” e “María Mora”, a que acresce o grafismo das palavras também não ser confundível pelo diferente design das letras adoptado, sendo facilmente distinguidas ambas as marcas em apreço pelo consumidor.

II - SANEAMENTO

O Tribunal é o competente (art 39 n.º 1 do CPI).

Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.

As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.

Detêm legitimidade.

Inexistem outras exceções ou questões prévias que cumpra conhecer.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

III - FUNDAMENTAÇÃO***A - FACTOS PROVADOS***

- 1. Em 11.7.2019, o Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do INPI, no uso de competências delegadas pelo Conselho Directivo, proferiu despacho pelo qual concedeu o registo da marca nacional nº 616933 "MARIA MAR", para assinalar os produtos de "bebidas à base de vinhos, vinho branco, vinho de uvas, vinho espumante de uvas, vinho tinto, vinhos com indicação geográfica protegida, vinhos de denominação de origem protegidas, vinhos de mesa, vinhos espumantes, vinhos espumantes naturais, vinhos fortificados, vinhos generosos, vinhos para cozinhar, vinhos rosé" na classe 33ª da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado por Encostas do Alqueva Comercial SA em 14.1.2019.*
- 2. A Recorrente é titular da marca nacional nº 484360*

Maria**Mora**

, pedida em 1.6.2011 e concedida em 19.8.2011, para assinalar os produtos "bebidas alcoólicas (com excepção das cervejas) na classe 33ª da classificação internacional de Nice.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

3. *No período de 2012 a 2018, os vinhos da marca “Maria Mora” receberam várias medalhas de ouro, prata e bronze em vários concursos internacionais e no concurso de vinhos de Portugal.*
4. *Os vinhos da marca “Maria Mora” constam descritos em vários guias de vinhos, nomeadamente na publicação “Vinhos de Portugal”.*
5. *Em 21.1.2003, o INPI concedeu o registo da marca nacional nº 366696 “MARIA MANSA”, para assinalar os produtos de “vinhos de mesa” na classe 33ª da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado por Quinta do Noval - Vinhos SA em 17.9.2002.*
6. *Em 26.4.2018, o INPI concedeu o registo da marca nacional nº 595528 “MARIA VAZ”, para assinalar os produtos de “bebidas à base de vinhos, bebidas à base de vinhos e de sumo de frutos, vinho, vinho branco, vinho de uvas, vinho tinto, vinhos, vinhos alcoólicos, vinhos com indicação geográfica protegida, vinhos de denominação de origem protegidas, vinhos de mesa” na classe 33ª da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado por CVD - Companhia dos Vinhos do Douro Lda em 1.2.2018.*
7. *Em 12.10.2018, o INPI concedeu o registo da marca nacional nº 604811 “MARIA MAIOR”, para assinalar os produtos de “bebidas aperitivas, bebidas espirituosas e*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

licores, vinho, vinhos, aguardentes, bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas destiladas, bebidas espirituosas, bebidas espirituosas destiladas, bebidas espirituosas potáveis, digestivos (licores e bebidas alcoólicas), digestivos (licores e vinhos), espirituosos, licores, água pé, bebidas à base de vinho, bebidas que contêm vinho (spritzers), sangria, vinho branco, vinho de uvas, vinho espumante de uvas, vinho tinto, vinhos com baixo teor alcoólico, vinhos com indicação geográfica protegida, vinhos de denominação de origem protegidas, vinhos de mesa, vinhos doces, vinhos espumantes, vinhos espumantes naturais, vinhos fortificados, vinhos generosos, vinhos para cozinhar, vinhos rosé, vinhos sem gás, vinhos espumantes brancos, vinhos espumantes tintos, vermute, aperitivos à base de bebidas alcoólicas, aperitivos à base de vinho, bebidas à base de vinho e sumo de frutos, cocktails alcoólicos preparados, ponches de vinho, vinho de aperitivo” na classe 33ª da classificação internacional de Nice, reportado ao pedido apresentado por Adega Cooperativa de Cantanhede CRL em 9.7.2018.

B - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO

A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserida no processo administrativo remetido aos autos

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

pelo INPI, bem assim como na prova documental carreada para os autos pela Recorrente e Recorrida não impugnada.

III DIREITO

A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual peticiona a revogação do despacho do INPI de concessão do registo da marca nacional nº 616933 “MARIA MAR” 612513, para os produtos assinalados na classe 33ª da classificação de Nice e a recusa do registo da marca enunciada.

Sufraga a sua pretensão, em suma, na verificação dos pressupostos da imitação de marca pela marca registanda

**Maria
Mora**

relativamente à marca nacional nº 484360 **Maria Mora**, *por si titulada, a par de ser susceptível da prática de actos de concorrência desleal. Porquanto, a marca obstativa é prioritária, os produtos assinalados afins e alguns idênticos aos da marca impugnada e os respectivos sinais em confronto apresentam fortes semelhanças gráficas, fonéticas passíveis de fácil indução do consumidor em erro, confusão ou de associação empresarial.*

Citada, a titular da marca registanda pronunciou-se pela defesa do não preenchimento dos pressupostos da imitação de marca, nem da concorrência desleal. Por virtude dos elementos verbais usados pelas marcas litigantes serem de uso comum, sem se registar predominância de um deles, importa proceder à sua análise conjunta.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

Donde, apesar da semelhança fonética registado entre os sinais decorrente do uso partilhado do vocábulo “María”, o cariz usual dos elementos verbais usados por ambas as marcas dita a insusceptibilidade da sua apropriação em exclusivo, sendo numa avaliação individual considerados sinais fracos e resultando a respectiva eficácia distintiva do conjunto formado pelas duas palavras que o compõem. Ora, numa avaliação global, inexistente similitude fonética entre as expressões “María Mar” e “María Mora”, a que acresce o grafismo das palavras também não ser confundível pelo diferente design das letras adoptado pela marca obstativa, sendo facilmente distinguidas ambas as marcas em apreço pelo consumidor.

Atento os contornos gizados pelas partes nos respectivos articulados, o objecto do litígio centra-se, no essencial, em aferir se a marca registanda constitui efectivamente uma imitação da marca prioritária da Recorrente, pelo preenchimento dos pressupostos elencados no art 238 n.º 1 do CPI 2018, e/ou com apetência para a prática de actos de concorrência desleal, nos moldes enunciados no art 311 n.º 1 do CPI, fundamentos constitutivos de recusa do registo.

Analísemos

A marca é definido pelo art 208 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais distintivo aposto em produtos ou serviços com o fito de os distinguir de outros fabricados ou fornecidos por concorrentes.

Atentos os seus elementos constitutivos, a marca designa-se:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

- *nomínativa quando exclusivamente composta por elementos verbais escritos: nomes ou dizeres;*

- *figurativa ou emblemática quando comporta em exclusivo figuras ou desenhos;*

- *mista no caso de abarcar elementos nominativos e figurativos;*

- *plásticas, formais ou tridimensionais no caso de constituídas pela forma do produto ou da respectiva embalagem (vide Pupo Correia, Direito Comercial, 7ªed, pg 337 e Coutinho de Abreu, Noções, Espécies, Funções, Princípios Constituintes, Boletim da Faculdade de Direito, Vol. LXXIII, 122-123).*

As marcas, tais como a firma ou a denominação social são sinais distintivos do comércio, acrescentando a estes o nome, insígnia do estabelecimento e o logótipo.

Permitem ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.

Na doutrina, segundo os ensinamentos do Prof. Ferrer Correia, a marca deve ser idónea a diferenciar o produto marcado de outros idênticos ou semelhantes (cfr “Lições de Direito Comercial”, vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no “bilhete de identidade” de um produto ou serviço, proporcionando a

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seq).

Daí, o legislador conceder ao titular do registo da marca o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca, à luz do art 210 n.º 1 do CPI. Após o respectivo registo, a marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros de usar qualquer sinal igual ou semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles da marca registada e passíveis de causarem o risco de confusão ou de associação junto do consumidor médio desses produtos ou serviços, à luz do estabelecido no art 249 do CPI.

Assim sendo, apesar da composição das marcas ser em princípio livre, para beneficiar da aludida protecção legal, a composição dos respectivos sinais distintivos tem de obedecer a determinados requisitos e está sujeita a restrições várias, elencados nos art 208 e 209 do CPI.

Face à sua principal função - a distintiva, não a composição das marcas ser livre, é mister na sua criação a observância do princípio da novidade e/ou da especialidade, de feição a não ser confundível com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante, com o escopo de assegurar a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nesta senda, impera recusar o registo de marca que reproduza ou imite, no todo ou em parte, marcas anteriormente registadas por terceiro, contenha os elementos constitutivos de uma

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

marca destinada a individualizar produtos e/ou serviços idênticos ou afins aos oferecidos pela entidade que se pretende referenciar e seja susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada, tudo nos termos estatuídos no art 232 n.º 1 al a) e b) do CPI.

Destarte, a imitação na acepção do CPI depende da verificação cumulativa de três os pressupostos estatuídos no art 238 n.º 1 do CPI, a saber:

1º - a marca registada ter prioridade;

2º - sejam ambas as marcas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

3º - tenham semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de modo ao consumidor não as possa distinguir senão após exame atento ou confronto.

À luz do n.º 3 do citado preceito, considera-se ainda imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia integrante da marca alheia anteriormente registada.

O primeiro requisito, de natureza puramente objectiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respectivos registos.

A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, não se queda pela inserção na mesma classe,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

antes exige destinar-se a assinalar produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objecto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respectiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos factores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respectivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, pg 50). Concomitantemente, a jurisprudência explícita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.

O terceiro requisito relativo à susceptibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Donde deflui a exigência legal da semelhança entre os sinais em confronto ser necessariamente qualificada para se considerar verificada a imitação de marca na acepção da lei. Destarte, para

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

tanto ocorrer pressupõe-se o preenchimento de condições específicas nas semelhanças apreendidas caracterizadoras do perigo de confusão (Prof Gabriel Pinto Coelho in RLJ, Ano 93º, nº3 pg 67). Nessa aferição impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais impactante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, estribada num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético da marca, perspectivada numa avaliação global do conjunto. Nos dizeres do Ac STJ nº 4B541, de 22.4.2004, o Sr Conselheiro Abílio Vasconcelos refere ser a imagem do todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detectadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respectivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respectiva grafia, figuras ou desenhos (cfr Carlos Olvao, ob. Cit. Pg 102 e Ac STJde 16.7.176 in BMJ nº 259 pg 239). Esta mesma orientação é recomendada nas Linhas de Orientação para Exame de Marcas da EU, nos termos das quais, quando os sinais consistem em componentes verbais e figurativas, em princípio, a componente verbal habitualmente tem um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa. Isto porque o público não tende a analisar os sinais e refere-se a eles pelo seu elemento verbal, mais do que pela descrição do figurativo.

Sendo que o padrão a considerar nessa análise é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

e ilétrado, nem especialmente atento, conhecedor, analítico e sagaz, nas palavras do Sr Conselheiro Quirino Soares no Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Mais explícita o Sr Conselheiro Santos Bernardino no Ac do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que muitas das vezes nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convívto que aquela marca é a que retinha na memória. Pelo que, preconiza não dever o Juíz colocar as duas marcas lado a lado e proceder a um exame simultâneo das semelhanças e diferenças visuais, auditivas ou conceptuais quando avalie o preenchimento do requisito legal em apreço. Ao invés, deverá proceder a uma análise sucessiva, próxima da metodologia usada pelo consumidor médio desses produtos, e indagar-se se a impressão deixada pela primeira marca é semelhante à segunda, socorrendo-se nesse estudo das imagens retidas na memória. No mesmo sentido foi decido o caso C 251/95 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em jeito de resumo, parafraseando o Prof. Ferrer Correia, a imitação verifica-se não só quando as marcas em confronto se confundem, mas ainda quando, visionando uma marca a constituir, ela lembre outra já existente e seja passível de ser tomada por essa retida na memória.



Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

Posto isto, escorado nas enunciadas normas do CPI 2018 interpretadas à luz da doutrina e jurisprudência dos Tribunais Superiores supra explicitados, importa agora proceder à subsunção jurídica da situação em análise nos autos. Dito por outras palavras, importa aferir se a marca registanda constitui uma imitação das marcas tituladas pela Recorrente e/ou é susceptível da prática de concorrência desleal.

Concretizando, revela-se inequívoca a prioridade da marca

Maria
Mora

nacional nº 484360, requerida em 1.6.2011 e concedida em 19.8.2011, por confronto com a marca registanda "MARIA MAR", pedida em 14.1.2019 e concedida por despacho de 11.7.2019.

Por esta via, mostra-se, por conseguinte, preenchido o primeiro requisito supra elencado.

De igual modo, o preenchimento do segundo requisito apresenta-se pacífico face à evidente afinidade existente entre os produtos visados assinalar pela marca registanda "bebidas à base de vinhos, vinho branco, vinho de uvas, vinho espumante de uvas, vinho tinto, vinhos com indicação geográfica protegida, vinhos de denominação de origem protegidas, vinhos de mesa, vinhos espumantes, vinhos espumantes naturais, vinhos fortificados, vinhos generosos, vinhos para cozinhar, vinhos rosé" e os produtos "bebidas



Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

alcoólicas excepto cervejas” assinalados pela marca obstativa, em ambos os casos incluídos na classe 33ª da classificação internacional de Nice, concorrentes no mercado, com partilha dos circuitos de distribuição e de comercialização, visando o mesmo público relevante.

Pelo que o cerne do dissídio reconduz-se na aferição do preenchimento do último pressuposto do conceito de imitação de marca, a existência de semelhanças gráficas, figurativas, fonéticas, conceptuais ou outras que induzam facilmente o consumidor em erro ou confusão ou o risco de associação com a marca prioritária.

*Nesta análise do risco de engano importa ter presente existirem diferentes níveis, todos os eles legalmente relevantes. Segundo Paul Mathély, no nível mais forte do risco de confusão, o comprador toma a marca/logótipo imitador pela marca autêntica e escolhe o objecto identificado com a marca/logótipo imitador crendo estar a adquirir o objecto coberto pela marca autêntica. No nível mais fraco, o comprador apercebe-se da distinção entre a marca/logótipo imitador e a marca autêntica, mas estabelece uma relação de associação entre ambas, atribuindo-lhe a mesma origem ou origens relacionadas entre ambas, sendo a escolha determinada pela sua semelhança (cfr *Le droit français des signes distinctifs*, 1984, pg 530).*

Por seu turno, o Tribunal de Justiça tem vindo a preconizar como princípio basilar na apreciação global do risco de confusão a necessária interdependência entre os factores a considerar. Por forma a um reduzido grau de semelhança entre os produtos e serviços



Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

designados poder ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas ou o inverso (crf Ac de 29.9.1998, C-39/97). À luz do princípio da interdependência, a noção de semelhança deve ser interpretada em função do risco de confusão, cuja avaliação depende de numerosos factores, inclusive do conhecimento da marca no mercado, da associação passível de tecer entre os sinais das marcas litigantes, bem como da semelhança entre a marca e o sinal ou entre os produtos/serviços (cfr Tribunal Geral de 10.9.2008 T- 325/06 “Capio”).

Em suma, o requisito de uma apreciação global e o princípio da interdependência traduz-se numa avaliação do risco de confusão num processo interactivo que pondere todos os factores pertinentes, os quais variam consoante as circunstâncias casuísticas das marcas em confronto.

Nesta senda, sem descurar a afinidade dos produtos assinalados pelas marcas registanda e prioritária, importa proceder à análise comparativa global entre os sinais em estudo para aferir das suas semelhanças.

Conforme já se explicitou neste aresto, o elemento verbal/nominativo é aquele que tende a permanecer mais na memória do consumidor, desde logo por ser o modo comum do público aludir à marca.

Assim sendo, do confronto dos elementos verbais “

Maria

Mora” e “MARIA MAR” é inegável a imediata constatação da

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

semelhança gráfica e fonética parcial derivada do uso partilhado por ambas as marcas do vocábulo “María”. Contudo, este vocábulo, bem como a palavra “mar” são de uso bastante comum, sendo o primeiro inclusive usual em marcas para assinalar produtos na classe 33ª da classificação internacional de Nice, conforme nos dá conta a Recorrida e é facilmente verificável numa breve pesquisa de marcas online no site do INPI. Significa isto que o uso destes vocábulos em marcas, tornados usuais na linguagem corrente, não só carecem por si só de capacidade distintiva e são insusceptíveis de apropriação exclusiva por uma marca, ex vi do prescrito no art 209 n.ºs 1 al d) e 2 do CPI, como ainda a admitir-se o seu registo pela adopção de uma fórmula combinada com outro/s elemento/s verbal/is é passível de cair no âmbito das marcas fracas ou débeis, caracterizadas pelo uso quase exclusivo de elementos genéricos, descritivos, comuns, triviais ou vulgarizados, originária ou supervenientemente, onde a tutela de protecção conferida é menor no confronto com as marcas potencialmente confundíveis (cfr Acs TRL nº 132/19 de 11.2.2020 e 121/19 de 14.4.2020), derrubando a construção argumentativa da Recorrente de que a primeira parte do elemento verbal é aquela que mais cativa a atenção do destinatário em primeiro lugar e por isso será a recordada com mais clareza, em prejuízo do elemento remanescente do sinal, na linha de orientação genérica de inúmera jurisprudência, nomeadamente, do TJ - T412/08 “Trubion” de 15.12.2009 e T109/07 “Spa Therapy” de 25.3.2009).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

Por outro lado, face à existência de outras marcas com o sinal verbal “Maria” registadas em data anterior ao pedido de registo da marca ora obstativa, procede também a argumentação expendida pela Recorrida da ilegitimidade da Recorrente exigir à marca registanda maior distanciamento do seu sinal do que aquele que o próprio observa em relação a sinais pré-existentes ao seu (cfr Carlos Olavo, Propriedade Industrial, Almedina, 2ª edição, pg 106).

Por conseguinte, numa avaliação global, comparados os sinais das marcas em confronto, não obstante a partilha entre ambas do vocábulo “Maria”, de uso corrente, prima a clara individualização entre elas, pela dissemelhança gráfica e fonética e conceptual do conjunto. Acresce por não despreciable, embora não seja de todo essencial, a individualização entre elas ser ainda acentuada pelo elemento figurativo da marca mista da Recorrente, pelo impacto visual impresso pelo lettering adoptado.

O estudo das marcas em apreço e as conclusões alcançadas revelam-se consentâneas e fundamentadas na jurisprudência e em ensinamentos doutrinários, dos quais se destaca o método preconizado pelo autor supra citado no Manual de Direito Industrial, onde se explicita dever se adoptar como primeiro critério na comparação de sinais a apreciação das marcas no seu conjunto, só se passando à dissecação analítica quando dessa visão não for alcançável um resultado claro, dado ser a visão do conjunto a que mais sensibiliza o consumidor. A este critério acresce o da irrelevância das componentes genéricas ou descritivas. E o terceiro critério alude às marcas



Tribunal da Propriedade Intelectual
2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

complexas, onde se deverá privilegiar, sempre que possível, o elemento dominante, aferido este da visão unitária e não espartilhada dos sinais das marcas em confronto (cfr 5.ª ed, pg 239 e seg).

Na senda do exposto, tudo visto e ponderado à luz do enunciado, impera concluir pela não verificação in casu dos pressupostos cumulativos da imitação de marca, em virtude de, numa

Maria

Mora

*visão global, os elementos nominativos “**Mora**” e “MARIA MAR” mostrarem-se casuisticamente enquadradas em contextos diferentes, afigurando-se indubitável a verificação completa de identidade gráfica, fonética e conceptual entre os sinais em litígio, inexistindo risco de confusão fácil (adquirindo produtos da primeira convicto de estar a comprar os da marca anterior do qual é eventual consumidor ou apreciador) ou de associação de ambas à mesma origem empresarial por parte do consumidor médio. Ao invés, pese embora a semelhança do elemento nominativo supra assinalada, é legítimo concluir encerrar a marca registanda uma fórmula inovadora, suficientemente imbuída de capacidade distintiva por confronto com outras marcas, em particular com a marca prioritária em estudo.*

Donde, impõe-se concluir inexistir um cenário de indução fácil e espontânea do consumidor em erro ou confusão na comparação dos sinais em análise, por globalmente distintos determinantes, por essa via, de percepções naturalmente dissemelhantes dos mesmos,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

insusceptíveis de confusão ou de associação empresarial aos olhos do seu público alvo.

Esta conclusão condiciona também desfavoravelmente a apontada potencialidade da marca registanda proporcionar actos de concorrência desleal na acepção legal vertida no art 311 do CPI, como fundamento de recusa do registo.

Com efeito, o direito industrial protege a afirmação da empresa e, pela via dos direitos privativos, visa-se acautelar a sua afirmação técnica, estética, ornamental e distintiva. Pela via da concorrência desleal garante-se não seja prejudicada a afirmação autónoma da empresa ou que seja possível a afirmação desleal de outra. Nesta sede, importa aferir se as similitudes entre a marca registanda e a marca prioritária revelam aptidão, no mínimo do ponto de vista abstracto, para a titular da primeira angariar benefícios ao “colar” a sua marca à imagem das marcas anteriores da Recorrente, favorecendo práticas de concorrência desleal.

Para tanto, importa ter presente o conceito de concorrência desleal, definido de modo paradigmático e exímio pelo Sr Conselheiro Ponce de Leão, no Ac do STJ nº 3ª 545, datado de 18.3.2003, segundo o qual basta para o seu preenchimento nos termos da lei a oferta de idênticos bens ou serviços no mesmo mercado e esse acto ter virtualidade ou apetência para captar ou desviar clientela alheia, independentemente de, na prática, tal se concretizar num efectivo desvio ou captação de clientela alheia, mesmo que o agente não tenha actuado com o intuito de atingir tal desiderato.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

Ora, in casu, do expendido neste aresto resulta claro inexistir essa similitude entre a marca registanda e a marca prioritária susceptível, no mínimo do ponto de vista abstracto, para a titular da primeira angariar benefícios à custa da associação à imagem das segundas.

Aliás, versando sobre a concorrência desleal, o Prof. Oliveira Ascensão parte da constatação que todos os operadores económicos se imitam e toda a imitação acarreta confusão. Porém, a imitação associada a actos de concorrência desleal só ocorre quando atinge graus de intolerabilidade, traduzida na existência de risco de confusão no espírito do público de fazê-lo tomar a empresa, o estabelecimento, os produtos ou serviços de uma marca pelos de outra concorrente (in Concorrência Desleal, ed Março de 2002, pg 422 e seg).

Ora, como já analisamos, tal realidade não se verifica na situação em apreço nos autos. A admitir-se a existência de alguma margem de imitação entre as marcas em análise, esta terá de se considerar balizada dentro dos aludidos parâmetros socialmente aceites e tolerados nas práticas comerciais, por insusceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão ou de risco de associação com a marca prioritária, não se enquadrando a situação em apreço na previsão do art 311 n.º 1 do CPI.

Por conseguinte, tudo visto e ponderado, impera julgar totalmente improcedente o presente recurso, não merecendo qualquer censura o despacho do INPI em crise.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 347/19.2YHLSB

IV DECISÃO

Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, nego provimento ao presente recurso, mantendo o despacho recorrido do INPI, datado de 11.7.2019, de concessão do registo da marca nacional nº 616933 'MARIA MAR', para assinalar os produtos na classe 33ª da classificação internacional de Nice.

Custas a cargo da Recorrente (art 527 nº 1 e 2 do CPC)

Valor da Causa 30.000,01€ (Art 303 nº 1 do CPC)

Notifique e registe

Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao ditado pelo art 35 nº 3, aplicável ex vi do art 47 ambos do CPI

Lisboa, 10 de Maio de 2020 (Domingo)

Brígida de Sousa e Silva

PATENTES DE INVENÇÃO**Recusas - FC4A**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
116404	2020.05.20	2020.10.13	GUANGZHOU GONGSHOU SATELLITE TECHNOLOGY CO., LTD	CN		recusado nos termos do nº 7 do artigo 62º do cpi
116420	2020.05.26	2020.10.13	XIAMEN ZHAIWAN COMPUTER CO., LTD.	CN		recusado nos termos do nº 7 do artigo 62º do cpi
116421	2020.05.26	2020.10.13	XIAMEN ZHAIWAN COMPUTER CO., LTD.	CN		recusado nos termos do nº 7 do artigo 62º do cpi
116426	2020.05.25	2020.10.13	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	PT		recusado nos termos do nº 5 do artigo 67º do cpi.
116427	2020.05.26	2020.10.12	ACTIVE AEROGELS LDA	PT		recusado nos termos do nº 7 do artigo 62º do cpi.
116433	2020.05.28	2020.10.13	WEIFANG YUBEI STATIONERY CO., LTD.	CN		recusado nos termos do nº 7 do artigo 62º do cpi

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
109312	2016.04.08	2020.10.08	DUARTE DO VALLE DE CASTRO BAPTISTA COELHO	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1353034	2003.04.08	2020.10.08	BEAT GUHL	CH	
1363543	2002.03.04	2020.10.08	WOODWELDING AG	CH	
1466992	2003.04.08	2020.10.08	HYDRO ALUMINIUM DEUTSCHLAND GMBH	DE	
1493441	2003.04.08	2020.10.08	ZERIA PHARMACEUTICAL CO., LTD.	JP	
1552993	2004.04.08	2020.10.08	SABELT S.P.A.	IT	
1735345	2005.04.08	2020.10.08	MILLENNIUM PHARMACEUTICALS, INC.	US	
1737974	2005.03.04	2020.10.08	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	
1853739	2005.03.04	2020.10.08	BUCKMAN LABORATORIES INTERNATIONAL, INC.	US	
2098537	2009.03.04	2020.10.08	4-ANTIBODY AG	CH	
2150215	2008.04.08	2020.10.08	CONVATEC TECHNOLOGIES INC.	US	
2204383	2005.04.08	2020.10.08	MILLENNIUM PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2257195	2009.03.04	2020.10.08	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	
2260203	2009.03.04	2020.10.08	GE RENEWABLE TECHNOLOGIES	FR	
2281032	2009.04.08	2020.10.08	CENTRE HOSPITALIER REGIONAL UNIVERSITAIRE DE MONTPELLIER	FR	
2457999	2003.12.07	2020.10.08	TECHNION RESEARCH & DEVELOPMENT FOUNDATION LTD.	IL	
2471392	2009.03.04	2020.10.08	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	
2509185	2011.04.08	2020.10.08	SUPER B B.V.	NL	
2543859	2011.03.04	2020.10.08	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	BR	
2556074	2011.03.04	2020.10.08	AZIENDE CHIMICHE RIUNITE ANGELINI FRANCESCO - A.C.R.A.F. - S.P.A.	IT	
2556617	2010.04.08	2020.10.08	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS OY	FI	
2665127	2013.04.08	2020.10.08	QUANTRILL ESTATE INC.	VG	
2873760	2014.03.04	2020.10.08	DA KONG ENTERPRISE CO., LTD.	TW	
2931004	2015.04.08	2020.10.08	THERMOFER GMBH & CO. KG	DE	
3230003	2015.12.09	2020.10.08	PINK GMBH THERMOSYSTEME	DE	
3230192	2015.12.07	2020.10.08	INVENTIO AG	CH	
3232834	2015.12.07	2020.10.08	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	
3253903	2015.12.08	2020.10.08	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
3285961	2016.04.08	2020.10.08	WALTER MASCHINENBAU GMBH	DE	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2057235	2007.08.27	2020.10.13	SACHTLEBEN CHEMIE GMBH	DE	C09C 1/02 (2018.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2020/09/11
2954892	2011.06.09	2020.10.13	ABBVIE IRELAND UNLIMITED COMPANY	IE	A61K 9/14 (2018.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2020/09/11

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3992	2015.03.04	2020.10.08	PEDRO MOTA VEIGA QUINTELA DA FONSECA	PT	
3993	2015.03.04	2020.10.08	RITA DOS SANTOS MENDES	PT	

MODELOS INDUSTRIAIS**Caducidades por limite de vigência - MM3L**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
23242	1993.10.08	2020.10.08	DART INDUSTRIES INC.	US	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **647692** MNA
 (220) 2020.08.10
 (300)
 (730) PT **CARINE DE ROMA SILVA**

(511) 12 VEÍCULOS DE TURISMO
 39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS

(591)
 (540)



(531) 24.15.21 ; 27.5.1 ; 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.18



(531) 4.5.21 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **649990** MNA
 (220) 2020.09.21
 (300)
 (730) PT **JOÃO PAULO VENÂNCIO DIONÍSIO**

(511) 41 PRODUÇÃO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO ÁUDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ÁUDIO; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE LIVROS DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO; ALUGUER DE FITAS DE ÁUDIO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO DE ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO; ALUGUER DE DISCOS DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÚDIOS DE ÁUDIO OU VÍDEO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEO E ÁUDIO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS EDUCATIVOS; ALUGUER DE FITAS DE ÁUDIO COM MÚSICA GRAVADA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E

(210) **649960** MNA
 (220) 2020.09.22
 (300)
 (730) PT **MANUEL RIBEIRO - LIMPEZA DE SANEAMENTO, LDA**

(511) 37 LIMPEZA DE SANEAMENTO.

(591)
 (540)

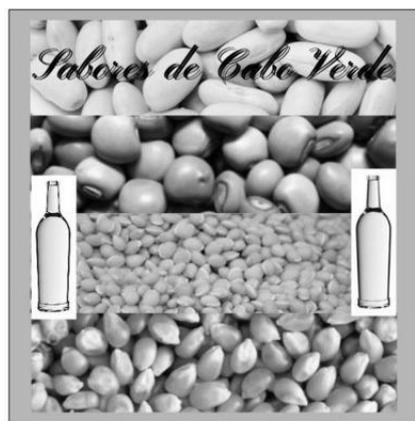
FOTOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO EM LINHA NÃO DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS MAGNÉTICAS PRÉ-GRAVADAS DE ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FITAS DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA RELACIONADAS COM MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; ALUGUER DE FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; FORNECIMENTO DE MEIOS DE ÁUDIO E/OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES COM GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PARTILHA DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E DE ÁUDIO PARA A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÓNICA PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ELETRÓNICA (INCLUINDO INFORMAÇÃO DE ARQUIVO) SOB A FORMA DE TEXTOS E DE INFORMAÇÃO EM ÁUDIO E/OU VÍDEO.

(591)
(540)



(531) 26.4.2 ; 26.4.9

(210) **650003** MNA
(220) 2020.09.22
(300)
(730) **PT HAMILTON MAURÍCIO**
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS (CONSERVADOS E ENSACADOS)
(591)
(540)



(531) 5.7.1 ; 19.7.1 ; 27.5.1

(210) **650046** MNA
(220) 2020.09.21
(300)
(730) **PT PAULO FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
(511) 12 COMPONENTES METÁLICAS PARA MOTOCICLOS.
35 SERVIÇOS DE VENDA DE MOTOCICLOS E RESPECTIVAS COMPONENTES METÁLICAS.

(591)
(540)



(531) 26.4.3 ; 26.4.9

(210) **650072** MNA
(220) 2020.09.22
(300)
(730) **PT WILLIAN CARVALHO DE SOUZA**
(511) 43 SERVIÇOS DE HAMBURGUERIA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HAMBURGUERS AO PÚBLICO.
(591) #F5C014; 212222
(540)



(531) 16.1.16 ; 22.1.15

(210) **650115** MNA
 (220) 2020.09.24
 (300)
 (730) PT **REGULCONCRETE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS SA**

(511) 36 AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
 37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE LOJAS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE CASAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE MORÁDIAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS
 42 SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM ARQUITECTURA; DESIGN DE CONSTRUÇÃO; ELABORAÇÃO DE PLANTAS (CONSTRUÇÃO); PLANEAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO

(591)
 (540)

IMO ÁGUA
 PROPERTY MANAGEMENT

(531) 27.5.10

BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; BARES; BARES (PUBS); SNACK-BARES; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; BARES DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE UDON E SOBA; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES

(591)
 (540)

Jobim

(531) 27.5.13

(210) **650124** MNA
 (220) 2020.09.24
 (300)
 (730) PT **PEDRO EURICO SARMENTO FORTE IVO DE CARVALHO**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E

(210) **650138** MNA
 (220) 2020.09.24
 (300)
 (730) **DEJACO - DR. JAENICHE GMBH & CO. KG**

(511) 20 RECIPIENTE DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO; FRASCOS, CAIXAS, BISNAGAS, TUBOS COM FECHO E TUBOS DE ENSAIO, SISTEMAS DE DOSAGEM (RECIPIENTES COM MECANISMOS PARA SAÍDA DOSEADA) E GOBELÉS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM MATÉRIAS PLÁSTICAS, EM ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, PARA LABORATÓRIOS E PARA A INDÚSTRIA COSMÉTICA; TAMPAS DE

RECIPIENTES EM PLÁSTICO; INVÓLUCROS DE PLÁSTICO PARA GARRAFAS PARA BEBIDAS; CÁPSULAS PARA GARRAFAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS.

40 TRANSFORMAÇÃO DE MATERIAIS, NOMEADAMENTE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE IMAGENS EM OBJETOS, TRATAMENTO E RECICLAGEM DE EMBALAGENS; TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS; PREPARAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA TERCEIROS POR ENCOMENDA; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE EMBALAGENS; FABRICO POR ENCOMENDA DE FERRAMENTAS METÁLICAS.

42 CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGENS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE EMBALAGEM PERSONALIZADAS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS; SERVIÇOS PRESTADOS POR ENGENHEIROS E DESENHADORES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO ESTÉTICA, FUNCIONALIDADE TÉCNICA E VIABILIDADE DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DA CLASSE 20.

(591)

(540)

JACO*transformação da marca da união europeia 015967722.*(210) **650140**

MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT VICTOR CANTO MARTINS**

(511) 04 CERA PARA PRANCHAS DE SURF; PARAFINA; CERA PARA USO EM EQUIPAMENTO DESPORTIVO.

(591) PRETO; VERMELHO

(540)



(531) 3.4.4

(210) **650171**

MNA

(220) 2020.09.24

(300)

(730) **PT ANA CARINA MARQUES DERRIÇA DOS REIS**

(511) 42 DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA

(591)

(540)



(531) 5.5.1 ; 26.4.22

(210) **650207**

MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT O NEVES - DRINK, FOOD & CATERING, UNIPESSOAL LDA**

(511) 37 LIMPEZA DOMÉSTICA

(591)

(540)

SHINE HOUSE & CLEANING SERVICES(210) **650212**

MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT LUÍS GUILHERME RIJO PRUDÊNCIO**

(511) 22 BOLSAS E SACOS PARA EMBALAGEM, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; CORDAS E FIOS; LENÇÓIS PARA PROTEGER DO PÓ.

25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO.

(591) VERMELHO, CINZA ESCURO

(540)



(531) 27.5.11 ; 27.5.13 ; 29.1.1 ; 29.1.96

(210) **650213**

MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **RULEGEND OF WINEMAKING LLC**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)

OREOL

(210) **650215** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT JOSE CUNHA JORGE**
 (511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO.
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 (591)
 (540)



(531) 6.7.25

(210) **650216** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT RITA DANIELA COUTO LUCAS**
 (511) 44 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ROSTO; CONSELHOS DE BELEZA; CONSELHOS RELACIONADOS COM COSMÉTICA.
 (591)
 (540)



(531) 2.1.98 ; 2.3.2 ; 9.7.25 ; 16.3.13 ; 16.3.19

(511) 43 CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFÉS; CAFETERIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS.

(591) DOURADO; CASTANHO; BRANCO

(540)



(531) 5.3.11 ; 25.7.25 ; 26.1.3 ; 26.1.22 ; 29.1.97

(210) **650217** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT VITOR LEONARDO GARCIA**

(210) **650218** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT NUNO NICOLA SANTOS COVACICH**

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; FÁRMACOS; REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO.
10 APARELHOS MÉDICOS.

(591)

(540)



(531) 5.3.13 ; 5.3.15 ; 26.15.1



(210) **650219**

MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT FREDERICO MIGUEL ABRANTES GARCIA**

(511) 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS CONTENDO EXTRATOS BOTÂNICOS; ALIMENTAÇÃO PARA PEIXES; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE CRIAÇÃO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS MARINHOS; ALIMENTOS PARA PEIXES; CEREAIS PROCESSADOS PARA CONSUMO ANIMAL; NUTRIENTES [ALIMENTOS] PARA PEIXES; PREPARAÇÕES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES MOÍDOS PARA ANIMAIS; RAÇÕES ALIMENTARES EM PEDAÇOS; ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; AMÉIJOAS VIVAS; ANIMAIS AQUÁTICOS COMESTÍVEIS [VIVOS]; ANIMAIS AQUÁTICOS VIVOS; ANIMAIS PARA REPRODUÇÃO; BERBIGÕES VIVOS; BÚZIOS VIVOS; CORVINAS, VIVAS; EMBRIÕES DE ANIMAIS; MARISCO VIVO; MEXILHÕES VIVOS; MOLUSCOS, VIVOS; OSTRAS VIVAS; OVAS DE PEIXE PARA INCUBAÇÃO; PEIXE VIVO PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO; PEIXES VIVOS; PEIXES VIVOS PARA CONSUMO HUMANO; PRODUTOS PARA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS; ROBALOS VIVOS; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; PRODUTOS DE AQUICULTURA EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS.

44 SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A AGRICULTURA, A AQUICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA ALIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE PEIXES, CAMARÕES E OUTROS ANIMAIS MARINHOS DE AQUICULTURA; SERVIÇOS DE AQUICULTURA; SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA A AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE PESCA EM ALTO MAR; SERVIÇOS DE PISCICULTURA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE ALIMENTOS.

(591) AZUL COBALTO (PANTONE 2145C) E BRANCO

(540)

(531) 3.9.1 ; 3.9.24

(210) **650220**

MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT REGINALDO RANGEL HONORATO PT SÉRGIO LOURENÇO**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.

(591) VERMELHO, PRETO, BRANCO, CINZA CLARO

(540)



(531) 24.3.2 ; 24.3.7 ; 24.3.18 ; 25.12.25 ; 29.1.1

(210) **650221**

MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT CARLOS MIGUEL ABREU VILA VERDE**

(511) 20 ESCADAS E DEGRAUS MÓVEIS, NÃO METÁLICOS; ESTÁTUAS, ESTATUETAS, OBRAS DE ARTE, ORNAMENTOS E DECORAÇÕES, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO MADEIRA, CERA, GESSO OU PLÁSTICO, INCLUÍDOS NA CLASSE; EXPOSITORES, SUPORTES E SINALIZAÇÃO, NÃO METÁLICOS; MOBILIÁRIO E MÓVEIS; ACABAMENTOS PARA MÓVEIS, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS (NÃO-METÁLICOS) PARA GUARDA-LOIÇAS; ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS DE MOBÍLIA, NÃO METÁLICOS; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA ARMÁRIOS; ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS PARA

ARMÁRIOS (NÃO-METÁLICOS); ACESSÓRIOS PARA INTERIORES DE GUARDA-ROUPAS; ACESSÓRIOS PARA CASAS DE BANHO SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO; ACESSÓRIOS PARA MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS; ALMOFADAS DE CADEIRAS; ALMOFADAS DE PROTEÇÃO, NÃO METÁLICAS, PARA PERNAS DE CADEIRA; ALMOFADAS JAPONESAS DE SENTAR (ZABUTON); ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE CADEIRAS; ACESSÓRIOS PARA TRINCOS, NÃO METÁLICOS; APARADORES; APARADORES (MESAS DE APOIO); APARADORES [MOBILIÁRIO]; APARADORES DE PAREDE; APOIOS DE BRAÇOS PARA MOBÍLIA; APOIOS DE CABEÇA [MOBILIÁRIO]; ARMAÇÕES PARA MÓVEIS; ARMÁRIOS; ARMAÇÕES PARA PRATELEIRAS, NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; ARCAS, NÃO METÁLICAS; ARCAS DE MADEIRA COM GAVETAS REVESTIDAS DE PAPEL DECORATIVO; MESAS DECORATIVAS; MÓBILES PARA DECORAÇÃO; MÓBILES [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]; DECORAÇÕES MURAIAS EM MADEIRA; PLACAS DECORATIVAS EM GESSO; REMATES DECORATIVOS PARA JANELAS; CESTOS DECORATIVOS EM MADEIRA; CESTOS DECORATIVOS EM PALHA; DECORAÇÕES MURAIAS ADESIVAS EM CERA; DECORAÇÕES EM CERA PARA PAREDES; CORTINAS DE CONTAS PARA A DECORAÇÃO; MODELOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA DECORAÇÃO; DECORAÇÕES DE MESA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FIGURAS DE AÇÃO DECORATIVAS EM MADEIRA; MÓVEIS; EXPOSITORES [MÓVEIS]; SECRETÁRIAS MÓVEIS; MESAS [MÓVEIS]; TAMBORETES MÓVEIS; CANTEIROS [MÓVEIS]; BIOMBOS (MÓVEIS); ESPELHOS [MÓVEIS]; MÓVEIS DE EXPOSIÇÃO; DIVISÓRIAS MÓVEIS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA MÓVEIS; MÓVEIS PARA CRIANÇAS; MÓVEIS DE CRIANÇA; PORTAS PARA MÓVEIS; PORTAS DE MÓVEIS; MOLDURAS PARA MÓVEIS; MÓVEIS DE COMPONENTES COMBINÁVEIS; MÓVEIS COM CAMAS INCORPORADAS; MÓVEIS EM MADEIRA CURVADA; ARMÁRIOS PARA LOUÇA.

37 APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE; DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS PARA A PINTURA E DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA E DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA E DECORAÇÃO; RESTAURO DE MOBILIÁRIO; RESTAURO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO; RESTAURO DE OBRAS DE ARTE; RESTAURO DE CONSTRUÇÕES; RESTAURO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; REPARAÇÃO DE MÓVEIS; RENOVAÇÃO DE MÓVEIS; ENVERNIZAMENTO DE MÓVEIS; LIMPEZA DE ESTRUTURAS MÓVEIS.

42 DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA INTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES COMERCIAIS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE INTERIORES DE LOJAS; PLANEAMENTO [DESIGN] DE ESPAÇOS INTERIORES; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA BOUTIQUES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESIGN DE INTERIORES; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA AO DESIGN DE INTERIORES DE ALOJAMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES PARA O COMÉRCIO RETALHISTA; SERVIÇOS DE DESIGN

RELACIONADOS COM A DECORAÇÃO DE INTERIORES DE CASAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS MESMOS; CONCEÇÃO DE MÓVEIS.

(591)

(540)



WABI SABI
RETRO-VINTAGE DECO-ANTIQUES

(531) 3.1.2 ; 5.3.3 ; 5.3.11

(210) **650222**

MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT CARMEN JOSE ARANTES ROCHA
VINAGREIRO**

(511) 10 AUXILIARES DE ALIMENTAÇÃO E CHUPETAS.

11 ASSENTOS DE SANITAS COM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DA CAPA DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANTES DE CADA UTILIZAÇÃO.

20 ALMOFADAS DE AMAMENTAÇÃO; ALMOFADAS DE ENCOSTO; ALMOFADAS DE APOIO PARA BEBÉS; ALMOFADAS DE APOIO DORSAL, NÃO PARA USO MÉDICO.

25 ENXOVAIS PARA BEBÉ.

(591) 417; 486

(540)



(531) 27.5.25 ; 29.1.3 ; 29.1.99

(210) **650225**

MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT MARIA DE LURDES GOMES
RODRIGUES**

(511) 14 BIJUTARIAS.

25 VESTUÁRIO; CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.

(591)

(540)



(531) 5.13.1

(210) **650226** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT FRANCISCO JOSÉ PUEBLA SIMÕES**
 (511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS].
 (591)
 (540)



(531) 7.1.24

(210) **650227** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT ELISABETE CRISTINA DOS REIS EUGÉNIO**
 (511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS TELEVISIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ATIVIDADES CULTURAIS; CLUBES DE FÃS; CONCURSOS DE TELEVISÃO; ENTREVISTA A PERSONALIDADES CONTEMPORÂNEAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; CONSULTADORIA EDITORIAL; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS.
 (591)

(540)



(531) 27.5.13

(210) **650229** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT BE PRESENT-CONSULTORIA E ASSESSORIA DE EVENTOS, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; COACHING [FORMAÇÃO]; CLUBES DE FÃS; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO CONTÍNUA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS.

(591)
(540)

(531) 27.5.1

(210) **650230** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT SIMPLYPERSPECTIVE - UNIPESSOAL LDA**
 (511) 28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO; BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.
 (591)
 (540)



(531) 2.9.23

(210) **650231** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT SEASIREN TOURS - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA**

(511) 39 VISITAS TURÍSTICAS.

(591)

(540)

BENAGIL KAYAK TOURS(210) **650232** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT USHINE PORTUGAL LDA.**

(511) 41 ADAPTAÇÃO E EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; ALUGUER DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE APARELHOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA TEATROS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE FILMES OU ESTÚDIOS DE CINEMA; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS E ACESSÓRIOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGAR JOGOS; ALUGUER DE APARELHOS PARA O REGISTO DO SOM; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE BRINQUEDOS; ALUGUER DE CÂMARAS; ALUGUER DE CÂMARAS DE FILMAR VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS GRAVADORAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS MÁQUINAS DE FILMAR CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE CENÁRIOS DE ESPETÁCULOS; ALUGUER DE CENÁRIOS DE PALCO; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA ESTÚDIOS TELEVISIVOS; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA FILMES E PARA TELEVISÃO,

ALUGUER DE CONJUNTOS DE TELEVISÃO E RÁDIO; ALUGUER DE CONSOLAS DE JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE CONTROLOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO; ALUGUER DE DISFARCES DE FANTASIA TEATRO OU CARNAVAL; ALUGUER DE ECRÃS DE VÍDEO; ALUGUER DEEQUIPAMENTO ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DISCOTECA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE JOGOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO EDUCATIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA TELEVISÃO; ALUGUER DE GIRA-DISCOS; ALUGUER DE JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO DE SALÃO DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE MATERIAL IMPRESSO; ALUGUER DE PROJETOES; ALUGUER DE PROJETOES CINEMATOGRAFICOS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; ALUGUER DE PROJETOES DE CINEMA E ACESSÓRIOS; ALUGUER DE PROJETOES DE FILMES; ALUGUER DE PROJETOES DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE PROJETOES E ACESSÓRIOS DE CINEMA; ALUGUER DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; ALUGUER DE RETROPROJETOES; ALUGUER DE TELEVISORES; ANIMAÇÃO DE PALHAÇOS; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; APRESENTAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO DE FESTAS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E MUSICAIS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; CONVÍVIOS ENTRETENIMENTOS EMPRESARIAIS; DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EMPRESARIAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE ENTRETENIMENTO; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÚDIOS DE ÁUDIO OU VÍDEO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DIVERTIMENTO; EDIÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO FOTOGRAFICA; EDIÇÃO ELETRÓNICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; EDIÇÃO OU GRAVAÇÃO DE SONS E IMAGENS; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; EXPLORAÇÃO DE ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; FOTOGRAFIA; FOTOGRAFIA AÉREA; FOTOGRAFICAS REPORTAGENS ; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; GESTÃO ARTÍSTICA DE PROFISSIONAIS

DO ESPETÁCULO; GRAVAÇÃO DE MÚSICA; GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS; MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; MONTAGEM DE FILMES; MONTAGEM DE FILMES FOTOGRAFICOS; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PARA CERIMÓNIAS DE CASAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS COM PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE CINEMA; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE IMAGEM EM SUPORTES DE REGISTOS DE SOM E DE IMAGENS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REPORTAGENS FOTOGRAFICAS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; ALUGUER DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E FOTOGRAFICOS.

(591)

(540)



(531) 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.99.21

(210) **650234** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT MONTE DA RAPOSINHA, LDA.**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
 (591)
 (540)

**MONTE DA RAPOSINHA -
 ENSAIO**

(210) **650235** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT LAURA MONTEIRO GUERRA LEITE**
 (511) 35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOALHARIA.
 (591)
 (540)



ANTONIETA
 LISBOETA

(531) 27.99.1 ; 27.99.12

(210) **650237** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT UNTOLD VENTURES LDA**
 (511) 42 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS.
 (591) 2370-C
 (540)



(531) 27.5.17 ; 29.1.5

(210) **650242** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT UPSTREAM - VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, S.A.**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO.
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS.

(591)
 (540)

CAMINHOS IBÉRICOS DE SANTIAGO

(210) **650243** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT ORDEM DOS FISIOTERAPEUTAS**
 (511) 44 FISIOTERAPIA.
 (591) R 255 G 90 B 10; C 0 M 65 Y 90 K 0; R 250 G 185 B 0; C 4 M 26 Y 96 K 0; R 110 G 110 B 110; C 0 M 0 Y 0 K 55; R 0 G 0 B 0; C 100 M 30 Y 30 K 30; R 255 G 255 B 255; C 0 M 0 Y 0 K 0
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.7.4 ; 26.11.6 ; 26.11.8 ; 29.1.4

(210) **650245** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)

(730) **PT NUNO NICOLA SANTOS COVACICH PT BRUNO JOSÉ BORGES**

(511) 28 SKATES; RODAS PARA SKATES; PRANCHAS DE SURF; PRANCHAS DE SKIMMING; ARTIGOS DE DESPORTO.

(591)
 (540)



(531) 3.5.19 ; 3.5.24

(210) **650246** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT MARIA BARTOLOMEU DA TRINDADE RIBEIRO**

PT CARLA ALEXANDRA SILVA GRACA FONSECA

PT GRACA MARIA MALTA DO AMARAL

(511) 41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

(591)
 (540)



(531) 25.7.6 ; 26.1.22 ; 26.13.1

(210) **650247** MNA (591)
 (220) 2020.09.25 (540)
 (300)
 (730) **PT DAVID MIGUEL MARQUES FERREIRA**
 (511) 35 GESTÃO DE CONDOMÍNIOS.
 37 SERVIÇOS DE ELETRICISTAS; MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS.
 (591) CINZA; DOURADO
 (540)



(531) 7.1.12 ; 7.1.24 ; 29.1.3 ; 29.1.97

(210) **650252** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT GONÇALO DE JESUS AMBRÓSIO**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 (591) ROXO, BRANCO E CINZENTO
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.22 ; 29.1.5 ; 29.1.8

(210) **650253** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT BRUNO FILIPE RUSSO FERREIRA**
 (511) 02 CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; DILUENTES E ESPESANTES PARA REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS; ESMALTES [TINTAS, VERNIZES]; TINTAS; SUBSTÂNCIAS DE REVESTIMENTO FEITAS DESDE BETUME [TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS DESTINADOS À INDÚSTRIA

AUTOMÓVEL; TINTAS E SOLUÇÕES PARA PINTAR; REVESTIMENTOS TRANSPARENTES DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS.



(531) 15.1.21

(210) **650256** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT PEDRO JOSÉ FELÍCIO DA SILVA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS.
 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS.
 (591)
 (540)



(531) 16.1.16

(210) **650280** MNA
 (220) 2020.09.26
 (300)
 (730) **PT BRUNO FILIPE DA SILVA PIRES**
 (511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS; ALIMENTOS

PREPARADOS EM CAÇAROLA; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; ALMÔNDEGAS; ASAS DE GALINHA; BATATAS RECHEADAS; BISQUES [SOPAS]; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE COZIDOS NO VAPOR OU TORRADOS [KAMABOKO]; BOLINHOS DE QUEIJO COTTAGE; BOLOS DE PEIXE ESMAGADO E INHAME COZIDOS NO VAPOR [HAMPEN]; BULGOGI [PRATO COREANO À BASE DE CARNE BOVINA]; BULGOGI [PRATO COREANO COMPOSTO POR CARNE ASSADA TEMPERADA E CORTADA]; BULGOGI [PRATO COREANO À BASE DE CARNE DE VACA]; CALDO DE CARNE DE VACA; CALDOS [SOPAS]; CARACÓIS PREPARADOS; "FALAFEL" (PASTÉIS FRITOS DE GRÃO-DE-BICO MOÍDO COM ESPECIARIAS); CARNE DE CHURRASCO FATIADA E TEMPERADA [BULGOGI]; CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE E LEGUMES COM OVOS COZIDOS A VAPOR; CARNE PREPARADA; CHILE COM QUEIJO; CHILI COM CARNE; CONSOMMÉS; DAK GALBI [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR FRANGO FRITO NUM MOLHO DE PIMENTA FERMENTADA]; DOENJANG JIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA DE SOJA]; DOLMAS [FOLHAS DE VIDEIRA RECHEADAS]; EMPADÃO DE CARNE; ENTRADAS PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; ESPETADAS DE KEBABS; FALAFEL; FEIJOES COZINHADOS EM MOLHO DE SOJA [KONGJABAN]; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; FILETES DE PEIXE GRELHADOS; FRANGO FRITO; FRANGO GRELHADO (YAKITORI [PRATO JAPONÊS]); FRITOS DE REQUEIJÃO; FRITTATAS (OMELETES); GALBI [PRATO DE CARNE GRELHADA]; GALINHA ASSADA; GALINHA TERIYAKI (MARINADA EM MOLHO DE SOJA E GRELHADA); GUACAMOLE; GUACAMOLE [PURÉ DE ABACATE]; GUISADO DE CARIL PRÉ-COZINHADO; GUISADOS; JIGAE CHEONGGUKJANG [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA RICA EM SOJA]; KIMCHIJIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR VEGETAIS FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU]; LEGUMES (SALADAS DE -); LULAS [PREPARADAS]; OMELETES; PANADOS DE FRANGO; PASTÉIS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PEDAÇOS DE FRANGO PARA RECHEIO DE SANDUÍCHES; PEIXE COZINHADO CONGELADO; PRATOS COZINHADOS À BASE DE CARNE; PRATOS DE CARNE CONFECCIONADOS; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); PRATOS PRINCIPAIS CONGELADOS PRÉ-EMBALADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; PRATOS À BASE DE LEGUMES ULTRACONGELADOS; QUEQUES DE OVO; RAGU DE VACA; RAGUS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR AVES; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR CAÇA; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE DE VACA SALTEADA E MOLHO DE SOJA FERMENTADO [SOGALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO SALTEADO E PASTA DE PIMENTA

PICANTE FERMENTADA [DAK-GALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR GALINHA E GINSENG [SAMGYETANG]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA ESPESSA E TOFU [CHEONGGUKJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFECCIONADAS; REFEIÇÕES PREPARADAS COM AVES [PRINCIPALMENTE AVES DOMÉSTICAS]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PATO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUCEDÂNEOS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE BACON; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES PRÉ-CONFECCIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES PRÉ-CONFECCIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE [EM QUE PREDOMINA A CARNE]; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] FRANGO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] OVOS; REFEIÇÕES PRONTAS A COMER CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR KEBAB; SALADA DE BATATA; SALADAS CÉSAR; SALADAS DE AVES; SALADAS DE ENTRADA; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS PREPARADAS; SALADAS À BASE DE BATATA; SAMGYETANG [SOPA COREANA DE GALINHA E GINSENG]; SASHIMI; SOPA DE MISO; SOPA DE PEIXE; SOPA DE QUIABO; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPAS; SOPAS DE BOLAS DE MATZO; SOPAS DE MISO PRÉ-COZINHADAS; SOPAS DE TALHARIM; SOPAS EM LATA; SURIMI; TAJINE [PRATO PREPARADO À BASE DE CARNE, PEIXE OU VEGETAIS]; TAJINE [PRATOS PREPARADOS À BASE DE CARNE, PEIXE, OU LEGUMES]; TIRAS DE CASCAS DE BATATA; TRIPAS DE BOVINO; ALMÔNDEGAS [ALIMENTOS] (ALMÔNDEGA TRADICIONAL DO REINO UNIDO); ALMÔNDEGAS DE AVES; ALMÔNDEGAS DE CARNE DE VACA; ALMÔNDEGAS DE FRANGO; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE FRANGO; AVES ASSADAS; AVES CONGELADAS; AVES COZINHADAS; AVES DOMÉSTICAS; AVES DOMÉSTICAS, NÃO VIVAS; AVES NÃO VIVAS; AVES ULTRACONGELADAS; BACON [TOUCINHO]; BIFES DE CARNE DE VACA; CARNE; BIFES DE PORCO; CABEÇA DE PORCO TEMPERADA E COZINHADA; CACHORROSQUENTES ENROLADOS EM PÃO DE MILHO; CARNE ASSADA; CARNE CONGELADA; CARNE COZIDA EM MOLHO DE SOJA [CARNE TSUKUDANI]; CARNE COZIDA ENLATADA; CARNE COZINHADA EM FRASCO; CARNE DE AVES; CARNE DE BORREGO ASSADA; CARNE DE BURRO; CARNE DE CORDEIRO PROCESSADA; CARNE DE

FRANGO SECA; CARNE DE PATO; CARNE DE PATO SECA; CARNE DE PERU; CARNE DE PERU COZINHADA; CARNE DE PORCO; CARNE DE PORCO ASSADA; CARNE DE PORCO DESFIADA; CARNE DE PORCO ENLATADA; CARNE DE PORCO SECA; CARNE DE RÃ-TOURO; CARNE DE VACA; CARNE DE VACA DESFIADA; CARNE DE VACA FATIADA; CARNE DE VACA PICADA; CARNE DE VEADO; CARNE (GELEIAS DE -); CARNE DE VITELA; CARNE EM CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNE FATIADA; CARNE FRESCA; CARNE FRITA; CARNE LIOFILIZADA; CARNE MOÍDA [CARNE PICADA]; CARNE-SECA; CARNES; CARNES COZINHADAS; CARNES CURADAS; CARNES DE CAÇA; CARNES DE CAÇA [NÃO VIVA]; CARNES EM CONSERVA; CARNES EMBALADAS; CARNES ENLATADAS; CARNES FRESCAS DE AVES DE CAPOEIRA; CARNES FUMADAS; CARNES PARA CHARCUTARIA; CARNES SALGADAS; CASSOULET; CHARQUE; CHOURIÇO; CHOURIÇO DE SANGUE; CHOURIÇOS À BASE DE TRIPAS; CONFITS DE PATO; CONSERVAS DE CARNE; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO E FEIJÃO; CONSERVAS DE CAÇA; CONSERVAS À BASE DE AVES; COSTELETAS DE PORCO; COURATOS; CROQUETES DE FRANGO; ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; ENTREMEADA GRELHADA [SAMGYEOPSAL]; ESPETOS PARA CARNE DE BORREGO; FATIAS DE CARNE; FATIAS DE CARNE DE CARNEIRO; FÍGADO; FILETES DE PEITO DE FRANGO; FOIE GRAS; FRANGO; FRANGO CONGELADO; FRANGO COZINHADO; FRANGO DESFIADO; FRANGO DESIDRATADO; FRANGO FRESCO; FRANGO ULTRACONGELADO; GALINHAS SEDOSAS, NÃO VIVAS; GANSO ASSADO; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; BACON; BANHA; BANHA DE PORCO; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURA DE BALEIA PARA USO ALIMENTAR; GORDURA DE CARNE DE VACA; GORDURA DE COCO; GORDURA PARA CULINÁRIA; GORDURAS ALIMENTARES; GORDURAS ANIMAIS PARA USO ALIMENTAR; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS DERIVADAS DO MILHO; GORDURAS PARA COZINHAR; GORDURAS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; GORDURAS VEGETAIS PARA USO CULINÁRIO; MANTEIGA CLARIFICADA; MANTEIGA CONCENTRADA; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE CACAU PARA ALIMENTAÇÃO; MANTEIGA DE COCO; MANTEIGA DE MEL; MANTEIGA PARA COZINHAR; MANTEIGAS DE SEMENTES; MANTEIGAS TEMPERADAS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MISTURAS CONTENDO GORDURA, PARA FATIAS DE PÃO; MISTURAS DE ÓLEOS VEGETAIS PARA FINS CULINÁRIOS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; ÓLEO DE AMENDOIM; ÓLEO DE AMENDOIM PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE BALEIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE CANOLA; ÓLEO DE CHILI; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COCO BIOLÓGICO PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA [COUVE-NABIÇA] PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; ABALONE [MOLUSCO] NÃO VIVO; ALIMENTOS PREPARADOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; AMÊIJOAS [NÃO VIVAS]; AMÊIJOAS, NÃO VIVAS; ANCHOVAS; ANCHOVAS, NÃO VIVAS; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; ARENQUES, NÃO VIVOS; ATUM [EM CONSERVA]; ATUM [NÃO VIVO]; ATUM EM ÓLEO; ATUM, NÃO VIVO; ÁGAR-ÁGAR PARA USO CULINÁRIO; BÚZIOS ÀS FATIAS;

(591)
(540)

CAMARÃO COM COCO; CAMARÃO DESFIADO; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES GRANDES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS

Os Lusíadas



**AZEITE
EXTRA VIRGEM**

Terras de Azeite

Seleção Alimentar

Portugal

(531) 5.1.5 ; 27.5.9

(210) **650282**
(220) 2020.09.27
(300)

MNA

(730) **PT AKTIVWORKS, LDA**
(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
(591) VERDE;BRANCO;
(540)



(531) 2.1.8 ; 5.1.1 ; 5.1.7 ; 6.1.2 ; 26.4.5 ; 26.5.1 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **650283**
(220) 2020.09.27
(300)

MNA

(730) **PT VINHA DA LAGE SOCIEDADE
AGRÍCOLA & VITIVINICOLA LDA**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

LAMPEIRO

(210) **650287** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT VAR-COM, LDA.**

(511) 07 EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO ELÉCTRICOS; EQUIPAMENTOS PARA MOVER E MANOBRAR; MÁQUINAS DE LAVAR SUPERFÍCIES INDUSTRIAIS; VIBRADORES E VIBRADORES DE ALTA FREQUÊNCIA; COMPRESSORES ELÉCTRICOS; RÉGUAS VIBRADORAS ELÉCTRICAS; TALOCHAS MECÂNICAS ELÉCTRICAS, SALTITÕES ELÉCTRICOS; MÁQUINAS COMPACTADORES; MÁQUINAS DE CORTAR ASFALTO E BETÃO; EQUIPAMENTOS DE REBOCAR ELÉCTRICOS; GERADORES ELÉCTRICOS A DIESEL OU GASOLINA; SERRAS CIRCULARES ELÉCTRICAS; LIXADORAS E REBARBADORAS ELÉCTRICAS; ASPIRADORES E SOPRADORES INDUSTRIAIS ELÉCTRICOS; FURADORES DE BETÃO ELÉCTRICOS; MARTELOS PNEUMÁTICOS; BERBEQUINS ELÉCTRICOS; BETONEIRAS ELÉCTRICAS OU A COMBUSTÍVEL; GUINCHOS ELÉCTRICOS; MÁQUINAS DE CORTAR E DOBRAR FERRO ELÉCTRICAS; EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS ELÉCTRICAS; MÁQUINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA A CONSTRUÇÃO; FERRAMENTAS OPERADAS POR ENERGIA ELÉCTRICA; MOTORES E MECANISMOS ELÉCTRICOS; MOTORES, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA AS MÁQUINAS ELÉCTRICAS.

(591)
 (540)

EQUIPAFORT

(210) **650288** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT SYNERGLOBAL FOREST SERVICES, S.A.**

(511) 31 PRODUTOS DE AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA, SILVICULTURA, EM BRUTO E NÃO PROCESSADOS; GRÃOS E SEMENTES EM BRUTO E NÃO PROCESSADOS; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; PLANTAS E FLORES NATURAIS; BOLBOS E SEMENTES PARA PLANTAÇÃO; ANIMAIS VIVOS; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS; CEREAIS NÃO PROCESSADOS; FRUTAS VEGETAIS E LEGUMES FRESCOS; FRUTAS E COGUMELOS FRESCOS; CORTIÇA EM BRUTO; CRUSTÁCEOS VIVOS; RAÇÕES E FARINHAS PARA ANIMAIS; MADEIRA EM BRUTO; MADEIRA EM TRONCO COM CASCA; PREPARAÇÕES PARA ENGORDA DE ANIMAIS; RELVA NATURAL; PLANTAS.

35 PUBLICIDADE E NEGÓCIOS COMERCIAIS; PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA POR TODOS OS MEIOS DE DIFUSÃO PUBLICITÁRIA; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INCLUINDO VIA INTERNET; DIFUSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (PANFLETOS, PROSPECTOS, IMPRESSOS,

AMOSTRAS); PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; INFORMAÇÃO E CONSULTAS SOBRE NEGÓCIOS COMERCIAIS INCLUINDO VIA INTERNET; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA A ORGANIZAÇÃO E A DIRECÇÃO DE NEGÓCIOS; RELAÇÕES PÚBLICAS; MARKETING; TELEMARKETING; MERCHANDISING; ESTUDO E PESQUISA DE NOVOS MERCADOS; SONDAgens DE OPINIÃO; INFORMAÇÃO SOBRE ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM VENDAS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COM FINS PUBLICITÁRIOS E COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS.

44 SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SUINICULTURA; ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; CRIAÇÃO DE ANIMAIS; SERVIÇOS RELATIVOS AO CULTIVO DE PLANTAS, TAIS COMO JARDINAGEM; ABATE E TRANSFORMAÇÃO DA MADEIRA; ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS; EXTERMÍNIO DE VERMES NA AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SUINICULTURA; PLANTAÇÃO DE ÁRVORES PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CARBONO; SERVIÇOS DE REFLORESTAÇÃO E SERVIÇO DE VIVEIROS DE PLANTAS; PULVERIZAÇÃO DE AÉREA TERRESTRE DE FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO AGRICULTA; SERVIÇOS FLORESTAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILVICULTURA.

(591) PANTONES 282 C, 1235 C
 (540)

SYNERG
FOREST SERVICES

(531) 25.5.94 ; 29.1.3

(210) **650289** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300) 2020.03.27 EM 018216506
 (730) **ES EDUARDO LOPEZ ALCOBA**
 (511) 25 VESTUÁRIO DE DESPORTO; SAPATOS DE DESPORTO.
 28 ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO; ESTOJOS ADAPTADOS PARA ARTIGOS DE DESPORTO; PROTETORES CORPORAIS PARA USO DESPORTIVO.
 (591)
 (540)



(531) 2.3.2 ; 5.13.4 ; 24.3.9 ; 24.3.12 ; 24.3.14

(210) **650290** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT PGQP LISBOA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; VENDA E ALUGUER DE ESCRITÓRIOS IMOBILIÁRIO.

(591)

(540)

SANDWOODS

(531) 27.5.1

(210) **650291** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **ES CAIXABANK, S.A.**

(511) 36 SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E AQUISIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS; SERVIÇOS HIPOTECÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA CAPTAÇÃO DE DEPÓSITOS; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS PARA COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR UMA REDE ELETRÓNICA DE COMUNICAÇÕES; ALUGUER DE CAIXAS AUTOMÁTICAS OU ATM; PROCESSAMENTO ELETRÓNICO DE PAGAMENTOS; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE CARTÕES DE PAGAMENTO; PROCESSAMENTO DE OPERAÇÕES DE PAGAMENTO PELA INTERNET; OPERAÇÕES DE

PAGAMENTOS SEM NUMERÁRIO; REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS EM LINHA; TRANSAÇÕES NO MERCADO DE CAPITAIS; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIAS E TRANSAÇÕES FINANCEIRAS, SERVIÇOS DE PAGAMENTO; TRANSAÇÕES ELETRÓNICAS COM CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE CARTÕES BANCÁRIOS, CARTÕES DE CRÉDITO, CARTÕES DE COBRANÇA AUTOMÁTICA E CARTÕES DE PAGAMENTO ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE ATM; SERVIÇOS BANCÁRIOS COMERCIAIS EM LINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ALUGUER DE ATM; SERVIÇOS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS COM CARTÃO DE DÉBITO; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR CHEQUE ELETRÓNICO; CONSULTORIA FINANCEIRA SOBRE O PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTOS SEM NUMERÁRIO; EMISSÃO DE CARTÕES DE VALOR ARMazenado; EMISSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS BANCÁRIOS AUTOMATIZADOS; SERVIÇOS BANCÁRIOS ELETRÓNICOS; INTERNET BANKING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM LINHA SOBRE CONTAS DE INVESTIMENTO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA EM LINHA; BANCA ELETRÓNICA POR UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL [INTERNET BANKING]; SERVIÇOS DE CRÉDITO; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS BANCÁRIOS POR TELEFONE; SERVIÇOS BANCÁRIOS RELACIONADOS COM DEPÓSITOS DE DINHEIRO; OPERAÇÕES MONETÁRIAS; OPERAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FATURAS EM LINHA; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE FATURAS; SERVIÇOS DE VALES POSTAIS, FORNECIMENTO DE DINHEIRO EM NUMERÁRIO E EM CHEQUE; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE CHEQUES; EMISSÃO DE CHEQUES; SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS; EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES DE VALOR PARA COMPENSAR A FIDELIDADE DOS CLIENTES; SERVIÇOS DE INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS; CÂMBIOS DE MOEDA EM TEMPO REAL, EM LINHA (ONLINE); FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS POR WEBSITES; SERVIÇOS BANCÁRIOS EM LINHA; SERVIÇOS BANCÁRIOS PRESTADOS PESSOALMENTE, AO BALCÃO, EM SUCURSAIS BANCÁRIAS, POR TELEFONE, VIDEOCHAMADA, MENSAGENS DE CORREIO ELETRÓNICO, SMS, SISTEMAS DE CHAT EM LINHA, INCLUINDO POR WEBCHAT E REDES SOCIAIS, INTERNET OU OUTRA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL

(591) LILÁS; VERDE TURQUESA

(540)

(531) 25.5.99 ; 29.1.3 ; 29.1.5

(210) **650292** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT SPORTING CLUBE DE PORTUGAL**

(511) 25 VESTUÁRIO, CALÇADO, CHAPELARIA.

28 JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE JOGAR;
APARELHOS DE VIDEOJOGOS; ARTIGOS DE
GINÁSTICA E DESPORTO.

(531) 3.1.1 ; 3.1.25

(591)

(540)

JUBAS

(210) **650293** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT SPORTING CLUBE DE PORTUGAL**

(511) 25 VESTUÁRIO, CALÇADO, CHAPELARIA.

28 JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE JOGAR;
APARELHOS DE VIDEOJOGOS; ARTIGOS DE
GINÁSTICA E DESPORTO.

(591) 3415 C;123 C;144 C;101 C

(540)



(531) 3.1.1 ; 3.1.25

(210) **650294** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT SPORTING CLUBE DE PORTUGAL**

(511) 25 VESTUÁRIO, CALÇADO, CHAPELARIA.

28 JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE JOGAR;
APARELHOS DE VIDEOJOGOS; ARTIGOS DE
GINÁSTICA E DESPORTO.

(591) 3415 C;123 C;144 C;101 C;

(540)



(210) **650295** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT SPORTING CLUBE DE PORTUGAL**

(511) 25 VESTUÁRIO, CALÇADO, CHAPELARIA.

28 JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE JOGAR;
APARELHOS DE VIDEOJOGOS; ARTIGOS DE
GINÁSTICA E DESPORTO.

(591) 3415 C;123 C;144 C;101 C

(540)



(531) 3.1.1 ; 3.1.25

(210) **650296** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT SUPER BOCK GROUP, SGPS, S.A.**

(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.

(591) ENCARNADO, DOURADO, PRETO E BRANCO

(540)



(531) 22.1.15 ; 25.7.22 ; 29.1.1 ; 29.1.97

(210) **650297** MNA
 (220) 2020.09.27
 (300)
 (730) ES **EL CORTE INGLÊS, S.A.**

(511) 09 CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO CODIFICADOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, DE INVESTIGAÇÃO, DE NAVEGAÇÃO, GEODÉSICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFÍCOS, AUDIOVISUAIS, ÓPTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIÇÃO, DE SINALIZAÇÃO, DE DETECÇÃO, DE TESTE, DE INSPECCÃO, DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A CONDUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, ACUMULAÇÃO, REGULAÇÃO OU CONTROLO DA DISTRIBUIÇÃO OU CONSUMO DE ELECTRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O REGISTO, TRANSMISSÃO, REPRODUÇÃO OU PROCESSAMENTO DO SOM, DE IMAGENS OU DADOS; SUPORTES GRAVADOS OU DESCARREGÁVEIS, SOFTWARE INFORMÁTICO, SUPORTES DE GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DIGITAIS OU ANALÓGICOS EM BRANCO; MECANISMOS PARA APARELHOS QUE FUNCIONAM COM MOEDAS; CAIXAS REGISTRADORAS, DISPOSITIVOS DE CÁLCULO; COMPUTADORES E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; FATOS DE MERGULHO, MÁSCARAS DE MERGULHO, TAMPÕES PARA OS OUVIDOS PARA MERGULHADORES, PINÇAS NASAIS PARA MERGULHADORES E NADADORES, LUVAS PARA MERGULHADORES, APARELHOS DE RESPIRAÇÃO PARA A NATAÇÃO SUBAQUÁTICA; EXTINTORES DE INCÊNDIO.

16 CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO EM PAPEL; PAPEL E CARTÃO; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; MATERIAL DE ENCADERNAÇÃO; FOTOGRAFIAS; ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EXCEPTO MÓVEIS; ADESIVOS (MATERIAS COLANTES) DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAL DE DESENHO E MATERIAL PARA ARTISTAS; MATERIAL DE ENSINO E MATERIAL DIDÁCTICO; FOLHAS, PELÍCULAS E SACOS DE MATERIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAR E EMPACOTAR; CARACTERES DE IMPRESSÃO, CLICHÉS DE IMPRESSÃO.

35 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS MEDIANTE PROGRAMAS DE CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM CARTÕES DE FIDELIZAÇÃO; PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO.

36 EMISSÃO DE CARTÕES DE VALOR ACUMULADO; SERVIÇOS DE SEGUROS; OPERAÇÕES FINANCEIRAS; OPERAÇÕES MONETÁRIAS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.

38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.

(591)
 (540)

El Corte Inglés

MIMU

EXPERIENCIAS ÚNICAS
 SOLO PARA TI

(531) 27.5.9 ; 27.5.10 ; 27.5.11

(210) **650298** MNA

(220) 2020.09.27

(300)

(730) PT **PARKALGAR, PARQUES**

TECNOLÓGICOS E DESPORTIVOS, S.A.

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; CRONOMETRAGEM DE MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.

(591) RED PANTONE 485C; BLACK PANTONE 426C;

(540)



(531) 26.4.1 ; 26.4.9 ; 27.5.1 ; 27.99.11 ; 29.1.1

(210) **650299** MNA

(220) 2020.09.28

(300)

(730) PT **VADIO WINES, UNIPessoal LDA**

(511) 33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

(591)

(540)

MARIA LEOPOLDINA

(210) **650300** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) PT **UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

(511) 09 SOFTWARE (PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS); PROGRAMAS DE COMPUTADORGRAVADOS; PLATAFORMAS DE SOFTWARE, GRAVADO OU DESCARREGÁVEL; PLATAFORMASDE SOFTWARE; PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA ACTIVIDADES DE REDE SOCIAL;

- SOFTWARE EDUCATIVO; SOFTWARE DE APLICAÇÕES DA WEB; SOFTWARE INFORMÁTICOINTERATIVO PARA PERMITIR INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO.
- 41 EDUCAÇÃO; ENSINO (FORMAÇÃO); EXAMES PEDAGÓGICOS EDUCAÇÃO; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW (FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA.
- 42 DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS PARA COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A APLICAÇÕES DE SOFTWARE NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PLATAFORMAS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE SOFTWARE EM LINHA NÃO DESCARREGÁVEL; FORNECIMENTO DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL; FORNECIMENTO DE SOFTWARE ON-LINE NÃO DESCARREGÁVEL PARA USO EM COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL EM LINHA PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA PORTAIS DA INTERNET, SALAS DE CONVERSÇÃO, LINHAS DE CONVERSÇÃO E FÓRUMS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL EM LINHA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS.

(591)
(540)

ucld

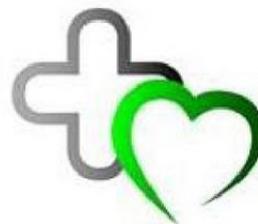
(531) 27.5.10 ; 27.5.11

- (210) **650306** MNA
(220) 2020.09.25
(300)
(730) **PT TERTÚLIA EQUIVALENTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
(511) 41 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS.

(591)
(540)

HISTÓRIAS ÀS COLHERADAS

- (210) **650308** MNA
(220) 2020.09.25
(300)
(730) **PT SHIRLEY CARLA AMORIM DE CASTRO**
(511) 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR.
44 ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE.
(591) CINZENTO E VERDE
(540)



saúde + vida

(531) 2.9.1 ; 24.13.1 ; 29.1.3 ; 29.1.96

- (210) **650314** MNA
(220) 2020.09.25
(300)
(730) **PT SALUSFARMA - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LDA.**

- (511) 03 PERFUMES; COSMÉTICOS; DENTÍFRICOS.
05 SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS PARA BEBÊS; EMPLASTROS ANALGÉSICOS ANTI-INFLAMATÓRIOS; DESINFETANTES; ARTIGOS PARA PENSOS.; EMPLASTROS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS, E DENTÍFRICOS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS PESTICIDAS; PRODUTOS PARA DESODORIZAR E PURIFICAR O AR; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS DENTÁRIOS; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÊNICOS.
09 CARTÕES MAGNÉTICOS CODIFICADOS; CARTÕES MAGNÉTICOS DE IDENTIFICAÇÃO.
10 ARTIGOS ORTOPÉDICOS.; AUXILIARES DE ALIMENTAÇÃO E CHUPETAS; APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS; AUXILIARES DE MOBILIDADE; DISPOSITIVOS PARA PROTEÇÃO AUDITIVA; EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; MOBILIÁRIO E ROUPA DE CAMA MÉDICOS, EQUIPAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PACIENTES; PRÓTESES E IMPLANTES ARTIFICIAIS; VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CHAPELARIA E CALÇADO, SUSPENSÓRIOS E ARTIGOS DE APOIO, PARA USO MEDICINAL; PROTETORES PARA OS OUVIDOS.
16 PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; REVISTAS ESPECIALIZADAS; PROSPETOS; REPRODUÇÕES GRÁFICAS; PERIÓDICOS.
35 PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO.
41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; CURSOS DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AULAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS.

- 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; PESQUISAS CIENTÍFICAS.
44 ACONSELHAMENTO EM FARMÁCIA; PREPARAÇÃO DE RECEITAS EM FARMÁCIAS; SERVIÇOS DEASSESSORIA EM MATÉRIA DE FARMÁCIA.; CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE HIGIENE PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA.

(591)
(540)

Shop in
pharma

(531) 27.5.1

(210) **650315** MNA
(220) 2020.09.25
(300)

(730) **PT ESTELA SOFIA RESTE FLORINDO**

- (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO.

(591)
(540)



**INFANT SWIMMING RESOURCE
PORTUGAL**

(531) 2.7.9 ; 2.7.23

(210) **650318** MNA
(220) 2020.09.25
(300)

(730) **PT SALUSFARMA - COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS E SERVIÇOS
FARMACÊUTICOS LDA**

- (511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS.

(591) 1935C; 1955C

(540)

IMUNO LEVUR

(531) 27.5.1 ; 29.1.1

(210) **650319** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT LINEFORYOU, LDA**

- (511) 09 VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, RADIAÇÕES E FOGO; VESTUÁRIO PROTETOR DE TRABALHO PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES OU LESÕES; VESTUÁRIO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES OU FERIMENTOS.
10 VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO PARA USO MÉDICO; VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO PARA USO CIRÚRGICO.
24 PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO.
25 UNIFORMES; FARDAS; VESTUÁRIO; CALÇADO.
42 DESIGN DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO.

(591) VERDE; PRETO

(540)



(531) 26.1.5 ; 29.1.3

(210) **650321** MNA

(220) 2020.09.25

(300)

(730) **PT PAULO CÉSAR RODRIGUES,
UNIPESSOAL LDA**

- (511) 43 SNACK-BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; CAFÉS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)



(531) 3.13.4 ; 5.7.8 ; 5.7.12 ; 11.3.3 ; 11.3.18 ; 19.1.1

(210) **650322** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT COFINA MEDIA S.A.**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ATIVIDADES DE
 DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS;
 APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS
 AUDIOVISUAIS; APRESENTAÇÃO E
 ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS;
 CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO;
 CONCURSOS DE TELEVISÃO; DISPONIBILIZAÇÃO
 DE EVENTOS RECREATIVOS; DIVERTIMENTO
 TELEVISIVO; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE
 ENTREGA DE PRÉMIOS EM MATÉRIA DE
 TELEVISÃO.

(591)
 (540)



(531) 2.1.23 ; 2.9.15

(210) **650323** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT COFINA MEDIA S.A.**

(511) 41 APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE
 PRÉMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO;
 APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS
 AUDIOVISUAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO,
 DESPORTIVAS E CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO
 DE EVENTOS RECREATIVOS; DIVERTIMENTO
 TELEVISIVO; CONCURSOS DE TELEVISÃO;
 CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO;
 ORGANIZAÇÃO DE GALAS; APRESENTAÇÃO E
 ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS.

(591)
 (540)



(531) 2.9.1 ; 27.5.3 ; 27.5.7

(210) **650325** MNA
 (220) 2020.09.26
 (300)
 (730) **PT EMENTA DISPONÍVEL LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES
 (591)
 (540)

CASA SANTI

(210) **650327** MNA
 (220) 2020.09.26
 (300)
 (730) **PT ROCKSTONE COMPORTA EQUIPMENT,
 LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO
 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
 37 SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A
 MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; EDIFICAÇÃO,
 CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE
 ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS
 HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS

(591) RGB 157,171,210;RGB 245,174,68;RGB 203,127,77;RGB
 71,91,164;

(540)



(531) 5.5.22 ; 26.1.4 ; 26.1.21 ; 27.5.14 ; 27.99.1 ; 27.99.3 ; 29.1.2 ;
 29.1.4

(210) **650328** MNA
 (220) 2020.09.27
 (300)
 (730) **PT RESTAURANTE O PESCADOR LDA.**
 (511) 30 BOLOS
 (591)
 (540)

MELINHAS

(210) **650329** MNA

(220) 2020.09.27

(300)

(730) **PT SUSTAINABLE SHARE LDA**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA

(591)

(540)

REBECKA ACTIVEWEAR

(531) 26.1.3 ; 26.1.20

(210) **650332** MNA

(220) 2020.09.27

(300)

(730) **PT CÉSAR ALFREDO RODRIGUES LOUREIRO DA SILVA**

(511) 28 BONECAS DE TRAPÓS

(591)

(540)

(210) **650330** MNA

(220) 2020.09.27

(300)

(730) **PT SEASHELL LDA**

(511) 36 ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS

39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS

43 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET

(591)

(540)



(531) 27.3.3 ; 27.3.12 ; 27.5.1



(531) 2.5.1 ; 2.5.3 ; 9.5.2 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **650333** MNA

(220) 2020.09.28

(300)

(730) **PT GABBA PRODUÇÕES DE EVENTOS UNIP. LDA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

(591)

(540)

(210) **650331** MNA

(220) 2020.09.27

(300)

(730) **PT MARIANA AGUIAR DE ALMEIDA**

(511) 25 ENXOVAIS PARA BEBÉ

28 BRINQUEDOS EM TECIDO

(591)

(540)




(531) 27.5.10

(210) **650334** MNA

(220) 2020.09.28

(300)

(730) **PT NUNO GONÇALO BRITO MARQUES**

(511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; BENGALAS; GUARDA-

- CHUVAS E GUARDA-SÓIS; SELARIA, CHICOTES E VESTIMENTAS PARA ANIMAIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL; ACESSÓRIOS DE ARREIOS; ACESSÓRIOS PARA ARREIOS; ARREIOS FEITOS DE COURO; BANDOLEIRAS [CORREIAS] EM COURO; BAÍNHAS PARA MOLAS [EM COURO]; CAIXAS EM COURO; CAIXAS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [COURO ARTIFICIAL]; CAIXAS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DE COURO]; CAIXAS EM IMITAÇÃO DE COURO PARA CHAPÉUS; CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DO COURO]; CINTAS EM COURO; COBERTURAS PARA MOLAS [EM COURO]; CORDÕES EM COURO; CORREIAS DE COURO; CORREIAS DE COURO [TIRAS]; BAGAGEM DE VIAGEM; BAGAGEM; BAGAGENS COM RODAS; BOLSAS; BOLSAS COM CORDÃO; BOLSAS DE CINTURA; BOLSAS DE COURO; BOLSAS DE MALHAS; BOLSAS DE LONA PARA AS COMPRAS; BOLSAS DE MÃO DE SENHORA EM COURO; BOLSAS DE MÃO DE SENHORA; BOLSAS DE PELE; BOLSAS DE VIAGEM; BOLSAS DE TRAZER À CINTURA; BOLSAS PARA CHAVES; BOLSAS PARA SAPATOS; BOLSAS E CARTEIRAS EM COURO; BOLSAS DE VIAGEM PARA GRAVATAS; BOLSAS EM COURO; CARTEIRAS [MARROQUINARIA]
- 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA; ALMOFADAS ABSORVENTES PARA AXILAS; ALVAS; ALÇAS PARA VESTUÁRIO; ANORAQUES; ANÁGAS [SAIAS INTERIORES]; ANÁGUAS [SAIAS INTERIORES]; AQUECEDORES DE JOELHOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE MÃOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE MÃOS EM PELE; AQUECEDORES DE ORELHAS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE PÉS, NÃO AQUECIDOS ELETRICAMENTE; AQUECEDORES DE TORNOZELOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO COM LUZES LED INCORPORADAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PESCADORES; BERMUDAS; BIQUÍNIS; BLAZERS; BLUSAS; BLUSÕES; BLUSÕES DE COURO; BOXER SHORTS; BOXERS [CALÇÕES]; CALÇAS; CALÇÃO DE BANHO; BOXERS [CUECAS]; BOXERS [ROUPA INTERIOR]; CACHECÓIS; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS CHINO; CALÇAS DE BOMBAZINA; CALÇAS DE FATO; CALÇAS DE FATO DE TREINO; CALÇAS DE FATOS COMPLETOS; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS JEANS; CALÇAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS DESPORTIVAS [FATO DE TREINO]; CALÇÕES; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÕES DE BANHO ESTILO SURFISTA; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CALÇÕES DE TREINO; CAMISA DE MANGA CURTA; CAMISAS; CAMISAS DE BOMBAZINA; CAMISAS DE IOGA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS DE TECIDO; CAMISAS HAVAIANAS; CAMISAS PARA FATOS; CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE MALHA; CAMISOLAS DE PIQUÉ; CAMISOLAS INTERIORES; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISOLAS [PULLOVERS]; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLÕES DE GOLA ALTA; CANADIANAS [VESTUÁRIO]; CAPAS DE PELE; CAPAS IMPERMEÁVEIS; CAPOTES; CAPUZES; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS AVIADOR; CASACOS CAMUFLADOS; CASACOS COMPRIDOS; CASACOS CURTOS (HAORI) PARA VESTIR SOBRE O QUIMONO; CASACOS CURTOS COREANOS PARA USO POR CIMA DA ROUPA BASE [MAGOJA]; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE AQUECIMENTO; CASACÕES; CASACOS DE CAMURÇA; CASACOS DE COURO; CASACOS DE DESPORTO; CASACOS DE ESQUI; CASACOS DE FATO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS DE GANGA; CASACOS DE
- INVERNO; CASACOS DE MALHA; CASACOS DE MARINHEIRO; CASACOS DE PELES; CASACOS DE SENHORA; CASACOS E BLUSÕES DE PELES; CASACOS EM PELE DE CARNEIRO; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS COM CAPUZ; CASACOS [VESTUÁRIO]; CASACOS PARA HOMEM; CHAPÉUS DE PAPEL PARA USAR COMO ARTIGOS DE VESTUÁRIO; CINTOS; CINTOS EM COURO; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS EM IMITAÇÃO DE COURO; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CINTOS EM TECIDO; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS FEITOS DE TECIDO; CINTOS [VESTUÁRIO]; COLETES; COLETES ACOLCHOADOS; CORSÁRIOS; CUECAS; ECHARPES; ECHARPES DE HOMEM; FAIXAS DE SMOKING; FATOS; FATOS DE BANHO; FATOS ISOTÉRMICOS PARA SURF; FATOS ISOTÉRMICOS PARA WINDSURF; FATOS PARA ESQUI AQUÁTICO; FATOS PARA ESQUI NÁUTICO; FATOS PARA HOMEM; GABARDINES; GANGAS [VESTUÁRIO]; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GRAVATAS; LAÇOS; LEGGINGS [CALÇAS]; LENÇOS DE BOLSO; LENÇOS DE CAXEMIRA; LENÇOS DE PESCOÇO; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS; MACACÕES; MALHAS; MALHAS [VESTUÁRIO]; MEIAS; PALETÓS; PARKAS; PÁREOS DE PRAIA [TECIDO QUE SE ENROLA À VOLTA DO CORPO]; PÁREOS DE BANHO; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PÁREOS; PEÚGAS PARA HOMEM; PIJAMAS; POLARES; POLOS; PULÓVERES; PULÓVERES COM CAPUZ; PULÓVERES DE MANGA COMPRIDA; ROUPA DE PRAIA; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA INTERIOR DE MALHA; ROUPA INTERIOR COMPRIDA; ROUPA INTERIOR DE SENHORA; ROUPÕES DE PRAIA; ROUPÕES PARA BANHO; SAIAS; SAIOTES-CALÇÕES; SOBRETUDO; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SOUTIENS; SUSPENSÓRIOS; SWEATSHIRTS; T-SHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); TOPS [VESTUÁRIO]; TOPS CURTOS; TOPS DE APERTAR AO PESCOÇO; TOPS DE GOLA ALTA FALSA; TOPS DE JOGGING; TRAJES; TÚNICAS; VESTIDOS; VESTIDOS COMPRIDOS; VESTIDOS DE NOITE; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM COURO ARTIFICIAL; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO FEITO EM PELE; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO PARA A CHUVA; VESTUÁRIO INTERIOR (ROUPA); VESTUÁRIO INTERIOR; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA SURF; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; XAILES; VESTUÁRIOS PARA BEBÉS; SAPATOS; SAPATOS IMPERMEÁVEIS; SAPATOS DE COURO; SAPATOS DE SENHORA; CHINELOS; CHINELOS DE BANHO; CHINELOS EM COURO; CHINELOS DE PLÁSTICO; SAPATOS DE TÊNIS; CALÇÕES DE TÊNIS; MEIAS DE TÊNIS; CAMISAS DE TÊNIS; TÊNIS DE CUNHA; ALPARGATAS
- 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA

(591)
(540)



(531) 1.3.2 ; 26.4.16 ; 26.4.22 ; 27.5.9 ; 27.5.11 ; 27.5.17 ; 27.99.15

(210) **650336** MNA
(220) 2020.09.28
(300)
(730) PT JOSÉ MANUEL ARTEIRO FONTES

(511) 05 EPLASTROS ADESIVOS PARA USO MEDICINAL; EPLASTROS (PENSOS); EPLASTROS PARA FINS MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; BÁLSAMOS MEDICINAIS; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; EXTRATOS DE PLANTAS MEDICINAIS; EXTRATOS DE ERVAS MEDICINAIS; BEBIDAS MEDICINAIS; UNGUENTOS MEDICINAIS; POMADAS MEDICINAIS; INFUSÕES MEDICINAIS; INFUSÕES MEDICINAIS À BASE DE ERVAS

(591)
(540)

LorianCare
N A T U R A L P R O D U C T S

(531) 27.5.3 ; 27.5.9 ; 27.99.15

(210) **650338** MNA
(220) 2020.09.28
(300)
(730) PT DIOGO MARTINS VILA NOVA

(511) 01 DETERGENTES PARA USO INDUSTRIAL; DETERGENTES PARA USO INDUSTRIAL, COMO PARTE DE OPERAÇÕES DE FABRICO
03 PRODUTOS DE TOILETTE; GELES PARA AS MÃOS; LIMPADORES PARA MÃOS; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM PARA USO PESSOAL; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA USO PESSOAL

(591)
(540)



(531) 1.15.15 ; 27.5.9

(210) **650348** MNA
(220) 2020.09.28
(300)

(730) PT COMPANHIA AGRICOLA & VINICOLA DA QUINTA DA MANUELA, LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; AGUARDENTE DE PÊRA; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA

(591)
(540)

QUINTA DA CABEÇA DA MATA

(210) **650349** MNA
(220) 2020.09.28
(300)

(730) PT COMPANHIA AGRICOLA & VINICOLA DA QUINTA DA MANUELA, LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)
(540)

VALE DA COLMEIA

(210) **650353** MNA
(220) 2020.09.28
(300)

(730) PT FRANCISCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)
(540)

MUSEU[®]
D'AVÓ

(531) 27.5.17

(210) **650365** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300) 2020.09.25 ES M4086037
 (730) **ES PIKOLIN, S.L.**
 (511) 20 COLCHÕES.
 (591)
 (540)

HURACÁN

EM TODAS AS ÁREAS DE PRODUTO; VENDA A RETALHO ON-LINE EM TODAS AS ÁREAS DE PRODUTO; GESTÃO DE SUPERMERCADOS, DE OUTLETS DE RETALHO E OUTLETS DE RETALHO E DESCONTO; PUBLICIDADE NA INTERNET, PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET, NOMEADAMENTE INFORMAÇÃO SOBRE PRODUTOS PARA CONSUMIDORES, SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS TAMBÉM ATRAVÉS DA INTERNET

(591)
 (540)

(210) **650366** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300) 2020.09.25 ES M4086038
 (730) **ES PIKOLIN, S.L.**
 (511) 20 COLCHÕES.
 (591)
 (540)

ATENEA

ALDI FAZ A DIFERENÇA

(210) **650367** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **BR PHD COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); VINHO; VINHO DE FRUTA
 (591)
 (540)



VALE DOS MOINHOS

(531) 7.1.13

(210) **650369** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300) 2020.09.23 ES M4085616
 (730) **ES PIKOLIN, S.L.**
 (511) 20 CAMAS; COLCHÕES; SOMMIERS; SOMMIERS PARA COLCHÕES; PROTECTORES DE COLCHÕES; SOMMIERS DE MOLAS; SOMMIERS DE RIPAS; SOMMIERS DE CAMAS; BASES DE CAMAS; ALMOFADAS; ALMOFADAS DE ENCOSTO; TRAVESSEIROS; MOBILIÁRIO.

(591)
 (540)

PARTENON

(210) **650370** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **ES DIA RETAIL ESPAÑA, S.A.**
 (511) 29 QUEIJO
 (591)
 (540)



(531) 22.3.5 ; 26.1.6 ; 26.1.16 ; 26.1.21

(210) **650368** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT ALDI PORTUGAL - SUPERMERCADOS, LDA.**
 (511) 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; VENDA A RETALHO

(210) **650371** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300) 2020.09.23 ES M4085595
 (730) ES **PIKOLIN, S.L.**
 (511) 20 CAMAS; COLCHÕES; SOMMIERS; SOMMIERS PARA COLCHÕES; PROTECTORES DE COLCHÕES; SOMMIERS DE MOLAS; SOMMIERS DE RIPAS; SOMMIERS DE CAMAS; BASES DE CAMAS; ALMOFADAS; ALMOFADAS DE ENCOSTO; TRAVESSEIROS; MOBILIÁRIO.

(591)
 (540)

QUASAR

(210) **650372** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300) 2020.09.25 ES M4086042
 (730) ES **PIKOLIN, S.L.**
 (511) 20 CAMAS; COLCHÕES; SOMMIERS; SOMMIERS PARA COLCHÕES; PROTECTORES DE COLCHÕES; SOMMIERS DE MOLAS; SOMMIERS DE RIPAS; SOMMIERS DE CAMAS; BASES DE CAMAS; ALMOFADAS; ALMOFADAS DE ENCOSTO; TRAVESSEIROS; MOBILIÁRIO.

(591)
 (540)

REGIUM

(210) **650373** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) PT **RICARDO MIGUEL DO CARMO BRAZ**
 (511) 19 PAINÉIS RETRÁTEIS DIVISÓRIOS DE ESPAÇOS COM FUNCIONALIDADE AUTO-HIGIENIZANTES, NÃO METÁLICOS [SEM SER MÓVEIS]

(591)
 (540)

BLÓKTIMO

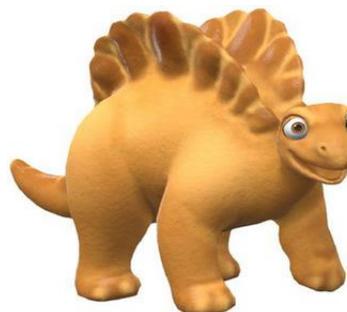
(210) **650374** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) ES **GALLETAS ARTIACH, S.A.**
 (511) 29 CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRACTOS DE CARNE; FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, CONGELADOS, SECOS E COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; OVOS; ÓLEOS E GORDURAS PARA A ALIMENTAÇÃO; CALDOS; SOPAS; PURÉ DE BATATA; PURÉ DE TOMATE; PATÊS; PATÊS DE PEIXE; PATÊS DE CARNE; PATÊS DE FÍGADO; PATÊS DE LEGUMES; PASTAS DE VEGETAIS PARA BARRAR; PASTAS PARA BARRAR COMPOSTAS MAIORITARIAMENTE POR OVOS; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE CARNE (PATÊS); MISTURAS PARA BARRAR COM CARNE; FOIE GRAS; CARNE

ENLATADA COZINHADA; MISTURAS PARA BARRAR COM PATÊ; MISTURAS PARA BARRAR COM FOIE GRAS; MISTURAS PARA BARRAR COM VEGETAIS; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; PASTAS DE LEGUMES; MOUSSES DE VEGETAIS; PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS; RECHEIOS DE CARNE PARA EMPADAS; PRATOS DE CARNE PRÉ-CONFECCIONADOS; MISTURAS PARA BARRAR COM FRANGO; MISTURAS PARA BARRAR COM PEIXE; MISTURAS PARA BARRAR COM MARISCO; PASTAS DE PEIXE PARA BARRAR; PASTAS DE MARISCO PARA BARRAR; PRATOS À BASE DE PEIXE; PALITOS DE PEIXE [TIPO DOURADINHOS]; OMELETES; OMELETES ENROLADAS

30 CAFÉ, CHÁ, CACAU E SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; ARROZ, MASSA E TALHARIM (MASSA COM OVOS); TAPIOCA E SAGÚ; FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; PÃO, PASTELARIA E CONFEITARIA; CHOCOLATE; GELADO, SORVETES E OUTROS GELOS COMESTÍVEIS; AÇÚCAR, MEL E XAROPE DE MELAÇO; LEVEDURA E FERMENTO EM PÓ; SAL, TEMPEROS, ESPECIARIAS, ERVAS EM CONSERVA; VINAGRE, MOLHOS E OUTROS CONDIMENTOS; GELO (ÁGUA CONGELADA); SANDUÍCHES; BOLACHAS E BISCOITOS; BOLACHAS DE CACAU; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS E MEL; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS E CACAU; CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTÍCIAS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS DE ARROZ; CAMELOS; BOMBONS [DOÇARIA]; WAFFLES [GAUFRES]; TARTES; PANQUECAS [CREPES]; PASTELARIA VARIADA; BOLINHOS PARA O CHÁ; OVOS DE CHOCOLATE; PASTAS PARA BARRAR FEITAS DE CACAU

(591) BRANCO; PRETO; CASTANHO CLARO; CASTANHO ESCURO; OCRE

(540)



EGOR

(531) 4.3.99 ; 27.5.3 ; 27.5.17 ; 29.1.98

(210) **650375** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) ES **GALLETAS ARTIACH, S.A.**
 (511) 29 CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRACTOS DE CARNE; FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, CONGELADOS, SECOS E COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; OVOS; ÓLEOS E GORDURAS PARA A ALIMENTAÇÃO; CALDOS; SOPAS; PURÉ DE BATATA; PURÉ DE TOMATE; PATÊS; PATÊS DE PEIXE; PATÊS DE CARNE; PATÊS DE FÍGADO;

PATÊS DE LEGUMES; PASTAS DE VEGETAIS PARA BARRAR; PASTAS PARA BARRAR COMPOSTAS MAIORITARIAMENTE POR OVOS; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE CARNE (PATÊS); MISTURAS PARA BARRAR COM CARNE; FOIE GRAS; CARNE ENLATADA COZINHADA; MISTURAS PARA BARRAR COM PATÊ; MISTURAS PARA BARRAR COM FOIE GRAS; MISTURAS PARA BARRAR COM VEGETAIS; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; PASTAS DE LEGUMES; MOUSSES DE VEGETAIS; PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS; RECHEIOS DE CARNE PARA EMPADAS; PRATOS DE CARNE PRÉ-CONFECCIONADOS; MISTURAS PARA BARRAR COM FRANGO; MISTURAS PARA BARRAR COM PEIXE; MISTURAS PARA BARRAR COM MARISCO; PASTAS DE PEIXE PARA BARRAR; PASTAS DE MARISCO PARA BARRAR; PRATOS À BASE DE PEIXE; PALITOS DE PEIXE [TIPO DOURADINHOS]; OMELETES; OMELETES ENROLADAS

- 30 CAFÉ, CHÁ, CACAU E SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; ARROZ, MASSA E TALHARIM (MASSA COM OVOS); TAPIOCA E SAGÚ; FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; PÃO, PASTELARIA E CONFEITARIA; CHOCOLATE; GELADO, SORVETES E OUTROS GELOS COMESTÍVEIS; AÇÚCAR, MEL E XAROPE DE MELAÇO; LEVEDURA E FERMENTO EM PÓ; SAL, TEMPEROS, ESPECIARIAS, ERVAS EM CONSERVA; VINAGRE, MOLHOS E OUTROS CONDIMENTOS; GELO (ÁGUA CONGELADA); SANDUÍCHES; BOLACHAS E BISCOITOS; BOLACHAS DE CACAU; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS E MEL; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS E CACAU; CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTÍCIAS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS DE ARROZ; CAMELOS; BOMBONS [DOÇARIA]; WAFFLES [GAUFRES]; TARTES; PANQUECAS [CREPES]; PASTELARIA VARIADA; BOLINHOS PARA O CHÁ; OVOS DE CHOCOLATE; PASTAS PARA BARRAR FEITAS DE CACAU

(591) BRANCO; PRETO; CASTANHO ESCURO; CASTANHO CLARO; OCRE

(540)



TINA

(531) 4.3.99 ; 27.5.3 ; 27.5.17 ; 29.1.98

(210) **650376**

MNA

(220) 2020.09.29

(300)

(730) **ES GALLETAS ARTIACH, S.A.**

(511) 29 CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRACTOS DE CARNE; FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA,

CONGELADOS, SECOS E COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; OVOS; ÓLEOS E GORDURAS PARA A ALIMENTAÇÃO; CALDOS; SOPAS; PURÉ DE BATATA; PURÉ DE TOMATE; PATÊS; PATÊS DE PEIXE; PATÊS DE CARNE; PATÊS DE FÍGADO; PATÊS DE LEGUMES; PASTAS DE VEGETAIS PARA BARRAR; PASTAS PARA BARRAR COMPOSTAS MAIORITARIAMENTE POR OVOS; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE CARNE (PATÊS); MISTURAS PARA BARRAR COM CARNE; FOIE GRAS; CARNE ENLATADA COZINHADA; MISTURAS PARA BARRAR COM PATÊ; MISTURAS PARA BARRAR COM FOIE GRAS; MISTURAS PARA BARRAR COM VEGETAIS; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; PASTAS DE LEGUMES; MOUSSES DE VEGETAIS; PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS; RECHEIOS DE CARNE PARA EMPADAS; PRATOS DE CARNE PRÉ-CONFECCIONADOS; MISTURAS PARA BARRAR COM FRANGO; MISTURAS PARA BARRAR COM PEIXE; MISTURAS PARA BARRAR COM MARISCO; PASTAS DE PEIXE PARA BARRAR; PASTAS DE MARISCO PARA BARRAR; PRATOS À BASE DE PEIXE; PALITOS DE PEIXE [TIPO DOURADINHOS]; OMELETES; OMELETES ENROLADAS

- 30 CAFÉ, CHÁ, CACAU E SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; ARROZ, MASSA E TALHARIM (MASSA COM OVOS); TAPIOCA E SAGÚ; FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; PÃO, PASTELARIA E CONFEITARIA; CHOCOLATE; GELADO, SORVETES E OUTROS GELOS COMESTÍVEIS; AÇÚCAR, MEL E XAROPE DE MELAÇO; LEVEDURA E FERMENTO EM PÓ; SAL, TEMPEROS, ESPECIARIAS, ERVAS EM CONSERVA; VINAGRE, MOLHOS E OUTROS CONDIMENTOS; GELO (ÁGUA CONGELADA); SANDUÍCHES; BOLACHAS E BISCOITOS; BOLACHAS DE CACAU; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS E MEL; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS E CACAU; CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTÍCIAS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS DE ARROZ; CAMELOS; BOMBONS [DOÇARIA]; WAFFLES [GAUFRES]; TARTES; PANQUECAS [CREPES]; PASTELARIA VARIADA; BOLINHOS PARA O CHÁ; OVOS DE CHOCOLATE; PASTAS PARA BARRAR FEITAS DE CACAU

(591) BRANCO; PRETO; CASTANHO ESCURO; CASTANHO CLARO; OCRE

(540)



TOR

(531) 4.3.99 ; 27.5.3 ; 27.5.17 ; 29.1.98

(210) **650377** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300) 2020.09.23 ES M4085597
 (730) ES **PIKOLIN, S.L.**
 (511) 20 CAMAS; COLCHÕES; SOMMIERS; SOMMIERS PARA COLCHÕES; PROTECTORES DE COLCHÕES; SOMMIERS DE MOLAS; SOMMIERS DE RIPAS; SOMMIERS DE CAMAS; BASES DE CAMAS; ALMOFADAS; ALMOFADAS DE ENCOSTO; TRAVESSEIROS; MOBILIÁRIO.
 (591)
 (540)

TOUR

CONCURSOS; ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM RESPOSTA A CHAMADAS PARA APRESENTAÇÕES DE PROPOSTAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE MARCAS; CONSULTORIA EM LICENCIAMENTO DE PATENTES; CONSULTORIA EM DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; GESTÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE MARCAS; CONSULTORIA EM PROTEÇÃO DE PATENTES; GESTÃO DE COPYRIGHT; GESTÃO DE DIREITOS DE AUTOR; GESTÃO DE PATENTES; GESTÃO DE MARCAS

(591)
 (540)

UNICORN
 FOLLOW YOUR DREAM

(210) **650378** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300) 2020.09.23 ES M4085597
 (730) ES **PIKOLIN, S.L.**
 (511) 20 CAMAS; COLCHÕES; SOMMIERS; SOMMIERS PARA COLCHÕES; PROTECTORES DE COLCHÕES; SOMMIERS DE MOLAS; SOMMIERS DE RIPAS; SOMMIERS DE CAMAS; BASES DE CAMAS; ALMOFADAS; ALMOFADAS DE ENCOSTO; TRAVESSEIROS; MOBILIÁRIO.
 (591)
 (540)

TOUR

(531) 26.3.1 ; 27.5.10 ; 27.5.11 ; 27.5.17

(210) **650380** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT TIAGO SILVA, FISIOTERAPIA, LDA.**
 (511) 44 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
 (591)
 (540)

(re)start

(210) **650379** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT PAULO FERNANDO QUINTAS RIBEIRO**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ACESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE EMPRESAS; ACESSORIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EMPRESARIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA ESTRATÉGICA EMPRESARIAL; PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, A CRIAÇÃO E A INCUBAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS; CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM MATÉRIAS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A CORRESPONDÊNCIA DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPREENDEDORES QUE NECESSITEM DE FINANCIAMENTO; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE CRIAÇÃO DE EMPRESAS.
 36 CONSULTORIA FINANCEIRA; ACESSORIA FINANCEIRA; ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
 38 DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES
 45 SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM MATÉRIA DE

(531) 24.17.1

(210) **650383** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT NOMAD ACHIEVE - UNIPESSOAL LDA**
 (511) 35 PUBLICIDADE; MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING.
 41 WORKSHOPS DE FORMAÇÃO.
 42 DESIGN VISUAL; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB.

(591)
 (540)

PETÚNIA DIGITAL

(210) **650384** MNA
 (220) 2020.09.25
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE PONTO VERDE - SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS, S.A.**

- (511) 21 BALDES; BALDES DE PLÁSTICO; BALDES DE PLÁSTICO [BALDES DO LIXO]; BALDES DOBRÁVEIS; BALDES EM LONA; BALDES DE LIXO METÁLICOS; BALDES EM TECIDO; BALDES PARA USO DOMÉSTICO; BALDES PARA USO INDUSTRIAL; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU PARA COZINHA; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA COZINHA; RECIPIENTES PARA A COZINHA; UTENSÍLIOS DE COZINHA; UTENSÍLIOS PARA COZINHA OU USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA COZINHA; UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO.
- 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO.
- 39 SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ARMAZENAGEM.
- 40 INFORMAÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE MATERIAIS; INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE MATERIAIS; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM TRATAMENTO DE MATERIAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE MATERIAIS; TRATAMENTO DE RECICLAGEM E RESÍDUOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; GESTÃO DE RESÍDUOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RECICLAGEM DE RESÍDUOS; RECICLAGEM; RECICLAGEM DE PAPEL; RECICLAGEM DE RESÍDUOS; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXOS; SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS [RECICLAGEM]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO; SERVIÇOS DE RECICLAGEM; SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E/OU ÁGUA; TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS [RECICLAGEM]; TRATAMENTO DE RESÍDUOS; TRATAMENTO (TRANSFORMAÇÃO) DE RESÍDUOS; TRATAMENTO [RECICLAGEM] DE RESÍDUOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS [TRANSFORMAÇÃO]; TRATAMENTO E RECICLAGEM DE EMBALAGENS.
- 42 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO AMBIENTAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA SOBRE INOVAÇÕES ECOLÓGICAS E ACEITÁVEIS DO PONTO DE VISTA AMBIENTAL.

(591)
(540)



(531) 2.1.23 ; 19.1.3

- (210) **650385** MNA
(220) 2020.09.26
(300)
(730) **PT AMIUDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA**
- (511) 35 SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; PROMOÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PATROCÍNIO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; PROMOÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E DE SEGUROS, EM NOME DE TERCEIROS; MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET

(591)
(540)



(531) 24.17.20 ; 26.1.3 ; 27.5.1

- (210) **650386** MNA
(220) 2020.09.27
(300)
(730) **PT DANIELA FERREIRA MATIAS**
- (511) 16 LIVROS
28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR
41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)
(540)

ALL EXPLORING

- (210) **650387** MNA
(220) 2020.09.27
(300)
(730) **PT UNIKUEBEAUTY, UNIPESSOAL, LDA**

- (511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR
- 05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE; PREPARAÇÕES E ARTIGOS HIGIÊNICOS; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS
- 08 UTENSÍLIOS PARA OS CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA ACIONADOS MANUALMENTE PARA USO HUMANO E ANIMAL
- 10 MOBILIÁRIO E ROUPA DE CAMA MÉDICOS, EQUIPAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PACIENTES; VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CHAPELARIA E CALÇADO, SUSPENSÓRIOS E ARTIGOS DE APOIO, PARA USO MEDICINAL; EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; ALMOFADADOS MOLDADOS PARA SUPORTE DE PARTES DO CORPO [USO MEDICINAL]; ALMOFADAS AQUECIDAS PARA TRATAMENTO TERAPÊUTICO; ALMOFADAS AQUECIDAS PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS DE AQUECIMENTO, NÃO ELÉTRICAS PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS DE GELO PARA USO MEDICINAL; ANALISADORES AUTOMATIZADOS PARA FLUIDOS CORPORAIS [PARA USO MÉDICO]; APARELHOS DE HIDROTERAPIA PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE LASER PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE REABILITAÇÃO MEDICINAL; APARELHOS DE TERAPIA DE ELETRICIDADE ESTÁTICA; APARELHOS DE TERAPIA ELETROMAGNÉTICA DE ALTA FREQUÊNCIA; APARELHOS DE TERAPIA ULTRASSÔNICA; APARELHOS INFRAVERMELHOS PARA FINS CURATIVOS; APARELHOS INSUFLÁVEIS PARA COMPRESSÃO DE MEMBROS; APARELHOS PARA A PREVENÇÃO DE FORMAÇÃO DE ESCARAS; APARELHOS PARA O TRATAMENTO DA CELULITE; APARELHOS PARA O TRATAMENTO TÉRMICO; APARELHOS PARA O TRATAMENTO DA ACNE; APARELHOS PARA TERAPIA COM CALOR; APLICADORES DE LIGADURAS; BACIAS HIGIÊNICAS; COMPRESSAS DE SUPORTE PARA O CORPO; COMPRESSAS TERMOELÉTRICAS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO CORPORAL PARA USO MÉDICO; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DE MAMILOS PARA USO PESSOAL; ELÉTODOS PARA USO MÉDICO; EQUIPAMENTO MÉDICO PARA DEPILAÇÃO PORTÁTIL; ESPÁTULAS PARA RASPAGEM DO CORPO PARA TERAPIA DE RASPAGEM DOS MERIDIANOS; ESPÁTULAS PARA USO MÉDICO; GERADORES DE CAMPOS MAGNÉTICOS PARA USO MÉDICO; ÍMANES PERMANENTES PARA USO TERAPÊUTICO; ÍMANES PARA USO TERAPÊUTICO; INSTRUMENTOS DE LIMPEZA ULTRASSÔNICOS PARA USO MÉDICO; LÂMPADAS DE INFRAVERMELHOS PARA USO MEDICINAL; LÂMPADAS DE RAIOS SOLARES PARA USO MÉDICO; LASERS COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE FEIXES LASER PULSATIVOS [PARA USO MÉDICO]; LASERS PARA USO MEDICINAL; LIGADURAS ANATÔMICAS DE SUPORTE; LIGADURAS DE COMPRESSÃO [ELÁSTICAS OU DE SUPORTE]; LIGADURAS DE COMPRESSÃO PARA APOIO ANATÔMICO; MÁSCARAS FACIAIS BIOTERAPÊUTICAS; MÁSCARAS FACIAIS TERAPÊUTICAS; MEIAS DE VARIZES; MEIAS PARA AS VARIZES; MÁSCARAS LED PARA FINS TERAPÊUTICOS; PENTES ANTI-PIOLHOS; PENTES PARA RETIRAR OS PIOLHOS; PULSEIRAS MAGNÉTICAS PARA USO MEDICINAL; PULSEIRAS PARA FINS MEDICINAIS; SOLÁRIOS PARA USO MÉDICO
- 20 CONTENTORES, E FECHOS E RESPETIVOS SUPORTES, NÃO METÁLICOS; EXPOSITORES, SUPORTES E SINALIZAÇÃO, NÃO METÁLICOS; MOBILIÁRIO E MÓVEIS
- 21 UTENSÍLIOS COSMÉTICOS E DE TOILETTE
- 26 DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO
- 41 ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; DIREÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE BELEZA
- 44 SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS HIGIÊNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE CORPORAL E DE BELEZA PARA PESSOAS
- (591) #AE4A84;#2B2A29;#FEFEFE;
- (540)
- 
- (531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.1 ; 29.1.5
-
- (210) **650388** MNA
- (220) 2020.09.27
- (300)
- (730) **PT MOREIRA & CARVALHO, EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA LDA**
- (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS
- (591)
- (540)
- EMPINA**
-
- (210) **650390** MNA
- (220) 2020.09.28
- (300)
- (730) **PT CÉSAR ANTÔNIO CUNHA GONÇALVES**
- (511) 35 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO NO CAMPO DA ENERGIA
- (591) Pantone179C;
- (540)
- 
- (531) 27.5.10 ; 29.1.98

(210) **650391** MNA
 (220) 2020.09.28
 (300)

(730) PT **BIOMULTIS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS

(591)
 (540)

**bio
multis**

(531) 27.5.1

(210) **650394** MNA
 (220) 2020.09.28
 (300)

(730) PT **BOM DEMAIS MANAGEMENT CORP - SUCURSAL EM PORTUGAL**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS
 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS

(591)
 (540)

BOM DE MAIS

(210) **650401** MNA
 (220) 2020.09.28
 (300)

(730) PT **NUNO PAULO VIANA DA SILVA NEVES**

(511) 32 CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA

(591)
 (540)

MITICA

(210) **650402** MNA
 (220) 2020.09.28
 (300)

(730) PT **DAVID MIGUEL NOBRE DA COSTA BOTAS**

(511) 44 SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; AGRICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM AGRICULTURA; ASSESSORIA AGRÍCOLA; CONSULTADORIA AGRÍCOLA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AGRICULTURA; CONSULTORIA EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; PECUÁRIA; ASSESSORIA RELACIONADA COM A CRIAÇÃO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA SOBRE O USO DE TRATAMENTOS NÃO QUÍMICOS NA AGRICULTURA E HORTICULTURA SUSTENTÁVEL; SERVIÇOS AGRÍCOLAS RELACIONADOS COM CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; SERVIÇOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACONSELHAMENTO EM AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA

(591)
 (540)

RURAL SMART

(210) **650403** MNA
 (220) 2020.09.28
 (300)

(730) PT **NUNO FILIPE DE OLIVEIRA FERREIRA**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS
 44 AGRICULTURA

(591)
 (540)



(531) 19.1.4

(210) **650404** MNA
 (220) 2020.09.28
 (300)

(730) **PT CÉLIA REGINA DUARTE**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS

30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO

32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES

(591)

(540)



(531) 8.7.25 ; 11.3.3

(210) **650405** MNA
 (220) 2020.09.28
 (300)

(730) **PT MARCO AURÉLIO CARDOSO LOPES**

(511) 28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO

(591)

(540)



(531) 3.7.17 ; 27.99.3 ; 27.99.15 ; 27.99.18

(210) **650406** MNA
 (220) 2020.09.28
 (300)
 (730) **PT DIOGO VASSALO PEREIRA FORJAZ**

(511) 44 CUIDADOS DE SAÚDE

(591)

(540)

CLÍNICA MDM FORJAZ

(210) **650413** MNA

(220) 2020.09.28

(300)

(730) **PT DAVID JOÃO FERREIRA DA SILVA**

(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE TURISTAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)

(540)

DOMUS DA RIA

(210) **650416** MNA

(220) 2020.09.29

(300)

(730) **PT ANA RITA DE ALMEIDA FRANCO**

(511) 41 INSTRUÇÃO EM PILATES; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]

44 PILATES TERAPÊUTICO; FISIOTERAPIA; CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE

(591)

(540)



(531) 26.1.3 ; 26.11.9

(210) **650417** MNA

(220) 2020.09.29

(300)

(730) **PT MARIA HELENA BERNARDA**

(511) 09 CONTEÚDO GRAVADO

16 MATERIAL IMPRESSO
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS

(591)
(540)

NÓS NOS OUTROS



(531) 25.12.3 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **650418** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) **PT UOOD, LDA.**
(511) 42 DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
(591)
(540)



(531) 4.5.5 ; 27.5.10

(210) **650419** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) **PT GUIMABOMBAS - IMPORTAÇÃO DE BOMBAS AUTOMEDIDORAS LDA**
(511) 07 MÁQUINAS ENXAGUADORAS; MÁQUINAS PARA LIMPAR TAPETES; ASPIRADORES; ASPIRADORES PARA AUTOMÓVEIS; MÁQUINAS PARA LAVAR (VEÍCULOS)

(591)
(540)

JetWash

(531) 27.5.17

(210) **650420** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) **PT MANUEL DA GAMA HIGGS PEREIRA MORGADO**
(511) 42 ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA; CONSULTORIA DE ARQUITETURA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM ARQUITETURA
(591)
(540)

(210) **650421** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) **PT ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.**
(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO
33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ

(591)
(540)

ABEGOARIA

(210) **650422** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) **PT NOESIS PORTUGAL - CONSULTADORIA EM SISTEMAS INFORMÁTICOS, S.A.**
(511) 09 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DISPOSITIVOS AUDIOVISUAIS, MULTIMÉDIA E FOTOGRÁFICOS
42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES

(591) AZUL; VERDE;
(540)



ngine testing experience

(531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **650423** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.**
 (511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA
 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ
 (591)
 (540)

HERDADE DA ABEGOARIA

(210) **650424** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT JOAQUIM JOSÉ MAGALHÃES DA MOTA SOARES**
 (511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE
 05 GÉIS ESTIMULANTES SEXUAIS
 10 AUXILIARES SEXUAIS; DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA A VIDA SEXUAL DO CASAL; PRÓTESES E IMPLANTES ARTIFICIAIS
 (591)
 (540)

origasmi

(531) 27.5.1

(210) **650426** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT R PONTO 2 - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, LDA.**
 (511) 29 CARNE; CARNES FUMADAS; ENCHIDOS; FÍGADO; MOUSSES À BASE DE CARNE; CALDOS; EXTRACTOS DE CARNE; SOPAS; CARNE PREPARADA; PRATOS COZINHADOS À BASE DE CARNE; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFECCIONADAS; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE.
 30 MOLHOS (CONDIMENTOS); SUCO DE CARNE (MOLHOS).
 35 MARKETING; PUBLICIDADE.

43 BARES; CAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS); SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; CATERING; ASSESSORIA EM COZINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES.

(591)

(540)

MEATinCLUB

(531) 5.3.15 ; 27.5.9 ; 27.5.17

(210) **650428** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT ANA CRISTINA GARCIA BERJANO**
 (511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO
 (591) LARANJA;VERDE;
 (540)

Ataki

(531) 5.3.15 ; 27.5.7 ; 27.5.17 ; 29.1.3 ; 29.1.98

(210) **650429** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT JOANA ANDREIA MOREIRA GOMES**
 (511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE

COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA,
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

(531) 13.1.7

(591) PANTONE 13-5907 TCX GOSSAMER GREEN ; PRETO

(540)

menta fresca

refresca o teu guarda roupa

(531) 26.13.99 ; 27.5.9 ; 27.5.13 ; 29.1.3

(210) **650430**

MNA

(220) 2020.09.29

(300)

(730) **PT HELENA MARIA MARTINS DA CRUZ**

(511) 25 VESTUÁRIO

(591)

(540)



(531) 1.15.1 ; 1.15.11 ; 27.5.11 ; 27.99.15

(210) **650431**

MNA

(220) 2020.09.29

(300)

(730) **PT RICARDO MANUEL VISEU FERREIRA**

(511) 41 ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS ON-LINE NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(591) slateblue #6A5ACD;persimmon #FC6553;cream
#EFC665;merino #FAF6EE;bittersweet #FF7864;darker
#444444;white #FFFFFF;gradient 1 #FF7864
#EFC665;gradient 2 #6A5ACD #FF7864;

(540)



(210) **650432**

MNA

(220) 2020.09.29

(300)

(730) **PT NUNO MIGUEL MARTINS FURTADO**

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO RELACIONADO COM GESTÃO EMPRESARIAL, NOMEADAMENTE PROCURA DE PARCEIROS PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES DE EMPRESAS, BEM COMO PARA ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM A GESTÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS

39 PLANEAMENTO DE VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÓNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS

41 FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL FORNECIDA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA DE SIMULAÇÃO; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA USO CORPORATIVO NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA UTILIZAÇÃO EM EMPRESAS NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; FORMAÇÃO;

FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; ENSINO [FORMAÇÃO]; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ENSINO E FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS ON-LINE NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA DANÇA; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; CONVÍVIOS (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; PLANEAMENTO DE FESTAS; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO DE FESTAS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; CONCURSOS DE TELEVISÃO; EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE LAZER; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER; SERVIÇOS DE PARQUES DE LAZER; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE COMPETIÇÕES; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS TELEVISIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; AGÊNCIAS DE RESERVAS RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO

(591)
(540)



(531) 20.5.24 ; 27.5.1

(210) **650433** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) **PT IVÂNIA MARINA FERNANDES CAIANO**
(511) 41 TREINO DE ANIMAIS; TREINO DE OBEDIÊNCIA PARA ANIMAIS
43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; ALOJAMENTO PARA ANIMAIS
(591)
(540)

A TOCA DOS PATUDOS

(210) **650434** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) **PT MARIA DE LURDES ASSUNÇÃO PINA**
(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; CALÇADO
(591)
(540)

I AM VISIBLE

(210) **650435** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) **PT CAROLINE APARECIDA LEANDRO**
(511) 44 SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA
(591)
(540)



(531) 5.7.2 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 26.1.18

(210) **650436** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT NUNO PAULO VIANA DA SILVA NEVES**
 (511) 32 CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA
 (591)
 (540)

CRAFT BEER SINTRA

(210) **650438** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT MARIELLE MEEUWESSEN**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E

ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTIMATIVAS PARA EFEITOS DE MARKETING; ELABORAÇÃO DE

PERFIS DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU MARKETING; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO EALUGUER DE ESPAÇO, TEMPO E MEIOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; GESTÃO PROMOCIONAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; GESTÃO PROMOCIONAL DE CELEBRIDADES; MARKETING; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; MARKETING AFIILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DIRETO; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS, ESPECIALMENTE EM MATÉRIA DE REDES TELEMÁTICAS E TELEFÓNICAS; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; ORGANIZAÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PUBLICITÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DISCOS DE VÍDEO DIGITAL E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PROMOCIONAIS; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO,

PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET

(591)

(540)

DIGITELLA MARKETING

(210) **650439**

MNA

(220) 2020.09.29

(300)

(730) **PT MARCELO MENEZES DA SILVEIRA**

(511) 35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

(591)

(540)

MM GRAPHICS

(210) **650441**

MNA

(220) 2020.09.29

(300)

(730) **PT ANA ROCHA GONÇALVES**

(511) 30 BISCOITOS; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS WAFER; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BISCOITOS AMANTEIGADOS; BISCOITOS DE PÃO; BISCOITOS DE APERITIVO; BISCOITOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE MALTE; BISCOITOS DE MANTEIGA; BISCOITOS QUE CONTÊM FRUTA; BISCOITOS AROMATIZADOS COM FRUTA; BISCOITOS [DOCES OU CONDIMENTADOS]; BISCOITOS COM COBERTURA GLACÉ; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS DE CEBOLA OU QUEIJO; BISCOITOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS PARCIALMENTE COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS AMANTEIGADOS PARCIALMENTE REVESTIDOS COM CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PORÇÃO DE BISCOITOS AMANTEIGADOS REVESTIDOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS QUE CONTÊM INGREDIENTES COM SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS FEITOS DE MALTE PARA CONSUMO HUMANO; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); BOLACHAS; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS TOSTADAS; BOLACHAS DE GENGIBRE; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLACHAS PETIT-BEURRE; BOLACHAS DE AMÊNDOA; BOLACHAS DE CHOCOLATE E CARAMELO; BOLACHAS COM COBERTURA DE

CHOCOLATE; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLACHAS PARA ACOMPANHAR QUEIJOS; WAFERS (BOLACHAS DE BAUNILHA); BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS WAFERS EM PALITOS; BOLACHAS DE MANTEIGA DINAMARQUESAS; BOLACHAS RECHEADAS COM COMPOTA DE FEIJÃO (MONAKA); BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS TIPO WAFER COBERTAS DE CHOCOLATE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; PALITOS DE BOLACHAS DE BAUNILHA; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLACHAS CONFEIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE MARSHMALLOW COBERTAS DE CHOCOLATE COM CARAMELO; BOLOS; BOLOS GELADOS; BOLOS SEMIFRIOS; BOLOS CONGELADOS; BOLOS VEGANOS; BOLOS CHAMINÉ; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE GELADO; BOLOS DE NATA; BOLOS DE FRUTA; BOLOS DE AMEIXA; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE MALTE; ESPECIALIDADES DE BOLOS; BOLOS DE PAINÇO; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BOLOS DE LEVEDURA INGLÊS; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; COBERTURA DE GLACÉ PARA BOLOS; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTTOCK"); ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; BOLOS DE ARROZ TUFADO CARAMELIZADOS; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FONDANTS (CREME DE AÇÚCAR PARA COBERTURA DE BOLOS); RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES

(591)

(540)

TIA COOKIE

(210) **650442**

MNA

(220) 2020.09.29

(300)

(730) **PT VITOR HUGO REZENDE MOREIRA**

(511) 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

(591)

(540)

CROMASOMOS

(210) **650443** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT PAÇOS DE XISTO - IMOBILIÁRIA, S.A.**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

THE DREAM

(210) **650444** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT BELMIRO ANTONIO PINTO DOS SANTOS**
 (511) 45 ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM MATÉRIA DE CONCURSOS; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM RESPOSTA A CHAMADAS PARA APRESENTAÇÕES DE PROPOSTAS; ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM RESPOSTA A SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (RFP); ACONSELHAMENTO JURÍDICO RELATIVO A FRANCHISING; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CONTENCIOSO; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE LITÍGIOS VIA COMPUTADOR; ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA A REDAÇÃO DE CONTRATOS; ATRIBUIÇÃO PARA ADOÇÃO; AUDITORIAS DE CONFORMIDADE REGULAMENTAR; AUDITORIAS PARA FINS DE CONFORMIDADES LEGAIS; CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS
 (591)
 (540)

BALCÃO MAIS

(210) **650451** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT RITA ANTAS MARTINS LEITE DE FARIA**
 (511) 14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; INSTRUMENTOS HOROLÓGICOS; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPECTIVOS BERLOQUES; ARTIGOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA
 (591)
 (540)

BEEZA

(210) **650452** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT COURELAS DE BACO, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER

BEBIDAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS

(591)
 (540)

ALCATEIA

(210) **650455** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT ANDREIA LUKENY SILVA**
 (511) 09 CONTEÚDO GRAVADO
 24 TECIDOS; PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS
 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA
 26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; AGULHAS E ALFINETES PARA ENTOMOLOGIA
 (591)
 (540)

KOLELU

(210) **650456** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT JOSÉ CARLOS BRITO SÍTIMA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; VINHO; VINHOS; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); LICORES; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS
 (591)
 (540)

HORTAS VELHAS

(210) **650459** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT MARIA JOÃO CARIA FERREIRA**
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)

JULIETA LABEL

(210) **650468** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300) 2020.09.25 ES M4085965
 (730) ES **PIKOLIN, S.L.**
 (511) 20 CAMAS; COLCHÕES; SOMMIERS; SOMMIERS PARA COLCHÕES; PROTECTORES DE COLCHÕES; SOMMIERS DE MOLAS; SOMMIERS DE RIPAS; SOMMIERS DE CAMAS; BASES DE CAMAS; ALMOFADAS; ALMOFADAS DE ENCOSTO; TRAVESSEIROS; MOBILIÁRIO.
 (591)
 (540)

ARCE

(210) **650471** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300) 2020.09.23 ES M4085615
 (730) ES **PIKOLIN, S.L.**
 (511) 20 CAMAS; COLCHÕES; SOMMIERS; SOMMIERS PARA COLCHÕES; PROTECTORES DE COLCHÕES; SOMMIERS DE MOLAS; SOMMIERS DE RIPAS; SOMMIERS DE CAMAS; BASES DE CAMAS; ALMOFADAS; ALMOFADAS DE ENCOSTO; TRAVESSEIROS; MOBILIÁRIO.
 (591)
 (540)

PERFECTION

(210) **650472** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) ES **GALLETAS ARTIACH, S.A.**
 (511) 29 CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRACTOS DE CARNE; FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, CONGELADOS, SECOS E COZIDOS; GELEIAS, DOCES, COMPOTAS; OVOS; ÓLEOS E GORDURAS PARA A ALIMENTAÇÃO; CALDOS; SOPAS; PURÉ DE BATATA; PURÉ DE TOMATE; PATÊS; PATÊS DE PEIXE; PATÊS DE CARNE; PATÊS DE FÍGADO; PATÊS DE LEGUMES; PASTAS DE VEGETAIS PARA BARRAR; PASTAS PARA BARRAR COMPOSTAS MAIORITARIAMENTE POR OVOS; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE CARNE (PATÊS); MISTURAS PARA BARRAR COM CARNE; FOIE GRAS; CARNE ENLATADA COZINHADA; MISTURAS PARA BARRAR COM PATÊ; MISTURAS PARA BARRAR COM FOIE GRAS; MISTURAS PARA BARRAR COM VEGETAIS; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; PASTAS DE LEGUMES; MOUSSES DE VEGETAIS; PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS; RECHEIOS DE CARNE PARA EMPADAS; PRATOS DE CARNE PRÉ-CONFECCIONADOS; MISTURAS PARA BARRAR COM FRANGO; MISTURAS PARA BARRAR COM PEIXE; MISTURAS PARA BARRAR COM MARISCO; PASTAS DE PEIXE PARA BARRAR; PASTAS DE MARISCO PARA BARRAR; PRATOS À BASE DE PEIXE; PALITOS DE PEIXE [TIPO DOURADINHOS]; OMELETES; OMELETES ENROLADAS

30 CAFÉ, CHÁ, CACAU E SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; ARROZ, MASSA E TALHARIM (MASSA COM OVOS); TAPIOCA E SAGÚ; FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; PÃO, PASTELARIA E CONFEITARIA; CHOCOLATE; GELADO, SORVETES E OUTROS GELOS COMESTÍVEIS; AÇÚCAR, MEL E XAROPE DE MELAÇO; LEVEDURA E FERMENTO EM PÓ; SAL, TEMPEROS, ESPECIARIAS, ERVAS EM CONSERVA; VINAGRE, MOLHOS E OUTROS CONDIMENTOS; GELO (ÁGUA CONGELADA); SANDUÍCHES; BOLACHAS E BISCOITOS; BOLACHAS DE CACAU; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS E MEL; BOLACHAS RECHEADAS COM CEREAIS E CACAU; CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS; BARRAS ALIMENTÍCIAS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS DE ARROZ; CARAMELOS; BOMBONS [DOÇARIA]; WAFFLES [GAUFRES]; TARTES; PANQUECAS [CREPES]; PASTELARIA VARIADA; BOLINHOS PARA O CHÁ; OVOS DE CHOCOLATE; PASTAS PARA BARRAR FEITAS DE CACAU

(591) BRANCO; PRETO; CASTANHO ESCURO; CASTANHO CLARO; OCRE

(540)



(531) 4.3.99 ; 27.5.3 ; 27.5.17

(210) **650476** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300) 2020.09.29 ES 4086448
 (730) ES **PIKOLIN, S.L.**
 (511) 20 CAMAS; COLCHÕES; SOMMIERS; SOMMIERS PARA COLCHÕES; PROTECTORES DE COLCHÕES; SOMMIERS DE MOLAS; SOMMIERS DE RIPAS; SOMMIERS DE CAMAS; BASES DE CAMAS; ALMOFADAS; ALMOFADAS DE ENCOSTO; TRAVESSEIROS; MOBILIÁRIO.

(591)

(540)

ROSE

(210) **650477** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300) 2020.09.29 ES 4086452
 (730) ES **PIKOLIN, S.L.**
 (511) 20 COLCHÕES.
 (591)
 (540)

INSTYLE

(210) **650492** MNA
 (220) 2020.09.27
 (300)
 (730) **PT NUNO SEQUEIRA**
 (511) 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS
 (591)
 (540)

AMALIA MEDRONHO

(531) 27.5.1 ; 27.5.14 ; 29.1.4 ; 29.1.99

(210) **650493** MNA
 (220) 2020.09.27
 (300)
 (730) **PT OBRIGATORIO AVANÇAR, LDA**
 (511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; POUSADAS DE TURISMO; SERVIÇOS HOTELEIROS
 (591) PRETO;ROXO;
 (540)



(531) 5.3.13 ; 5.7.10 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **650495** MNA
 (220) 2020.09.28
 (300)
 (730) **PT RAMON & PICCOLI, LDA**
 (511) 33 AGUARDENTE
 (591)
 (540)



(531) 25.1.25 ; 27.5.10

(210) **650494** MNA
 (220) 2020.09.27
 (300)
 (730) **PT ISABEL CRISTINA ROCHA LEMOS MOTA**
 (511) 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE
 44 SERVIÇOS HOSPITALARES DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM GERIÁTRICA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA; CUIDADOS DE ENFERMAGEM; ENFERMAGEM; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; CUIDADOS DE SAÚDE
 (591) Azul escuro;Rosa claro;
 (540)

(210) **650496** MNA
 (220) 2020.09.28
 (300)
 (730) **PT SOFIA CLÁUDIA BARROS DE FREITAS**
 (511) 40 COSTURA; COSTURA (PRODUÇÃO POR ENCOMENDA); FABRICO DE PRODUTOS POR ENCOMENDA; SERVIÇOS DE COSTURA
 (591)
 (540)

CUCULEJO

(210) **650501** MNA
 (220) 2020.09.29
 (300)
 (730) **PT HELENA CALADO**

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
(591)
(540)

(531) 27.5.10

AMBRÓSIO+

(210) **650502** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) **PT JOÃO PEDRO GRAÇA TAVARES**
(511) 37 ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO);
IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS
(591) AZUL;BRANCO;AMARELO;
(540)



(531) 27.5.11

(210) **650503** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) **PT RUI JORGE FERREIRA MOREIRA**
(511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA;
PRODUTOS DE JOALHARIA; INSTRUMENTOS DE
RELOJOARIA; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E
METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; ARTIGOS
DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA
USO PESSOAL
(591)
(540)



(531) 24.17.8 ; 27.5.1

(210) **650589** MNA
(220) 2020.09.27
(300)
(730) **PT OBRIGATORIO AVANÇAR, LDA**
(511) 43 BARES; CAFÉS; SNACK-BARES
(591)
(540)



(210) **650590** MNA
(220) 2020.09.27
(300)
(730) **PT OBRIGATORIO AVANÇAR, LDA**
(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE
ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO
HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO
TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA
FÉRIAS; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO
(591)
(540)



(531) 26.3.23 ; 27.5.10

(210) **650592** MNA
(220) 2020.09.28
(300)
(730) **PT NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA**
(511) 33 VINHOS
35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING
(591)
(540)

TAVFER VINHOS

(210) **650595** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) **PT ÁLVARO MARQUES SIMÕES**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

CÍRIO

(210) **650663** MNA
(220) 2020.10.01
(300)
(730) **PT JOSÉ PEDRO CAMÕES BOTA DA
GRAÇA ROMBA**
(511) 14 RELOJOARIA; ARTIGOS DE RELOJOARIA;
JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA; RELÓGIOS;

CRONÓGRAFOS [RELÓGIOS]; APARELHOS E INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; PEÇAS DE RELÓGIOS; MECANISMOS DE RELOJOARIA; MOVIMENTOS PARA RELOJOARIA; CAIXAS DE RELÓGIOS [COMPONENTES DE RELÓGIOS]; MOSTRADORES PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ACESSÓRIOS PARA RELÓGIOS; BRACELETES E PULSEIRAS; FIVELAS PARA RELÓGIOS; ESTOJOS PARA RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; ESTOJOS DE JOALHARIA; CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; MOSTRADORES DE RELÓGIOS; PRODUTOS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE RELOJOARIA.

(591)
(540)



(531) 7.1.1 ; 25.3.1 ; 25.3.7

(210) **650685** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) PT **ALESSANDRO IGOR PEREIRA DE AZEVEDO**
(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)
(591) PRETO;BRANCO.
(540)



(531) 27.5.17

(210) **650688** MNA
(220) 2020.09.29
(300)
(730) PT **TANYT BORGES BICALHO**
(511) 25 VESTUÁRIO
(591)
(540)

AMBELI

(210) **650722** MNA
(220) 2020.09.30
(300)
(730) PT **FRANCISCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA**
(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
(591)
(540)

HAMBURGUERIA SAN FRANCISCO

(210) **650987** MNA
(220) 2020.10.06
(300)
(730) ES **RODRIGO ALAN MACHADO DE LIMA**
(511) 41

REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA; AULAS DE GINÁSTICA; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE FÍSICA; EDUCAÇÃO FÍSICA; INSTRUÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O TREINO DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; DESPORTO E FORMA FÍSICA; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; INSTRUÇÕES PARA MANTER A FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS E DE TREINO PARA A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA MANTER A FORMA FÍSICA.

(591)
(540)



(531) 2.1.8 ; 18.3.10

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
632097	2020.10.07	2020.10.07	QEVO -QUEUE EVOLUTION LDA	PT	09 42	concedido ao abrigo do artigo 22.º do cpi
640497	2020.10.12	2020.10.12	MPD - MARCAS E PATENTES NA DISTRIBUIÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	33	
642971	2020.10.13	2020.10.13	ASSOCIAÇÃO AZORES 9	PT	25 35 41	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para a cl. 38 (todos os serviços) e cl. 41 (todos os serviços).
643074	2020.10.12	2020.10.12	FOCO MUSICAL SUL - EDUCAÇÃO E CULTURA, UNIPessoal, LDA	PT	16 38 41	
643357	2020.10.13	2020.10.13	ART'Z MANAGEMENT,LDA	PT	41	
643412	2020.10.12	2020.10.12	JOSÉ ADRIANO VIEIRA MARQUES DE JESUS FREIRE	PT	44	
643555	2020.10.12	2020.10.12	MÁRIO ALBERTO DA SILVA SANTOS	PT	31	
644430	2020.10.13	2020.10.13	SOGRAPE DISTRIBUIÇÃO, S.A.	PT	09 35 38 42	
644756	2020.10.13	2020.10.13	RODAMILHAS - UNIPessoal LDA	PT	35	
645005	2020.10.13	2020.10.13	MEDERI CLINIC - CLINICAS MEDICAS E DENTARIAS, LDA	PT	44	
645140	2020.10.02	2020.10.02	EURO CARTAZES-IMAGEM E SINALÉTICA, LDA	PT	40	
645143	2020.10.01	2020.10.01	DESIGNGLOW, CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO LDA	PT	03	
645262	2020.10.13	2020.10.13	MARIA HELENA FERREIRA MARQUES DA GRAÇA	PT	16 28	
645420	2020.10.13	2020.10.13	PRESENTROPHY, LDA	PT	35	
645429	2020.10.13	2020.10.13	ELESERV-SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA	PT	20 24	
645454	2020.10.13	2020.10.13	GADGETVELOCITY COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS UNIPessoal LDA	PT	35	
645458	2020.10.13	2020.10.13	MULLER MOURA DE SOUSA	PT	44	
645667	2020.10.14	2020.10.14	PURPLESYMBOL, UNIPessoal LDA.	PT	05	
645742	2020.10.13	2020.10.13	CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL DE CARVALHO	PT	35	
645752	2020.10.13	2020.10.13	SLEFTY LDA	PT	09 42	
645753	2020.10.13	2020.10.13	STANOR, LDA	PT	03	
645801	2020.10.13	2020.10.13	SIX OVERSEAS TRANSPORT SOLUTIONS, S.A.	PT	39	
645815	2020.10.13	2020.10.13	NÃO SE MACE - SERVIÇOS DE LIMPEZA, UNIPessoal LDA	PT	37	
645836	2020.10.13	2020.10.13	PENICHE PRAIA - TURISMO E CONSTRUÇÃO, SA	PT	43	
645841	2020.10.14	2020.10.14	B.FERREIRA,LDA	PT	25	
645884	2020.10.13	2020.10.13	AVENTURALATINA, UNIPessoal, LDA	PT	43	
645922	2020.10.13	2020.10.13	ARTICULARMENTE - CENTRO DE PSICOLOGIA E TERAPIA	PT	41 44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
645933	2020.10.13	2020.10.13	DA FALA, LDA MARINOTEIS - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HOTÉIS S.A.	PT	43	
645942	2020.10.13	2020.10.13	DAVID CARLOS JORGE DIAS	PT	30	
645961	2020.10.13	2020.10.13	VANESSA FILIPA DIAS TEIXEIRA	PT	14 25 26	
645967	2020.10.14	2020.10.14	FÁBIO JUNIOR DO CARMO	PT	29 30	
645978	2020.10.13	2020.10.13	COOLERAPP, UNIPessoal LDA	PT	11 35 39	
645999	2020.10.13	2020.10.13	CRISTIANA SOFIA OLIVEIRA PEREIRA	PT	30	
646012	2020.10.13	2020.10.13	DANIEL DA SILVA PALHARES	PT	37	
646013	2020.10.13	2020.10.13	CATARINA BARBOSA COSMÉTICOS, UNIPessoal LDA	PT	03	
646016	2020.10.13	2020.10.13	FABIO LISBOA PINTO	PT	39 43	
646029	2020.10.13	2020.10.13	FERNANDO AUGUSTO COELHO DE ARAUJO	PT	42	
646067	2020.10.13	2020.10.13	MARINA MARIA DE ANDRADE FARIA	PT	03	
646069	2020.10.13	2020.10.13	MARATONA DE SALPICOS, LDA.	PT	29 30 43	
646071	2020.10.13	2020.10.13	ASSOCIAÇÃO CULTBÉRIA	PT	09 35 41	
646073	2020.10.13	2020.10.13	HUMIDADE ZERO, UNIPessoal, LDA	PT	11	
646081	2020.10.13	2020.10.13	CESARLAR - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LDA	PT	35	
646087	2020.10.13	2020.10.13	JOSÉ JOÃO ALVES BOIM	PT	05	
646089	2020.10.13	2020.10.13	ANA ISABEL PINHEIRO ROCHA MAIA AZEVEDO MARTINS	PT	16 31	
646093	2020.10.13	2020.10.13	ANDRÉ RICARDO GARCIA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS	PT	15	
646096	2020.10.13	2020.10.13	JOANA CAROLINA DA ROCHA DOMINGUES	PT	03 05 09 18 25 35 41	
646101	2020.10.13	2020.10.13	IVO AMERICO DA COSTA PEDA	PT	44	
646103	2020.10.13	2020.10.13	HUMIDADE ZERO, UNIPessoal, LDA	PT	11	
646105	2020.10.13	2020.10.13	DAILY DAY STUDIOS, LDA.	PT	35	
646107	2020.10.13	2020.10.13	JOANA CAETANO DA ROCHA NOGUEIRA	PT	41	
646108	2020.10.14	2020.10.14	MANUEL DE SOUSA LEITE DA SILVA	PT	45	
646109	2020.10.14	2020.10.14	SABOMAT, AZEITES E DERIVADOS, S.A.	PT	29 31	
646112	2020.10.13	2020.10.13	COLREIS-INDÚSTRIA COLCHÕES, LDA	PT	20	
646113	2020.10.13	2020.10.13	ANA RITA RODRIGUES GOMES	PT	41 42	
646114	2020.10.14	2020.10.14	MONTECRISTO LISBOA, UNIPessoal LDA	PT	41 43	
646118	2020.10.13	2020.10.13	ARMANDO PAULO DE SOUSA FARIA	PT	38	
646119	2020.10.13	2020.10.13	HUGO RICARDO SILVA MARTINS	PT	41	
646120	2020.10.14	2020.10.14	MEETING OASIS, LDA	PT	30 43	
646133	2020.10.13	2020.10.13	NATUR FROYO, LDA.	PT	30 35 43	
646138	2020.10.13	2020.10.13	PAULO JORGE COLAÇO OLIVEIRA	PT	41	
646145	2020.10.13	2020.10.13	CLÁUDIA SUSANA DA FONSECA PEREIRA E SILVA GOMES	PT	08 44	
646149	2020.10.13	2020.10.13	NAYHARA REGINA DE SOUSA SILVA	PT	03 05 10 21 35 41 42 44	
646159	2020.10.13	2020.10.13	HUGO EMANUEL CORREIA RIBEIRO LOPES	PT	35 36 42	
646162	2020.10.13	2020.10.13	CARLOS MANUEL BATISTA COUCEIRO	PT	06 37	
646172	2020.10.13	2020.10.13	JOÃO MANUEL FERREIRA DA SILVA	PT	41	

Processo	Data do registro	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
646173	2020.10.13	2020.10.13	CLEIBI ZANETTE ROHR	PT	43	
646179	2020.10.13	2020.10.13	JOÃO NUNO GRAÇA PEREIRA PALMA	PT	35 41	
646183	2020.10.13	2020.10.13	JOELMA DIAS CABRITA	PT	25	
646189	2020.10.13	2020.10.13	NOVARTIS AG	CH	05	
646205	2020.10.13	2020.10.13	NINA GRUNKOWSKI	PT	33	
646212	2020.10.13	2020.10.13	ANA RAQUEL PEREIRA DE MARTINS MENDES	PT	05 34	
646225	2020.10.13	2020.10.13	NELSON GODINHO DA SILVA BASÍLIO	PT	35 45	
646279	2020.10.13	2020.10.13	PAULA LUISA CLEMENTE PEREIRA	PT	41	
646447	2020.10.13	2020.10.13	PAULO BRIGHENTI	PT	41	
646450	2020.10.14	2020.10.14	REIMÃO & BASTOS, LDA.	PT	41 43	
646451	2020.10.13	2020.10.13	OXRAY, LDA	PT	35	
646452	2020.10.13	2020.10.13	F3M - INFORMATION SYSTEMS, S.A.	PT	41	
646454	2020.10.13	2020.10.13	OXRAY, LDA	PT	05	
646456	2020.10.13	2020.10.13	SÍLVIA MARIA TRINDADE RAMOS GOUVEIA	PT	35	

Vigências por sentença

Processo	Data do registro	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
616933	2019.01.14	2020.05.10	ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.	PT	33	sentença do tpi, 2º juízo, proc. 347/19.2yhlsb, julgou o recurso improcedente e manteve a decisão de concessão do inpi

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
638837	2020.02.24	2020.10.12	JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
639374	2020.03.04	2020.10.12	EUROFUND CAPITAL PARTNERS, S.L	ES	36 43	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi
641801	2020.05.01	2020.10.13	DIANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	PT	30	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi
642720	2020.05.17	2020.10.12	MARIO JOAO HENRIQUES GOMES RODRIGUES	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
643124	2020.05.21	2020.10.12	EUROMIAMI - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA	PT	42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
643155	2020.05.22	2020.10.13	TAPADA DAS GAEIRAS - SOCIEADE VITIVINÍCOLA, UNIPESOAL LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
643185	2020.05.22	2020.10.13	ANA LUÍSA NUNES MOTA	PT	42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
643268	2020.05.25	2020.10.13	CHIRINGUITO PUB, LDA	PT	35 43	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
643282	2020.05.22	2020.10.13	FILIFE DANIEL SILVA SOARES	PT	37	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
643383	2020.05.26	2020.10.13	ANA PATRÍCIA TEIXEIRA BASTO	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
643384	2020.05.26	2020.10.13	U.D.M. - UNIDADE DIAGNÓSTICO MÉDICO LIMITADA	PT	44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
643389	2020.05.27	2020.10.13	SALDANHA, LDA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
643395	2020.05.27	2020.10.13	NUTRIMETICS CONSULTANT - CRUZ & KOURI - COSMÉTICA NATURAL LDA	PT	41 43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
643396	2020.05.27	2020.10.13	PEDRO MIGUEL CASIMIRO	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
643398	2020.05.27	2020.10.13	DIERA - FÁBRICA DE REVESTIMENTOS, COLAS E TINTAS, LDA.	PT	02	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
643501	2020.05.29	2020.10.13	XIPU - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ACTIVOS, LDA.	PT	43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 cpi.
643512	2020.05.26	2020.10.12	FILIFE SEQUEIROS DE OLIVEIRA	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
643531	2020.05.27	2020.10.12	GEO2GO, LDA	PT	39 41 43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
643545	2020.05.28	2020.10.12	MONICA CRISTINA DAS SERRADAS SALGUEIRO	PT	25 41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
643547	2020.05.28	2020.10.12	CHDISTRIBUIÇÃO, SA	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
643548	2020.05.28	2020.10.12	MVASANTÉ, UNIPessoal LDA	PT	05 10	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
643591	2020.05.29	2020.10.12	MARIA TERESA BARBOSA GOMES LOPES CRISTO DE SALGADO GONÇALVES	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 do cpi.
643596	2020.05.29	2020.10.12	A. RIBEIRO DA SILVA & RIBEIRO, S.A.	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
643605	2020.05.29	2020.10.12	BONTIZ SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO RESTAURANTES E BARES.LDA	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
643607	2020.05.29	2020.10.13	ALGEBRA CAPITAL, LDA.	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
643648	2020.05.31	2020.10.13	JOAO PEDRO PAULINO DA COSTA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
644325	2020.06.12	2020.10.13	JOÃO MANUEL DE SOUSA FERREIRA	PT	33	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 8 cpi 2018

Renovações

N.ºs 339 586, 344 317, 344 319, 344 320, 344 418, 344 922, 345 097, 451 471, 454 739, 456 723, 463 611, 465 763, 467 260, 469 355, 471 649, 473 573, 475 657, 475 664, 475 694, 476 594 e 477 198.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
397750	2010.03.04	2020.10.08	JOÃO POMBO - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
445659	2010.03.04	2020.10.08	ALEXANDRA GALVÃO	PT	
449893	2010.03.04	2020.10.08	DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO NORTE	PT	
451284	2010.03.04	2020.10.08	PONTOSI - CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA.	PT	
452099	2010.03.04	2020.10.08	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	PT	
453012	2010.03.04	2020.10.08	BSI - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UNIPessoal, LDA.	PT	
455633	2010.03.04	2020.10.08	TEMPLO DO EGO, UNIPessoal, LDA.	PT	
455673	2010.03.04	2020.10.08	BRIGANSOL - ENERGIAS RENOVÁVEIS, UNIPessoal LDA.	PT	
455681	2010.03.04	2020.10.08	MARIA MARGARIDA ANDRADE FERREIRA ROMÃO SANTOS	PT	
455769	2010.03.04	2020.10.08	JOSÉ MANUEL DUARTE FERREIRA VAZ	PT	
455777	2010.03.04	2020.10.08	ATIPIC - POINTS OF VIEW	PT	
455778	2010.03.04	2020.10.08	MÁRIO LUIS TELES NARCISO	PT	
456998	2010.03.04	2020.10.08	ALMIRO J. SILVA, S.A.	PT	
457082	2010.03.04	2020.10.08	POMAR DE IDEIAS, COMUNICAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	PT	
457093	2010.03.04	2020.10.08	FALAR CLARO, LDA.	PT	
457112	2010.03.04	2020.10.08	RICARDO JORGE RAMOS DE BARROS	PT	
457140	2010.03.04	2020.10.08	UPBEATNOTE, LDA.	PT	
457152	2010.03.04	2020.10.08	JOAQUIM DE LEMOS GONCALVES DA COSTA	PT	
457226	2010.03.04	2020.10.08	HELENE CONDE	PT	
457572	2010.03.04	2020.10.08	PEDRO OLIVEIRA DA MAIA GRAÇA	PT	
458056	2010.03.04	2020.10.08	MANUEL MACHADO FARIA	PT	
458062	2010.03.04	2020.10.08	CENTRO CULTURAL DISTRITAL DE VISEU	PT	
458064	2010.03.04	2020.10.08	CARLA SOFIA GOMES PEREIRA	PT	
458120	2010.03.04	2020.10.08	ROSA ROEDER SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
458289	2010.03.04	2020.10.08	ANA MARIA FREITAS MOREIRA DA SILVA	PT	
458327	2010.03.04	2020.10.08	JOÃO PEDRO LOPES BESSA GOMES	PT	
458345	2010.03.04	2020.10.08	WIN WORLD, UNIPessoal, LDA.	PT	
458362	2010.03.04	2020.10.08	MAGDA ANDREIA DE FIGUEIREDO RICARDO DA CUNHA DORES	PT	
458388	2010.03.04	2020.10.08	COLCHÃO MAIS - COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES, LDA.	PT	
458400	2010.03.04	2020.10.08	PEDRO FILIPE CUNHA BARBOSA	PT	
458414	2010.03.04	2020.10.08	REFUGIO DINÂMICO, LDA.	PT	
458418	2010.03.04	2020.10.08	ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.	PT	
458450	2010.03.04	2020.10.08	AGOSTINHO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	PT	
458508	2010.03.04	2020.10.08	IRENE PATÍCIA DO NASCIMENTO FILIPE	PT	
458525	2010.03.04	2020.10.08	FERNANDO MANUEL BERNARDINO VIEIRA	PT	
458526	2010.03.04	2020.10.08	BECREATIVE - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.	PT	
458527	2010.03.04	2020.10.08	FRANCISCO AGOSTINHO GOMES PINTO	PT	
458530	2010.03.04	2020.10.08	UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS	PT	
458542	2010.03.04	2020.10.08	FERNANDO MARIA VAN ZELLER	PT	
458543	2010.03.04	2020.10.08	THS - CONSULTORIA MARKETING, LDA.	PT	
458555	2010.03.04	2020.10.08	7GRAUS II - SOLUÇÕES WEB, LDA.	PT	
458573	2010.03.04	2020.10.08	MANUEL DOMINGOS GANHÃO PINTO	PT	
458582	2010.03.04	2020.10.08	LURDES DA CONCEIÇÃO BALTAZAR BISPO	PT	
458585	2010.03.04	2020.10.08	CRISTINA COTRIM UNIPessoal, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
458595	2010.03.04	2020.10.08	NEWOIL - ENERGIAS ALTERNATIVAS, LDA.	PT	
458600	2010.03.04	2020.10.08	JOÃO E ROMULO, LDA.	PT	
458603	2010.03.04	2020.10.08	PEDRO RAFAEL BERNARDES LOURINHO PENEDO	PT	
458617	2010.03.04	2020.10.08	PEDRO MÁRIO BATISTA GARCIAS	PT	
605521	2018.07.23	2020.10.08	COSTA & ARIOSA, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIARIA, LDA	PT	
621121	2019.03.25	2020.10.08	BRUNO ALEXANDRE SERRANO GONÇALVES	PT	
621142	2019.03.25	2020.10.08	SIDNEY KEHL DE FARIA	PT	
621191	2019.03.26	2020.10.08	RICARDO ANTÓNIO PEDRO DUARTE	PT	
621204	2019.03.25	2020.10.08	BRITO & GIL, LDA	PT	
621345	2019.03.28	2020.10.08	ANA MARGARIDA R. DA CUNHA L S SANTANA FERREIRA	PT	
621370	2019.03.27	2020.10.08	CASCA WINES - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, S.A.	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
597723	2018.05.30	2020.04.14	EDUARDO MARTINS MACHADO	PT	09	sentença do tribunal da propriedade intelectual - 1.º juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 597723, que nega provimento ao recurso e mantém o despacho de concessão proferido pelo inpi. o acórdão do tribunal da relação de lisboa julga procedente a apelação e revoga a decisão da sentença recorrida substituindo-a por outra que recusa o registo.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
262746	2020.09.30	PARANHOCARNES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES, SA	PT	IMOÁRTICO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	PT	
322494	2020.09.30	PARANHOCARNES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES, SA	PT	IMOÁRTICO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	PT	
348831	2020.10.07	PROCTER & GAMBLE COMPANY	US	UNILEVER N.V.	NL	
400881	2020.10.09	BEAUTYGE SL SOCIEDADE UNIPessoal	ES	LUDOVICO MARTELLI S.R.L.	IT	TRANSMISSÃO TOTAL.
478413	2020.10.09	COMPAGNIE EUROPEENNE DE LA CHAUSSURE	FR	LA HALLE	FR	TRANSMISSÃO TOTAL.
541779	2020.09.30	FÁBRICA DE CONSERVAS LA GONDOLA, S.A.	PT	PAULO JORGE FERREIRA DIAS	PT	
631938	2020.10.09	GONÇALO JOÃO BARRETO DA COSTA	PT	THE CRICKET FARMING CO., LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
242839	2020.09.18	MASSA INSOLVENTE DE REGRA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	PT	APREENSÃO A FAVOR DA MASSA INSOLVENTE DE REGRA ç SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA.
327481	2020.09.18	MASSA INSOLVENTE DE REGRA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	PT	APREENSÃO A FAVOR DA MASSA INSOLVENTE DE REGRA ç SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA.
525849	2020.09.24	MASSA INSOLVENTE DE MEDI-T SAÚDE, LDA.	PT	APREENSÃO A FAVOR DA MASSA INSOLVENTE DE MEDI-T SAÚDE, LDA.

Declarações de caducidade

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
349414	2001.11.16	2020.10.12	MONDELEZ EUROPE GMBH	CH	CADUCO POR FALTA DE USO: caduco por falta de uso, nos termos do n.º 1 do artigo 268.º do cpi.

Outros Atos

632097. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE RECUSA PUBLICADO NA PAG. 38 DO BPI EDITADO EM 22/04/2020, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO

644150. – SUPRIMIDA A CLASSE 35. LIMITADOS OS SERVIÇOS DA CLASSE 42 A: «ARQUITETURA: DESIGN DE ARQUITETURA.»

645081. – SUPRIMIDA A CLASSE 43.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
558613	20011320 83	2020.05.27	2020.10.12	ANTÓNIO ALBERTO DA FONSECA AZEREDO	PT	INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE, APRESENTADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 262.º N.º 1 E 259 N.º 1 DO CPI, POR SE CONSIDERAR QUE NA RESPECTIVA CONCESSÃO NÃO FOI INFRINGIDO O PREVISTO NO ARTIGO 231.º N.º 1 DO MESMO DIPLOMA.
619328	20010749 23	2020.03.06	2020.10.07	AMORIM SAUDE - GESTÃO ATIVOS LDA	PT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DA MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO
630131	20012552 60	2020.09.09	2020.10.12	ARGACOL - TINTAS E VERNIZES, S.A.	PT	POR NÃO TER SIDO DEMONSTRADA A EXISTÊNCIA DE UMA CAUSA PREJUDICIAL SUSCETÍVEL DE AFETAR A DECISÃO SOBRE O PROCESSO DE REGISTO EM APREÇO.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
457511	2020.09.30	2020.10.13	WEST-POINT - RESTAURANTE, LDA.	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1377572-E1	2019.06.25	2020.10.12	PASCAL KLEIN	DE	09	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 5; 237.º; 245.º e 246.º do cpi. recusa parcial do registo para todos os produtos da cl. 14, 20 e 21 e para os seguintes produtos da cl.09: recorded content; information technology and audiovisual equipment; scientific research and laboratory apparatus, educational apparatus and simulators
1459325-E1 1474559	2020.04.30 2019.05.15	2020.10.14 2020.10.12	THALIA BÜCHER GMBH VOUILLEMIN SA	DE BE	09 11 18 20 22	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h); 229.º n.º 5; 237.º; 245.º e 246.º do cpi. recusa parcial do registo para todos os produtos da cl. 06 e da cl. 17
1523846	2019.12.30	2020.10.13	IGOR G. MIKHAILOV	RU	36 41 42	
1527934	2020.03.06	2020.10.13	SAVENCIA SA	FR	29	
1528527	2020.03.09	2020.10.13	BEIJING POP MART CULTURALCREATIVE CO., LTD.	CN	28	
1531005	2020.03.31	2020.10.13	BROOKLANDS WATCH COMPANY LIMITED	GB	14	
1531014	2020.02.24	2020.10.14	SHENZHEN MARVO TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	09	
1531025	2020.04.22	2020.10.14	MCR HANVO SAFETY PRODUCTS(NANTONG) CO., LTD	CN	09	
1531049	2020.03.19	2020.10.13	ZHENGZHOU WINSSEN ELECTRONICS TECHNOLOGY CO.,LTD	CN	09	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1502450	2019.07.26	2020.10.13	LI BINKUN	CN	28	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º, n.º 5 por remissão dos arts. 245.º e 246.º do cpi de 2018
1517401	2019.12.30	2020.10.13	TORUNSKIE ZAKLADY MATERIALÓWOPATRUNKOWYCH, SPÓLKA AKCYJNA	PL	03	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b); 245.º e 246.º do cpi.

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **50971** **LOG**
 (220) 2020.09.25
 (730) **PT FERNANDO PINTO DE SOUSA, LIMITADA**
 (512) 46732 COMÉRCIO POR GROSSO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (EXCEPTO MADEIRA) E EQUIPAMENTO SANITÁRIO
 COMÉRCIO POR GROSSO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (EXCEPTO MADEIRA) E EQUIPAMENTO SANITÁRIO.
 (591)
 (540)



- (531) 7.3.25 ; 14.1.22

- (210) **50972** **LOG**
 (220) 2020.09.25
 (730) **PT JOÃO GOMES**
 (512) 96021 SALÕES DE CABELEIREIRO
 SALÕES DE CABELEIREIRO; 96022 - INSTITUTOS DE BELEZA.
 (591) VERMELHO, BRANCO, CINZENTO
 (540)



- (531) 25.5.99 ; 29.1.1 ; 29.1.6 ; 29.1.96

- (210) **50973** **LOG**
 (220) 2020.09.26

- (730) **PT TERESA MARIA VIAN FALCÃO**
 (512) 47910 COMÉRCIO A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA OU VIA INTERNET VENDA DE VESTUÁRIO, CALÇADO, ACESSÓRIOS DE MODA, COSMÉTICA, BIJUTERIA E ACESSÓRIOS PARA TELEMÓVEIS
 (591) VERMELHO; PRETO.
 (540)



- (531) 2.3.7 ; 10.5.17 ; 27.5.10 ; 29.1.1

- (210) **50974** **LOG**
 (220) 2020.09.27
 (730) **PT TEIXEIRA, DIAS & RIBEIRO LDA**
 (512) 47711 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO PARA ADULTOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E ADORNOS PESSOAIS, MÓVEIS E OBJECTOS PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES.
 (591)
 (540)



- (531) 24.17.2 ; 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.18

(210) **50977** LOG
 (220) 2020.09.28
 (730) **PT PEDRO MARQUES DAS NEVES**
 (512) 93293 ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA PASSEIOS DE BARCO E EVENTOS
 (591)
 (540)



(531) 9.1.7 ; 15.7.7 ; 18.3.2 ; 27.5.10

(210) **50978** LOG
 (220) 2020.09.28
 (730) **PT RODRIGO ANDRÉ FARIA GALHARDO FAGUNDES DA SILVA**
 (512) 47292 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, NATURAIS E DIETÉTICOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS MARCA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOTERÁPICOS
 (591) BRANCO (#FFFFFF); #5C5D5C; #262A26; PRETO (#000000); #949494
 (540)



(531) 3.11.11 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **50981** LOG
 (220) 2020.09.27
 (730) **PT BOLAMA SUPERMERCADOS LDA**
 (512) 47111 COMÉRCIO A RETALHO EM SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS COMÉRCIO A RETALHO EM SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS (CAE 47111). CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS A LEVAR PARA CASA (56106). COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, EM ESTABELECIMENTOS

ESPECIALIZADOS (47330). COMÉRCIO A RETALHO DE LIVROS, EM EST. ESPECIALIZADOS
 (591) PANTONE YELLOW C; PANTONE 288C.
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.9 ; 27.5.11 ; 27.99.2 ; 29.1.2 ; 29.1.4

(210) **50982** LOG
 (220) 2020.09.27
 (730) **PT BOLAMA SUPERMERCADOS LDA**
 (512) 47111 COMÉRCIO A RETALHO EM SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS COMÉRCIO A RETALHO EM SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS (CAE 47111). CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS A LEVAR PARA CASA (56106). ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS (5630). COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS (47330). COMÉRCIO A RETALHO DE LIVROS, EM EST. ESPECIALIZADOS
 (591)
 (540)

BOLAMA SEMPRE +BARATO

(210) **50983** LOG
 (220) 2020.09.28
 (730) **PT SALOIO CATITA LDA**
 (512) 56301 CAFÉS CAE 56301 - SERVIÇO DE CAFÉ CAE 56302 - SERVIÇO DE BAR
 (591)
 (540)

PÁTIO DA FONTE

(210) **50987** LOG
 (220) 2020.09.29
 (730) **PT ID/FAIM, LDA**
 (512) 41100 PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA (DESENVOLVIMENTO DE PROJECTOS DE EDIFÍCIOS) 41100-R3 SERVIÇOS E CONSULTORIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E DESIGN; COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, DECORAÇÃO, MOBILIÁRIO E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO

E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ESTUCAGEM;
PINTURA E CARPINTARIA; ATIVIDADES DE
ACABAMENTO.

(591)

(540)



(531) 26.3.23 ; 27.5.10

(210) **50990****LOG**

(220) 2020.09.29

(730) **PT VITOR HUGO REZENDE MOREIRA**

(512) 74900 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA,
CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, N.E.
OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA,
CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES.

(591) VERDE, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, AZUL,
ROXO, PRETO, CINZENTO

(540)



(531) 1.3.16 ; 5.5.20 ; 26.1.13 ; 26.1.15

(210) **50988****LOG**

(220) 2020.09.29

(730) **PT MOT-ESPECTÁCULOS E
ENTRETENIMENTO, LDA**

(512) 93294 OUTRAS ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E
RECREATIVAS, N.E.

PROMOÇÃO E PUBLICIDADE EM EVENTOS E
COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

(591) PRETO; LARANJA; BRANCO.

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.11 ; 27.5.17 ; 29.1.98

(210) **50995****LOG**

(220) 2020.09.29

(730) **PT CARINA MARLENE NEVES DE
GOUVEIA PESTANA**

(512) 93192 OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E.
OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E.

(591) PRETO; BRANCO.

(540)



(531) 2.3.8 ; 26.2.1 ; 27.5.1

(210) **50989****LOG**

(220) 2020.09.29

(730) **PT MOT-ESPECTÁCULOS E
ENTRETENIMENTO LDA**

(512) 93294 OUTRAS ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E
RECREATIVAS, N.E.

PROMOÇÃO E PUBLICIDADE EM EVENTOS E
COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

(591)

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **50997****LOG**

(220) 2020.09.29

(730) **ES NATIVIDADE MARIA CANDIDA
BARBOSA**

- (512) 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
(RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)
CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS
(591) CASTANHO E DOURADO
(540)



- (531) 26.1.18 ; 27.99.13

-
- (210) **51008** **LOG**
(220) 2020.09.27
(730) **PT OBRIGATORIO AVANÇAR, LDA**
(512) 55202 TURISMO NO ESPAÇO RURAL
TURISMO NO ESPAÇO RURAL, ALOJAMENTO
MOBILADO PARA TURISTAS, OUTROS LOCAIS DE
ALOJAMENTO DE CURTA DURAÇÃO
(591)
(540)



- (531) 26.1.4 ; 26.1.18 ; 26.13.1 ; 27.5.1 ; 27.99.1

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50576	2020.10.13	2020.10.13	NARCISO JOSÉ DA LUZ FRAZÃO LUCAS	PT	
50609	2020.10.13	2020.10.13	RUI CAVALHEIRO - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
50628	2020.10.13	2020.10.13	OLÍVIA MICAELA SANTOS MIGUEL	PT	
50631	2020.10.14	2020.10.14	ERICO SILVA PALMA	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50406	2020.05.21	2020.10.12	PROSANAGUA, UNIPESOAL LDA	PT	art. 289.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi
50410	2020.05.22	2020.10.12	GUJJU AMIGOS, LDA	PT	art. 289.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 e 287.º do cpi

Renovações

N.ºs 2 564, 2 568, 23 007 e 23 251.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
19212	2010.03.04	2020.10.08	KRISTALTEK - LASER E MECÂNICA DE PRECISÃO, LDA.	PT	
19215	2010.03.04	2020.10.08	FERNANDO JUVENAL PINHO DE JESUS	PT	
19223	2010.03.04	2020.10.08	A. CÂNDIDO RODRIGUES, LDA.	PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
51017	2020.10.01	2020.10.12	CARLOS JORGE MARQUES PAIVA	PT	

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
18267	2020.09.02	2020.10.13	ELISABETE DA CONCEIÇÃO MARTINS FIALHO	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasetentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dt.º - 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 - Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3.º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1.º Dto. – 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dt.º – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-212121@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua de Teixeira Lopes, n.º 204 - 2.º, Sala 10, 4400-320 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 223 753 202 - Fax: 223 753 202
- E-mail: anaplacidomartins.advg@gmail.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto– 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM
- Tlm.: 918866349
- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tlm.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686